



# Diário Oficial

## Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 16 de agosto de 2023

Edição 155

### PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 22 de agosto de 2023, MELILA BRAGA ALVES E SILVA MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040802503

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a partir de 22 de agosto de 2023, THALES QUINTÃO CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040823379

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a partir de 16 de agosto de 2023, INGRID CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040830784

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 10 de julho de 2023, MARCIO VASCONCELOS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe I, da Controladoria-Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040876753

Decreto de 14 de agosto de 2023.

**R E T I F I C A Ç Ã O:**

No Decreto de 9 de agosto de 2023, publicado no diário oficial nº 151 de 10 de agosto de 2023, que nomeou a contar de 2 de agosto de 2023, MARCELIA MACHADO DE AMORIM SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

**Onde se Lê**

MARCELIA MACHADO DE AMORIM SOUZA

**Leia-se**

MARCELIA MACHADO DE AMORIM MACEDO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040833900

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, ROSANE SEITZ MAGALHAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040839229

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Modalidades e Diversidades da Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040839923

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, ROSANE SEITZ MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Modalidades e Diversidades da Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

GOVERNADOR

Protocolo 0040840169

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, MARIY KATHIA SANTANA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Educação Básica, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040840267

---

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, JAIARA RODRIGUES TREVISAN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040881139

---

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, BETANIA PEREIRA PARDINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040880859

---

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, BETANIA PEREIRA PARDINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Setor IV, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040880527

---

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 24 de julho de 2023, PATRICIA LOPES RANGEL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040875696

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 19 de julho de 2023, ESTEFANE SAMANTA SANTOS FONSECA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040875930

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 24 de julho de 2023, DENIS OLIVEIRA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Setor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040876074

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 19 de julho de 2023, ADRIANA PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente VI, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040876261

Decreto de 15 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de agosto de 2023, AMANDA DE PAULA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040864014

Decreto de 14 de agosto de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 369, de 22 de fevereiro de 2007 e conforme informação contida no Processo nº 0005.072446/2022-18,

R E S O L V E:

Convalidar a Exoneração, a partir de 31 de dezembro de 2022, LORENI DE LIMA GARCIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - São Domingos, do Departamento

Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0040832078

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

Portaria nº 542 de 15 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria n.º 522, de 02 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuar na gestão, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato de Adesão - Grupo B (id. 5079761), celebrado entre A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE e a empresa CEB ENERGIA - Neoenergia, cujo objeto é a prestação de serviços com o fornecimento de energia elétrica a fim de atender às necessidades da Representação Judicial da Procuradoria Geral do Estado em Brasília:

Servidor	Matrícula	Função
Maria Auxiliadora Teles do Nascimento	300172153	Gestor Suplente
Audisete de Souza Queiroz da Rocha	300033634	Fiscal Suplente

Art. 2º O prazo de vigência das designações será estabelecido até o limite previsto em contrato ou demais aditivos celebrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

**FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**

Protocolo 0040868288

**EXTRATO**

EXTRATO N° 1186

**1-EXTRATO:** FOMENTO N° 104/SEAS/PGE/2023 **2-VINCULANTE:** SEAS **3-VINCULADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL RENASCER - ASCUR, CNPJ/MF n° 13.534.676/0001-07 **4-OBJETO:** Aquisição de um veículo tipo Van. **5-REPASSE:** R\$ 300.000,00. **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 23001 - Programa de Trabalho: 0824421112073207301 - Fonte de Recursos: 1500007010 - Natureza da Despesa: 44504203 **7-VIGÊNCIA:** 180 dias, a contar da liberação dos recursos. **8-PROCESSO:** 0005.000755/2023-69 **9-DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

EXTRATO N° 1187

**1-EXTRATO:** FOMENTO N° 124/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY - FRSS, CNPJ/MF n° 13.644.957/0001-12 **4-OBJETO:** Realização de torneios de futebol society. **5-REPASSE:** R\$ 356.176,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007011. **7-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R\$ 9.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 17/10/2023, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001474/2023-04 **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

EXTRATO N° 1188

**1-EXTRATO:** FOMENTO N° 125/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE CUJUBIM - AGROPEC, CNPJ/MF n° 36.445.055/0001-52 **4-OBJETO:** Realização da 11ª EXPOBIM. **5-REPASSE:** R\$ 200.000,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16004 - Programa de Trabalho: 2781220941149114901 - Elemento de Despesa: 33504101 - Fonte de Recursos: 1500007018. **7-CONTRAPARTIDA (MENSURÁVEIS):** R\$ 10.000,00 **8-VIGÊNCIA:** Até 20/09/2023, a contar da data da assinatura. **9-PROCESSO:** 0032.001121/2023-04 **10-DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

EXTRATO N° 1189

**1-EXTRATO:** DOAÇÃO N° 045/SEAGRI/PGE/2023 **2-DOADORA:** SEAGRI **3-DONATÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA VIDA - APRUNV, CNPJ n° 02.971.719/0001-03 **4-OBJETO:** Doação, em caráter definitivo e gratuito, à DONATÁRIA, de 01 (um) veículo tipo Caminhão, Marca Ford, Placa CDY 0140, conforme descrito no documento (id. 0040158746). **5-PROCESSO:** 0025.001361/2023-90 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

EXTRATO N° 1190



**1-EXTRATO:** 4º TACNV Nº 231/PGE-2021 **2-CONCEDENTE:** SEOSP **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, CNPJ/MF Nº 22.855.167/0001-77 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Convênio por mais 150 dias, a contar de 19/08/2023. **5-PROCESSO:** 0069.318447/2021-81 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.

EXTRATO Nº 1191

**1-EXTRATO:** 3º TACNV Nº 285/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE URUPÁ, CNPJ/MF Nº 63.787.097/0001-44 **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas do Convênio considerando que houve saldo remanescente de recursos financeiros, o qual se destina na AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (Arquivos em Aço para pasta suspensa e Armário em Aço montável 4 prateleiras) para atender as escolas Adeildo Martins, Waldemar Higino de Souza, Nova Estrela, Oliveira Paiva, Alphonsus Guimarães, Euclides da Cunha e a Creche Municipal Sonho Infantil. **5-PROCESSO:** 0029.598648/2021-28 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

EXTRATO Nº 1192

**1-EXTRATO:** 2º TACNV Nº 529/PGE-2022 **2-CONCEDENTE:** SEDUC **3-CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE, CNPJ/MF nº 15.845.365/0001-94. **4-OBJETO:** Fica autorizada a ampliação de metas do Convênio, haja vista a necessidade de se ampliar o valor a ser empenhado. Fica autorizada a alteração da Cláusula Segunda do Convênio, considerando o acréscimo no valor da contrapartida na monta de R\$ 36.864,04, passando a constar: "2.1. O valor global do ajuste é de R\$ 197.001,36[...]"; "2.2. A participação financeira da CONCEDENTE será no importe de R\$ 150.000,00[...]"; "2.3. A contrapartida da CONVENENTE será de R\$ 47.001,36[...]". **5-PROCESSO:** 0029.556705/2021-00 **6-DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023.

EXTRATO Nº 1193

**1-EXTRATO:** 2º TAFOM Nº 281/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEOSP **3-FOMENTADA:** CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUERENCIA NOVA - CTG, CNPJ/MF nº 05.905.062/0001-66 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 60 dias, a contar de 24/08/2023. **5-PROCESSO:** 0069.392521/2020-40 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.

EXTRATO Nº 1194

**1-EXTRATO:** 1º TAFOM Nº 304/PGE-2022 **2-FOMENTANTE:** SEDUC **3-FOMENTADA:** CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA - CER/RO, CNPJ/MF nº 15.894.306/0001-06 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento por mais 90 dias, a contar de 25.08.2023. **5-PROCESSO:** 0029.123340/2022-11 **6-DATA DA ASSINATURA:** 15/08/2023.

EXTRATO Nº 1195

**1-EXTRATO:** 1º TAFOM Nº 077/SEJUCEL/PGE/2023 **2-FOMENTANTE:** SEJUCEL **3-FOMENTADO:** FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY - FRSS, CNPJ/MF nº 13.644.957/0001-12. **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento até dia 30/11/2023, a contar de 30/08/2023. **5-PROCESSO:** 0032.001099/2023-94 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

EXTRATO Nº 1196

**1-EXTRATO:** 2º TAADESÃO Nº 009/PGE-2022 **2-PARTÍCIPE 1:** SEDUC **3-PARTÍCIPE 2:** MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, CNPJ/MF Nº 63.761.985/0001-98 **4-OBJETO:** Fica autorizada a alteração das Ações do Plano de Aplicação do Programa Ir e Vir, conforme plano de aplicação do Programa Ir e Vir/2023 (0040481794). Será destinado valor da Meta 1 de R\$ 600.000,00 à Meta 2, a qual passará a constar no valor de R\$ 1.800.000,00, mantendo-se o montante global de R\$ 4.048.630,55. **5-PROCESSO:** 0029.067353/2022-95 **6-DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

Protocolo 0040881300

#### EXTRATO

**1-EXTRATO:** CNT/0733/SEDUC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO **3-CONTRATADA:** ELOIDE CANUTO GOMES JUNIOR - SERVIÇOS E COMERCIO, CNPJ/MF Nº: 22.188.629/0001-40 **4-OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento de transporte escolar fluvial, incluindo o fornecimento de todos insumos necessário à sua perfeita execução, quais seja: mão de obra (de forma contínua), abastecimento, combustível, manutenção geral (preditiva, preventiva e corretiva), em motores de popa e embarcações tipo voadeira da frota oficial da Secretaria. **5-VALOR:** R\$ 5.670.995,37 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 16001 - Programa de Trabalho: 1236821252385238501 - Fonte de Recurso: 00001500001001, 00001540001030 - Natureza da Despesa: 33903919 **7-PROCESSO:** 0029.038383/2023-75 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de 180 dias, a contar da data da ordem de serviços. **10-DATA DA ASSINATURA:** 14/08/2023.

Protocolo 0040883806

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CNT/0692/CGE-RO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
**3-CONTRATADA:** PORTOSOFT COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 84.646.934/0001-95 **4-  
OBJETO:** Aquisição de Câmera Fotográfica Profissional. **5-VALOR:** R\$ 4.345,00 **6-DESPESA:** Cód. U.O.: 11005 -  
Programa de Trabalho: 0412210152087208718 - Fonte de Recurso: 00001501000001 - Natureza da Despesa:  
44905233 **7-PROCESSO:** 0007.000919/2023-38 **8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa **9-VIGÊNCIA:** Prazo de  
12 meses, a contar do recebimento do empenho. **10-DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023.

Protocolo 0040884206

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** 3º TACNT Nº 210/PGE-2020 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** LV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF Nº: 15.868.091/0001-59 **4-  
OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 meses, vigendo a partir da data da oposição da última  
assinatura do Contrato. **5-PROCESSO:** 0052.218744/2021-14 **6-DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2023.

Protocolo 0040885595

**EXTRATO**

**1-EXTRATO:** CONVÊNIO Nº 24/2023/PGE/DER-RO. **2-CONCEDENTE:** DER. **3-CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE VALE  
DO PARAÍSO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.786.990/0001-55, **4-OBJETO:** recuperação de estradas vicinais  
(contemplando os serviços de conformação da plataforma sem adição de material) com extensão total de 91,60 km,  
conforme especificações contidas no Plano de Trabalho (Id. 0040324788). **5- REPASSE:R\$150.743,67** (cento e  
cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). **6-CONTRAPARTIDA: R\$3.952,17** (três  
mil novecentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). **8-VIGÊNCIA:** 14/05/2024. **9-  
PROCESSO:**0009.010533/2023-14 **10-DATA DA ASSINATURA:**15/08/2023.

Protocolo 0040860127

**EXTRATO**

**1- EXTRATO DO 5º TACNV Nº 099/2021/PJ/DER-RO. 2- CONCEDENTE:** DER. **3- CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE  
NOVA UNIÃO/RO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.699.197/0001-07. **4- DO OBJETO:** Ampliação de Metas. **5-  
CLÁUSULA PRIMEIRA** -Fica autorizado a **ampliação de metas** (aquisição e instalação de 168,00m de tubos de  
concreto armada com 0,60m de diâmetro) indicada no Plano de Trabalho de Id. 0040475508, a ser custeada com o  
saldo financeiro remanescente dos recursos repassados, no importe de **R\$33.196,80** (trinta e três mil cento e  
noventa e seis reais e oitenta centavos). **6-CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e  
condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas. **8-PROCESSO:**  
0009.297060/2021-98. **9- ASSINATURA:** 14/08/2023.

Porto Velho/RO, data certificada.

Protocolo 0040738624

Portaria nº 543 de 16 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições  
delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 522, de 02 de agosto de 2023, resolve:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º RELOTAR**, a partir de 24.08.2023, a servidora BRUNA FERNANDA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de  
TÉCNICO DA PROCURADORIA, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na  
Procuradoria de Ativos Financeiros-PAF, desta Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se o ato na Imprensa Oficial e a informação no sítio eletrônico da PGE. Registre-se nos assentamentos  
funcionais e institucionais.

**FÁBIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA**

Secretário-Geral da PGE/RO

Protocolo 0040894998

Portaria nº 541 de 14 de agosto de 2023

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 11 da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado e Decreto de 22/12/2020;

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Procuradoria-Geral do Estado e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria-Geral do Estado, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto n.º 13.814, de 15 de setembro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores (as) abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual - PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

<b>COMITÊ GESTOR: 11.003 (PGE) - (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)</b>			
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
Coordenador do Comitê:	Fábio Henrique Pedrosa Teixeira	Secretário-Geral	***124***
1º Membro do Comitê:	Esdras Simionato Paz	Diretor de Planejamento e Finanças	***172***
2º Membro do Comitê:	Franciele Sores da Costa	Titular do setor Finalístico	***092***
<b>COMITÊ GESTOR:- 11.010 (PGE-FUMORPGE) FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>			
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
Coordenador do Comitê:	Thiago Denger Queiroz	Procurador-Geral do Estado	***011***
1º Membro do Comitê:	Esdras Simionato Paz	Diretor de Planejamento e Finanças	***172***
2º Membro do Comitê:	Franciele Sores da Costa	Titular do setor Finalístico	***092***
<b>GERENTES DE PROGRAMA</b>			
PROGRAMA	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
<b>11003 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO</b>			
UO 11.003 - 0000	Uadson Ferreira Bezerra	Sub-Coordenador	***163***
UO 11.003 - 1015	Esdras Simionato Paz	Diretor de Planejamento e Finanças	***172***
UO 11.003 - 2092	Thamires Ferreira dos Santos Lopes	Sub-Coordenadora de Orçamento	***085***
<b>110010 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PGE</b>			
UO 11.010- 2085	Rodney Nascimento de Queiroz Chagas	Coordenador de Contabilidade Institucional	***173***
UO 11.010 - 2110	Franciele Soares da Costa	Coordenadora Financeira	***092***
<b>USUÁRIOS DE APOIO:</b>			
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA
	Maíra Muniz Lima	Técnica	***177***
	Salviano Soares Nobre Neto	Analista	***0176***

**Art. 2º** Revoga a Portaria n.º 96 de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Dióf n.º 43 de 07.03.2023, Portaria n.º 65 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 24 ID 0035545407 de 06 de fevereiro de 2023 e portaria n.º 64 de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 26 ID 0035543729, de 08 de fevereiro de 2023 e outras disposições ao contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO DENGER QUEIROZ**

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0040844819

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP**

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2023.



**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme à solicitação constante do Ofício nº 16614/2023/PGE-GAB, a viagem do Procurador Geral do Estado, **THIAGO DINGER QUEIROZ**, à cidade de Gramado/RS, no período de 24a 26 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da reunião do Colégio Nacional dos Procuradores-Gerais do Estado e do Distrito Federal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0040859518

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme à solicitação constante do Memorando nº 26/2023/SEAS-GERRDM, a viagem da servidora **TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI**, Assessora IV, lotada na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 20a 26 de agosto de 2023, com a finalidade de participar da capacitação de Operadores do Sistema de Cadastro Único e da Capacitação de Entrevistadores para o Preenchimento dos Formulários de Cadastramento, com ônus somente de traslado para a fonte 1.660.0.00001 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0040873852

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme à solicitação constante do Memorando nº 38/2023/CETAS-GEP, a viagem da servidora **SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS**, Fisioterapeuta, lotada no Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS, à cidade de São Paulo/SP, no período de 26 de setembro de 2023 a 3 de outubro de 2023, com a finalidade de finalizar a Dissertação e Defesa do Mestrado da servidora, pela faculdade de Medicina da Universidade DE São paulo - USP, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0040878074

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

**AUTORIZAR**, conforme à solicitação constante do Memorando nº 351/2023/SEAS-FEAS, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, com a finalidade de participar do Encontro Nacional de Integração do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS e Fundos Estaduais de Assistência Social, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **FABIANE APARECIDA PASSARINI** - COORDENADORA DE AÇÕES EMERGENCIAIS
- **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO** - DIRETOR TÉCNICO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- **ERILENE MATOS MARTINS** - ASSESSORA VIII

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0040872009

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, conforme à solicitação constante do Ofício nº 20656/2023/SEJUS-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Belém/PA, no período de 16 a 18 de agosto de 2023, com a finalidade de participar do Circuito de Encontros Regionalizados para Apresentação da Proposta com o Intuito de Instituir o Sistema Nacional de Alternativas Penais SINAPE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO** - SECRETÁRIA ADJUNTA

- **DERLAN DIOGENES MARIN** - AGENTE PENITENCIÁRIO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

Protocolo 0040876956

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

**EDITAL Nº 4/2023/SEPOG-GPG**

**EDITAL DE CONVITE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA 2024-2027**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG/RO) comunica que em virtude de caso fortuito ocorrido na manhã do dia 15 de agosto de 2023, concernente à falta de energia elétrica ocorrida em todo território do Estado de Rondônia, a audiência pública **foi transferida para o dia 17 de agosto de 2023 (quinta-feira), às 10h, no Auditório do Ministério Público do Estado de Rondônia (MP/RO)**, localizado na Rua Jamari, nº 1555, Bairro Olaria, Porto Velho/RO.

Deste modo, **CONVIDAMOS** todos os cidadãos e comunidade em geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação do **PROJETO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) 2024-2027**.

A audiência pública busca promover a participação popular durante o processo de discussão para elaboração do Plano Plurianual 2024-2027, contribuindo para a transparência dos atos de gestão fiscal no âmbito do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 0040885022

Portaria nº 360 de 15 de agosto de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias: Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenv. das Ações Cient. e Tecnol. e a Pesq. do Est de Rondônia - FAPERRO, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

A Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 06 de janeiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei nº 5.527, de 06 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

**AJUSTE NEGATIVO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>50.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319012	1.500.0	50.000,00
	<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO</b>			<b>100.000,00</b>
11.026.04.122.2012.2846	FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	339030	1.753.0	100.000,00
	<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERO</b>			<b>1.560.040,00</b>
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339020	1.500.1	1.410.040,00
		339018	1.500.0	150.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>1.898,00</b>
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	1.500.0	1.898,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>			<b>2.800,00</b>
16.004.14.422.2010.2103	FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	339039	1.500.0	1.800,00
		339030	1.500.0	1.000,00
TOTAL				<b>R\$ 1.714.738,00</b>

**AJUSTE POSITIVO**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP</b>			<b>50.000,00</b>
11.009.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	1.500.0	50.000,00
	<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - AGERO</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>

11.026.04.122.2012.2846	FISCALIZAÇÃO DAS AUTARQUIAS	339014	1.753.0	100.000,00
	<b>FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENV. DAS AÇÕES CIENT. E TECNOL. E A PESQ. DO EST DE RONDÔNIA - FAPERÓ</b>			<b>R\$ 1.560.040,00</b>
11.033.19.571.2086.2086	FOMENTAR ÀS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	339020	1.500.0	1.299.000,00
		339018	1.500.1	111.040,00
		339035	1.500.0	50.000,00
		339033	1.500.0	50.000,00
		339014	1.500.0	50.000,00
	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>			<b>R\$ 1.898,00</b>
15.001.06.181.2075.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339032	1.500.0	1.898,00
	<b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL</b>			<b>R\$ 2.800,00</b>
16.004.14.422.2010.2103	FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	339032	1.500.0	2.800,00
	TOTAL			<b>R\$ 1.714.738,00</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**

Secretária Adjunta de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Protocolo 0040882026

Portaria nº 357 de 11 de agosto de 2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 119 de 07 de março de 2023.

Considerando o teor o Memorando 13 (ID: 0040422681), e Autorização SEPOG/DIREX (ID: 0040560065), constantes no Processo SEI 0035.002049/2023-02.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVERTER** em pecúnia, os períodos de: 03.10.2023 a 12.10.2023 e **01.12.2023 a 10.12.2023** das férias da servidora **Márcia Carvalho dos Santos**, ocupante do cargo de Ouvidora, matrícula XXXXX495, referente ao exercício de 2022, conforme Portaria nº 38 de 03 de maio de 2023, publicada no DIOF 86 de 09/05/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

**TONY MARCEL LIMA DA SILVA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023 (0036414756)

Protocolo 0040777346

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP**

## DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000146/2023-09,

**RESOLVE:**

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **JOÃO PAULO MENDES PAES**, Agente de Polícia, matrícula n. 300148479, lotado na Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035875944

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000193/2023-44,

**RESOLVE:**

Ceder, a contar de 10 de abril de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO**, Policial Penal, matrícula n. 300136115, lotado na Secretaria Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0039155022

Portaria nº 5397 de 15 de agosto de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039335903), e a Certidão n. 1038 de 27/08/2023, emitida pela GBP/SEGEP (0040519719), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.037770/2023-94;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.037580/2023-77;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CRISTINA ZULMIRA DE MORAIS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. \*\*\*\*\*562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040878166

Portaria nº 5395 de 15 de agosto de 2023



O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (0039327583), e a Certidão n. 1099 de 10/08/2023, emitida pela GBP/SEGEP (0040875576), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.037722/2023-04;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.037703/2023-70;

RESOLVE:

**CONCEDER**, Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **CLEUZA MARIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. \*\*\*\*\*784, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação-SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2023.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040876473

Portaria nº 5388 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002683/2023-29,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS

Matrícula: \*\*\*\*\*388

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 14/09/2018 a 13/09/2020

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/09/2020

Período de Avaliação: 14/09/2020 a 13/09/2022

Referência: 15

Classe: A

Efeitos Financeiros: 14/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040873164

Portaria nº 5386 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002357/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: LUCIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA

Matrícula: \*\*\*\*\*889

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 02/02/2018 a 01/02/2020

Referência: 08

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/02/2020

Período de Avaliação: 02/02/2020 a 01/02/2022

Referência: 09

Classe: C

Efeitos Financeiros: 02/02/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872987

Portaria nº 5385 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002452/2023-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA

Matrícula: \*\*\*\*\*592

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 20/09/2020 a 19/09/2022

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872933

Portaria nº 5384 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002444/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: JOLMAR FARIA RIBEIRO

Matrícula: \*\*\*\*\*285

Cargo:Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 16/03/2020 a 15/03/2022

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 16/03/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872902

Portaria nº 5382 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n.0052.001813/2023-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: IDENICE GUIOMAR THOMAS

Matrícula: \*\*\*\*\*839

Cargo: Enfermeiro

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 31/01/2020 a 30/01/2022

Referência: 11

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/01/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872829

Portaria nº 5381 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.001802/2023-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: MELISSA MORALES MARTINS

Matrícula: \*\*\*\*\*552

Cargo:Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 14/05/2018 À 13/05/2020

Referência: 10

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/05/2020

Período de Avaliação: 14/05/2020 À 13/05/2022

Referência: 11

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/05/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872782

Portaria nº 5380 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002502/2023-64,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de

2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: MARIA CLAUDETE DOS SANTOS

Matrícula: \*\*\*\*\*827

Cargo: Auxiliar em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 20/03/2021 a 19/03/2023

Referência: 12

Classe: C

Efeitos Financeiros: 20/03/2023

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872731

Portaria nº 5379 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.001829/2023-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: JOSELINA ALVES SARAIVA CUNHA

Matrícula: \*\*\*\*\*000

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 18/09/2020 a 17/09/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 18/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872605

Portaria nº 5378 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002389/2023-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: CAMILA LAMARA PINTO

Matrícula:\*\*\*\*\*255

Cargo: BioMédico

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 19/06/2021 a 18/06/2023

Referência: 06

Classe: B

Efeitos Financeiros: 19/06/2023

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872566

Portaria nº 5377 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002387/2023-28,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: VALERIA RONIK CALDEIRA

Matrícula: \*\*\*\*\*056

Cargo: BioMédico

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 12/04/2020 a 11/04/2022

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 12/04/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872538

Portaria nº 5376 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.001365/2023-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: FRANCISCO CARLOS FONSECA PIMENTA

Matrícula: \*\*\*\*\*107

Cargo: Oficial de Manutenção

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 02/ 07/2020 a 01/ 07/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 02/07/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872497

Portaria nº 5375 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.001780/2023-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: LEILA MANOELA CANDIDA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: \*\*\*\*\*272

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 31/01/2020 a 30/01/2022



Referência: 08

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/01/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872449

Portaria nº 5374 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.001816/2023-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: MARLEIDE ALVES TRINDADE

Matrícula: \*\*\*\*\*197

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 11/07/2020 A 10/07/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 11/07/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872400

Portaria nº 5373 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.001827/2023-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: ELISSAULO FAUSTINO

Matrícula: \*\*\*\*\*555

Cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 01/11/2018 a 31/10/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 01/11/2020

Período de Avaliação: 01/11/2020 a 31/10/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 01/11/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872355

Portaria nº 5372 de 15 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0052.002121/2023-85,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO

Matrícula: \*\*\*\*\*956

Cargo:Auxiliar de Serviços de Saúde

Lotação: FHEMERON/SESAU

Período de Avaliação: 19/06/2018 à 18/06/2020

Referência: 16

Classe: C

Efeitos Financeiros: 19/06/2020

Período de Avaliação: 19/06/2020 à 18/06/2022

Referência: 17

Classe: C

Efeitos Financeiros: 19/06/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872146

Portaria nº 5387 de 15 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento SESAU CGRS4 (0039495038), Ofício 27390 SESAU-NOP (0040018577), que consta no Processo n. 0058.195095/2019-93,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALTER AKIRA MIASATO**, Medico 40h, Matrícula n. \*\*\*\*\*748, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saude/Ariquemes, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024 e 1.4.2025 a 30.4.2025**, referente ao 5º quinquênio de 10.6.2018 a 9.6.2013 .

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040873050

Portaria nº 5390 de 15 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento JP II-GMED (0038991819), Ofício 28567 SESAU-NOP (0040257620), que consta no Processo n.0050430604/2020-24 ,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VILNER TOMBOLIM MARIQUITO**, Medico 40h, Matrícula n. \*\*\*\*\*883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.7.2024 a 31.7.2024 e 1.11.2024 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 20.11.,2014 a 19.11.2019.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP  
Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040874558

Portaria nº 5394 de 15 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando Requerimento PC 1ª DP SLZO (0033791630), Despacho PC-DGA ( 0036166259) , que consta no Processo n. 0019107339/2022-51,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FRANCIELE APARECIDA QUIEZA**, Agente de Polícia, Matrícula n. \*\*\*\*\*897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Santa Luzia D Oeste, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 20.1.2016 a 19.1.2021.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040875734

Portaria nº 5360 de 15 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento CEMETRON-NENF(0039167272), Despacho SESAU NOP ( 0039388043) , que consta no Processo n. 0053.001833/33-77,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOEL FREITAS DE SOUZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. \*\*\*\*\*590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 27.02.2018 a 26.3.2023.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040862839

Portaria nº 5396 de 15 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento HRC-NRH (0039293506, Ofício 24350 SESAU-NOP (0039514494), que consta no Processo n. 0036.028568/2023-82,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MARCELO BARBISAN DE SOUZA**, Medico 40h, Matrícula n. \*\*\*\*\*066, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/Cacoal, no período de **1.9.2023 a 30.9.2023, 1.6.2024 a 30.6.2024 e 1.7.2025 a 31.7.2025**, referente ao 1º quinquênio de 6.11.2017 a 5.11.2022.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040877089

Portaria nº 5314 de 14 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento HRC-NRH ()0039425590, Despacho SESAU-NOP (0039426856), que consta no Processo n.0036.029318/2023-60,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ESTELA GOMES INCERTE LOURENCO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. \*\*\*\*\*249, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 26.3.2015 a 25.3.2020.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040824832

Portaria nº 5401 de 15 de agosto de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LC nº 68/1992, de 09 de dezembro de 1992, e o exposto no Memorando nº 455/2023/SEGEP- 3ª CSPAD, 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Sindicância Administrativa Investigativa nº 036/PAD/SESAU/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2023.

**Ana Kátia dos Santos Melo**

Corregedora-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Respondendo-Portaria nº 5116, 7 de agosto de 2023

Protocolo 0040881047

Portaria nº 5351 de 14 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.009075/2023-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: SIMONE APARECIDA GAMES COENE BEZERRA

Matrícula: xxxxxx103

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 03/09/2020 a 02/09/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 03/09/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040846050

Portaria nº 5352 de 14 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.009038/2023-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de saúde:

Nome: DAIANE REIS BRAGA

Matrícula: xxxxxx619

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 30/04/2021 a 29/04/2023

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 30/04/2023

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040847750

---

Portaria nº 5389 de 15 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0059.000363/2023-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: MARIA IVONETE DE OLIVEIRA

Matrícula: xxxxxx849

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRE/SESAU

Período de Avaliação: 25/11/2017 a 24/11/2019

Referência: 06

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/11/2019

Período de Avaliação: 25/11/2019 a 24/11/2021

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 25/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040873609

---

Portaria nº 5368 de 15 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0036.022316/2023-40,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:



Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: xxxxxx003

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 22/08/2018 a 21/08/2020

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/08/2020

Período de Avaliação: 22/08/2020 a 21/08/2022

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/08/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040868185

Portaria nº 5349 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAU-NDCAR (0040715710) os autos do Processo n. 0036.022310/2023-72,

**R E S O L V E:**

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS

Matrícula: xxxxxx003

Cargo:Técnico em Enfermagem

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 22/08/2012 a 21/08/2015

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/08/2015

Período de Avaliação: 22/08/2015 a 21/08/2016

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/08/2016

Período de Avaliação: 22/08/2016 a 21/08/2018

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 22/08/2018

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040844262

Portaria nº 5344 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0036.016832/2023-35,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: MARLENE PEREIRA

Matrícula: xxxxxx460

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: HRB/SESAU

Período de Avaliação: 30/06/2020 a 29/06/2022

Referência: 07

Classe: C

Efeitos Financeiros: 30/06/2022

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040843081

Portaria nº 5383 de 15 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0053.000006/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: MACIANO ALVES BEZERRA

Matrícula: xxxxxx023

Cargo: Oficial de Manutenção

Lotação: CEMETRON/SESAU

Período de Avaliação: 05/12/2019 a 04/12/2021

Referência: 14

Classe: A

Efeitos Financeiros: 05/12/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040872896

Portaria nº 5348 de 14 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0040733034) constante nos autos do Processo n. 0049.077530/2022-11,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 11074 de 20 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 243 de 21 de dezembro de 2022, de progressão funcional concedida ao servidor: LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA, Matrícula: xxxxxx921, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040843730

Portaria nº 5391 de 15 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme

constam no Processo n. 0036.055924/2022-50,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: ALVARO LAZARETTI

Matrícula: xxxxxx986

Cargo: Farmacêutico

Lotação: HICD/SESAU

Período de Avaliação: 03/11/2017 a 02/11/2019

Referência: 06

Classe: B

Efeitos Financeiros: 03/11/2019

Período de Avaliação: 03/11/2019 a 02/11/2021

Referência: 07

Classe: B

Efeitos Financeiros: 03/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040875288

**EDITAL Nº 5/2023/SEGEP-2CSPAD**

O Presidente da 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração - 2ªCSPAD/CGA/SEGEP, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** ao servidor SEVERINO FRANCISCO MACIEL JUNIOR, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300056007, lotado na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, que no dia 16/08/2023, foi autuado o Processo Administrativo Disciplinar nº 028/PAD-S/SESAU/2023, conforme Portaria nº 3356 de 12 de maio de 2023, publicado o Extrato desta no DIOF nº 91 de 16/05/2023, página 15/16, conforme consta no Processo SEI nº 0031.002975/2023-18. **FAZ SABER**, também, que por estar em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do presente e prestar esclarecimentos referentes a abandono de cargo, ficando para tanto, pelo presente EDITAL, **INTIMADO** a participar da audiência de interrogatório a realizar-se no dia **22/08/2023 as 09:00 horas**, perante a esta 2ªCSPAD/CGA/SEGEP a qual se encontra instalada nas dependências da Corregedoria Geral da Administração, sede da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, situada a Avenida Farquhar, nº 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 1º andar, Porto Velho/RO, telefone (69) 3212-9103, e-mail 2cspad@gmail.com, ou onde se fizer necessário, sem prejuízos. Para tanto, deverá comparecer acompanhado por advogado constituído para acompanhamento de todos os atos e diligências a serem procedidos pela Comissão Disciplinar e, não o fazendo será designado um Defensor Dativo para acompanhar todos os atos do processo, lhe assegurando, desta forma, o exercício dos princípios constitucionais do contraditório, ampla defesa e devido processo legal, preconizados no inciso LV, do Artigo 5º da Constituição Federal. E, ainda, para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital e, eu, Secretária, Maria de Fátima Assis de Lima, o digitei.

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

**LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ**

Presidente da 2ªCSPAD/CGA/SEGEP

Protocolo 0040907093

Portaria nº 5453 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Memorando 136 (0038799029) SEJUS-CRADO, Autorização 0040294561 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.016044/2023-79,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **WILLIAN BARNABE SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*598, pertencente ao Quadro

Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Alvorada D' Oeste, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 22.2.2017 a 21.2.2022.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040908930

Portaria nº 5423 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento 0035731882 SEJUS-PRNMA, Autorização 0038845689 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.000546/2023-88,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUSA**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 31.10.2023, 1.1.2024 a 31.1.2024**, referente ao 2º quinquênio de 5.8.2013 a 4.8.2018.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040898931

Portaria nº 5425 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento (0037989567) SEJUS-CDFGUM, Autorização 0038699112 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.013190/2023-42,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*457, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Guajará-Mirim, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 4.4.2017 a 3.9.2022.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040900379

Portaria nº 5429 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento 0038640450 SEJUS-CDPIB, Autorização 0040024821 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.015455/2023-47,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **MAURICIO JOSE PACIFICO PORTEL**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*560, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de **1.9.2023 a 31.10.2023, 1.2.2024 a 29.2.2024**, referente ao 2º quinquênio de 12.9.2017 a 11.3.2023.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP  
Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040901739

Portaria nº 5436 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento 0038296118 SEJUS-CDCAC, Autorização 0039809209 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.014268/2023-46,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Cacoal, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 14.9.2009 a 13.9.2014.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040903047

Portaria nº 5439 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento 0038186930 SEJUS-CDPPVH, Autorização 0039751515 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.011132/2023-84,

**R E S O L V E:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TATIANE DE FREITAS AZEVEDO**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*894, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2023 a 31.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 29.6.2015 a 28.6.2020.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040904748

Portaria nº 5445 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento (0039735430) HRC-NRH Desp. 0040798953 SESAU-NOP, que consta nos autos do Processo n. 0036.107091/2022-10,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 229/SEGEP-NCSR, de 11.1.2023, à servidora **ROSYCLAUDIA PEREIRA SOTELI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. \*\*\*\*\*907, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2023 a 28.2.2023, **1.6.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 26.8.2010 a 25.2.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2023 a 28.2.2023, **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 1º quinquênio de 26.8.2010 a 25.2.2016.



**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040907004

Portaria nº 5424 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento HEURO-NRH (0040722448), Despacho SESAU-NOP (0040796868), que consta nos autos do Processo n. 0036.049774/2018-69,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 6422/SEGEP/NCSR, de 19.9.2018, à servidora **RENATA TOLENTINO DOS PASSOS**, Enfermeiro, Matrícula n. \*\*\*\*\*791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.7.2020 a 31.7.2020**, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2010 a 26.12.2015.

**LEIA-SE:**

no período de 1.10.2018 a 31.10.2018, 1.10.2019 a 31.10.2019, **1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2010 a 26.12.2015.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040900061

Portaria nº 5433 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento SESAU-CRS3 (0040713084), Despacho SESAU-NOP (0040800648), que consta nos autos do Processo n. 0036.334024/2021-95,

**R E S O L V E:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 5351/SEGEP/NCSR, de 15.6.2022, à servidora **LINDONEIA SILVERIO COELHO FEITOZA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. \*\*\*\*\*700, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/ Vilhena.

**ONDE SE LÊ:**

no período de 1.10.2021 a 31.10.2021, 1.8.2022 a 31.8.2022, **1.10.2022 a 31.10.2022**, referente ao 2º quinquênio de 19.1.2012 a 18.11.2017.

**LEIA-SE:**

no período de 1.10.2021 a 31.10.2021, 1.8.2022 a 31.8.2022, **1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 2º quinquênio de 19.1.2012 a 18.11.2017.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040902228

Portaria nº 5438 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento HICD-NRH (0040566658), Despacho HICD-NRH (0040566731), que consta nos autos do Processo n. 0036.097711/2022-03,

**RESOLVE:**

**Transferir** o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8908/SEGEP/NCSR, de 27.9.2022, à servidora **MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. \*\*\*\*\*336, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho,

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2022 a 30.11.2022, 1.5.2023 a 31.5.2023 e **1.10.2023 a 31.10.2023**, referente ao 5º quinquênio de 14.3.2017 a 13.3.2022 .

LEIA-SE:

no período de 1.11.2022 a 30.11.2022, 1.5.2023 a 31.5.2023 e **1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 5º quinquênio de 14.3.2017 a 13.3.2022 .

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040904648

---

Portaria nº 5455 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Requerimento SEJUS-CDRDM (0038453831), Autorização SEJUS-GGP (0040271609), que consta no Processo n. 0033.014757/2023-06,

**RESOLVE:**

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALDECIR CANUTO DA SILVA**, Policial Penal, Matrícula n. \*\*\*\*\*555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.9.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 9.4.2017 a 8.4.2022.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040910476

---

Portaria nº 5472 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O ASSESSOR da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5120 de 7.8.2023, publicada no DOE- Edição 148, de 7.8.2023;

Considerando, Despacho SEFIN-NGP (0040875830), que consta nos autos do Processo n. 0030.077400/2022-70,

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a Portaria n. 2101/SEGEP/NCSR de 22.03.2023, que **Concedeu Licença-Prêmio em Pecúnia**, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar n 68/92, ao servidor **ELDER BASILIO E SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n \*\*\*\*\*626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente ao 4º quinquênio, de 15.5.2012 a 14.5.2017.

**Eduardo Teixeira Ferreira**

Assessor - SEGEP

Portaria n. 5120 de 7.8.2023

Protocolo 0040913446

---

Portaria nº 5420 de 16 de agosto de 2023

**SEGEP-NCSR**

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0040861742) constante nos autos do Processo n. 0050.071731/2022-68,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 7410 de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 158 de 18 de agosto de 2022, de progressão funcional concedida à servidora: ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS, Matrícula: xxxxxx237, considerando a informação do Ofício n. 1926 (0039924252).

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0040897663

---

Portaria nº 5456 de 16 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.009370/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: JULIANA VALÉRIA RIBEIRO WRONSKI

Matrícula: xxxxxx055

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 11/07/2022 a 10/07/2023

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 11/07/2023

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040910585

---

Portaria nº 5398 de 15 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.009182/2023-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: IZADORA CRISTINA SIQUEIRA VIANA

Matrícula: xxxxxx148

Cargo: Enfermeiro

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 19/10/2019 a 18/10/2021

Referência: 04

Classe: B

Efeitos Financeiros: 19/10/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040878485

Portaria nº 5441 de 16 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0049.009154/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: GUSTAVO CESAR GONCALVES BRITO

Matrícula: xxxxxx659

Cargo: Médico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 30/06/2015 a 29/06/2018

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/06/2018

Período de Avaliação: 30/06/2018 a 29/06/2019

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/06/2019

Período de Avaliação: 30/06/2019 a 29/06/2021

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/06/2021

Período de Avaliação: 30/06/2021 a 29/06/2023

Referência: 05

Classe: B

Efeitos Financeiros: 30/06/2023

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040905172

Portaria nº 5447 de 16 de agosto de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e conforme constam no Processo n. 0036.034835/2023-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: MARCELO RAMOS DA SILVA

Matrícula: xxxxxx141

Cargo: Motorista

Lotação: SESAU

Período de Avaliação: 31/08/2007 a 30/08/2010

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/08/2010

Período de Avaliação: 31/08/2010 a 30/08/2011

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 31/08/2011  
Período de Avaliação: 31/08/2011 a 30/08/2013  
Referência: 04  
Classe: A  
Efeitos Financeiros: 31/08/2013  
Período de Avaliação: 31/08/2013 a 30/08/2015  
Referência: 05  
Classe: A  
Efeitos Financeiros: 31/08/2015

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040907409

Portaria nº 5417 de 16 de agosto de 2023  
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAU-NDCAR (0040673640) os autos do Processo n. 0036.022481/2023-00,

**R E S O L V E:**

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome: ROSIENE SILVA DE CASTRO  
Matricula: xxxxxx473  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: HICD/SESAU  
Período de Avaliação: 07/07/2016 a 06/07/2018  
Referência: 05  
Classe: A  
Efeitos Financeiros: 07/07/2018

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040895049

Portaria nº 5437 de 16 de agosto de 2023  
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e , considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0040893218) constante nos autos do Processo n. 0036.001440/2023-71,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 1342 de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DOE n. 36 de 24 de fevereiro de 2023, de progressão funcional concedida à servidora: JAQUELINE DE LIMA PEREIRA, Matrícula: xxxxxx369, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0040903704

Portaria nº 5454 de 16 de agosto de 2023  
SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e , conforme consta no Processo n. 0059.068327/2022-27,

**R E S O L V E:**

Excluir da Portaria n. 11254, de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 247 de 27 de dezembro de 2022, a progressão funcional da servidora: RUTE DA TRINDADE COSTA, Matrícula: xxxxxx898, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

**ONDE SE LÊ:**

Período de Avaliação: 12/11/2017 a 11/11/2019

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 12/11/2019

Período de Avaliação: 12/11/2019 a 11/11/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 12/11/2021

**LEIA-SE:**

Período de Avaliação: 12/11/2019 a 11/11/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 12/11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040909112

Portaria nº 5434 de 16 de agosto de 2023

SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAU-NDCAR (0040852284) constante nos autos do Processo n. 0059.068318/2022-36,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria n. 11256 de 26 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 248 de 28 de dezembro de 2022, de progressão funcional concedida ao servidor: ANTONIO JOSE SALINAS CARNEIRO, Matrícula: xxxxxx682, considerando duplicidade com o processo n. 0036.107925/2022-97.

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEPE

Protocolo 0040902333

Portaria nº 5416 de 16 de agosto de 2023

SEGEPE-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-NDCAR (0040871794), constante nos autos do Processo n.0049.073145/2022-97,

**R E S O L V E:**

Retificar parte da Portaria n. 8251 de 09 de setembro de 2022, publicada no DOE n. 175 de 13 de setembro de 2022, de progressão funcional:

**Onde se lê:**

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
xxxxxx558	SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	16/ 05/2002	10	16/ 05/2020 a 15/05/2022	11	C	16/ 05/2002
xxxxxx264	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	19/ 11/2018	01	19/ 11/2018 a 18/11/2021	02	A	19/ 11/2021

**Leia-se:**



MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
xxxxxx558	SYLLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	16/ 05/2002	10	16/ 05/2020 a 15/05/2022	11	C	16/ 05/2022
xxxxxx264	ZELIA DE MACEDO DA CONCEIÇÃO	09/ 11/2018	01	09/ 11/2018 a 08/11/2021	02	A	09/ 11/2021

**SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0040894133

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL****AVISO****DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR 01****Pregão Eletrônico nº 256/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0065.000105/2023-17**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bombas d'água, com fornecimento de mão de obra, bem como, todo o equipamento que for imprescindível à sua perfeita execução e substituição de peças quando necessário, conforme relação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e peças de reposição de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades das unidades socioeducativas de Porto Velho, conforme solicitação contida no Memorando nº 1/2023/FEASE-ASCOMP D. O contrato terá vigência 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, informa que elaborou adendo modificador motivado pelos pedidos de Esclarecimento, apresentados por empresas interessadas, interpostos em face do PE 256/2023/SUPEL/RO.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado para o dia 01 de setembro de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2023.

**Rogério Pereira Santana**

Pregoeiro

Protocolo 0040711055

Portaria de férias nº 6996 de 15 de agosto de 2023.

**O(A) Diretora Executiva**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria 01/2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA**, ASSISTENTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, matrícula 300116763, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Compras e Licitações, do(s) período(s) de, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de.

Publique-se.

Porto Velho - RO 15/08/2023.

**FABIOLA MENEGASSO DIAS**

Diretora Executiva

Protocolo DOC15673

Portaria nº 81 de 11 de agosto de 2023

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

**RESOLVE:**

**MARCAR** o gozo de férias referente ao exercício 2022 do servidor HAMILTON AUGUSTO LACERDA SANTOS JÚNIOR, Coordenador de Análise Processual, matrícula nº \*\*\*\*\*452, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, para os períodos de **15.08.2023 a 24.08.2023 (10 dias e 07.02.2024 a 16.02.2024 (10 dias)** e abono pecuniário para o período de **16.10.2023 a 25.10.2023 (10 dias)**.

Porto Velho, 11 de agosto de 2023.

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva / SUPEL-RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0040785729

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 355/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0052.068589/2022-51

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Dados/Interconexão, através de Cabeamento de Fibra Óptica ou Rádio de Rede Privativa de Comunicação de dados baseada em Mpls/L2L com velocidades a Partir de 50 Mbps (cinquenta megabits por Segundo) para Interligação e Contratação do Serviço de Telecomunicações para Implementação, Operação e Manutenção de 01 (Um) Circuito de Fibra Óptica com Dupla Abordagem de Acesso Dedicado à Internet de 400mbps, Full Duplex, Síncrono para acesso a Internet, com Disponibilização de 08 Ip's válidos Roteáveis na Internet, juntamente com Solução De Proteção De Rede Com Características De Next Generation Firewall (Ngfw), pelo período de 12 meses, para atender a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. (AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).**

**Método De Disputa: ABERTO.**Valor Estimado: **R\$ 416.744,06**Data de Abertura: **30 de agosto de 2023 às 09h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**GRAZIELA GENOVEVA KETES**

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0040544070

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 170/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo:** 0036.068388/2022-52

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de Exame de Citologia (exceto cervico vaginal e mama), qualificação/amplificação do HER 2 e imunofenotipagem de hemopatias malignas, constantes na tabela SUS,

visando a atender o Hospital Regional de Cacoal - HRC, por um período de 12 (doze) meses.

**Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - TABELA SUS**, adjudicação, **POR LOTE**. (Para lote único, aplica-se ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

**Método De Disputa: ABERTO.**

Valor Estimado: **R\$ 82.060,80**

Data de Abertura: **01 de setembro de 2023 às 09h00m**. (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2023.

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0040282868

Portaria nº 84 de 16 de agosto de 2023

Altera dispositivo da Portaria nº 52 de 17 de maio de 2023, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apuração Preliminar de Responsabilidade de Licitantes, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL- SUPEL/RO.

O **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais e regimentais previstas nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto nº 27.948, de 01 de março de 2023 e do art. 43 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 52 de 17 de maio de 2023 (id. 0038319937), publicada no [DOE nº 95](#), pp. 72-73, de 22 de maio de 2023, que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Apuração Preliminar de Responsabilidade de Licitantes, no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL- SUPEL/RO, passando a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 1º .....

II - .....

d) Wanderly Lessa Mariaca, matrícula n.º \*\*\*\*\*599."

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 71 de 18 de julho de 2023 (id. 0040071681), [DOE 134](#), p. 37. de 18 de julho de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Fabíola Menegasso Dias**

Diretora-Executiva - SUPEL/RO

Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)

Protocolo 0040893780

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº. 323/2023/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo:** 0036.003346/20223-57

**Objeto:** Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por ITEM e por LOTE para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do GRUPO DE APRESENTAÇÃO "MATERIAIS DE CME" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Escovas, Indicadores Biológico e Químicos, Embalagens de Esterilização e Fitas de Marcação, entre outros...) - EXERCÍCIO 2023/2024".Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM E POR LOTE. (Para os itens 01, 02, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 22, 23, 35, 36, 37, 50, 54, 56, 58, 59, 60, 62, 64 E 68 adota-se a exclusiva participação de Empresas de Pequeno Porte - EPP, Microempresas - ME e equiparadas. PARA OS DEMAIS ITENS E PARA OS LOTES, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.) Modo de Disputa: ABERTO

**Valor Estimado:** R\$ 35.161.637,50

**Data de Abertura: 04/09/2023 às 09h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2023.

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Pregoeira SUPEL-RO

Protocolo 0040704520

**AVISO  
DE JULGAMENTO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 014/2022/CPLO/SUPEL/RO****PROCESSO Nº.: 0036.280785/2021-10/SESAU/RO****INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Finalizar a Reforma e Ampliação da Maternidade e Centro Obstétrico do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro (HBAP), no município de Porto Velho - RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pela **Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023** e **Portaria nº 56 de 05 de junho de 2023**, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto tempestivamente pela empresa **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA** e contrarrazões apresentadas pela empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**.

**DA DECISÃO:**

Em consonância com os motivos expostos na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo, elaborada em análise às razões recursais apresentadas. "[...] **DECIDO: Conhecer e julgar IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA, mantendo a decisão que a INABILITOU e ainda manter a HABILITADA a empresa B. DE ALCANTARA MOURÃO para o presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Comissão de Licitação/CPLO.**"

Portanto, permanecem **INABILITADAS** as empresas **AC FAUSTINO EIRELI EPP** e **EVOLUTIVA CONSTRUÇÕES E COMERCIAL LTDA**; e **HABILITADA** a empresa **B. DE ALCANTARA MOURÃO**.

Na oportunidade, informamos aos interessados e principalmente as empresas participantes, que a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dar-se-á em **18.08.2023**, às **08h**. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9243, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, bem como, através do e-mail: [cplo.supel.ro@gmail.com](mailto:cplo.supel.ro@gmail.com).

*Publique-se:*

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO

Protocolo 0040892991

**AVISO  
DE REABERTURA COM ADENDO MODIFICADOR 01****Pregão Eletrônico nº 147/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.082826/2021-12**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador e Subestação/QGBT, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, de forma contínua, para atender o Hospital de Campanha de Rondônia - HCR, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o disposto nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023,

informa que elaborou Adendo Modificador 01 motivado pelo pedido de Impugnação, apresentado por empresa interessada.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que as modificações afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado** para o **dia 31 de agosto de 2023, às 10:00h (horário de Brasília - DF)**, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2023.

**Maria do Carmo do Prado**

Pregoeira SUPEL-ÔMEGA

Protocolo 0040911094

#### AVISO

#### DE REABERTURA COM ADENDO ESCLARECEDOR 01

**Pregão Eletrônico nº 210/2023/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0049.399409/2020-78**

**Objeto:** Registro de preço, para futura e eventual aquisição dos materiais de consumo **não contemplados na tabela SUS**, em regime de consignação, visando atender a demanda do Serviço de Hemodinâmica para **2023/ 2024** deste Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de **12 (doze) meses**.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 73 de 18 de julho de 2023, publicada no DOE do dia 19 de julho de 2023, informa que elaborou Adendo Esclarecedor 01 motivado pelo pedido de Esclarecimento, apresentado por empresa interessada, o qual estará disponível na íntegra no Portal do Comprasnet e no site da SUPEL/RO.

Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Em atenção ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/2021, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão e, considerando que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame **fica reagendado** para o **dia 04 de setembro de 2023, às 10:00 (horário de Brasília - DF)**, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), permanecendo os demais termos do edital inalterados. Publique-se.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2023.

**Maria do Carmo do Prado**

Pregoeira SUPEL-ÔMEGA

Protocolo 0040387501

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 237 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A, da Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e em conformidade com o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** a nº 5.092, de 24 de agosto de 2021 que dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.734, de 27 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir abaixo a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, conforme preceitua os Artigos 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019;

#### COMISSÃO DE DESFAZIMENTO

	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>
Presidente	Anderson Henrik Reis de Oliveira	300181***
Membro	Enzo Colombro Bueno Oliveira	300192***
Membro	Adriana Carla baffa Claveiro	300191***
Membro	Daniele Carvalho	300135***
Membro	Daiane Roberta Gama	300191***
Membro	Edilaine Silva Costa	300158***
Membro	Líbne de Araújo Castro	300190***

Art. 2º A Comissão de Desfazimento de bens móveis permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro no qual foi criada até que nova comissão seja nomeada no exercício subsequente;

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 228 de 08 de agosto de 2023;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo - SEPAT

Protocolo 0040878192

Portaria nº 232 de 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando a Portaria de Suspensão de Férias (0040531979) constante no processo 0064.069294/2022-63;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** férias em pecúnia do servidor abaixo relacionado:

**DAVI MACHADO DE ALENCAR, Diretor Executivo, matrícula nº xxxxxx656**, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, referente ao período de 01.08.2023 a 20.08.2023 (20 dias), consoante ao exercício de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

**DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040777828

**AVISO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização - SEPAT, através do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, em observância ao art. 16 da Lei n. 8.666/93, informar que nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 0064.002323/2023-98, foi realizado por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamentação no **artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM FINALIDADE DE ATENDER COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA - SEPAT PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**. Em favor da empresa **GGK NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**, CNPJ nº 50.917.114/0001-79, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Porto Velho, data e hora da assinatura eletrônica.

**DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO**

Secretário da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**



Diretor Executivo - Decreto de 04 de abril de 2023 (0037177120)

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária

Por delegação Portaria Ordenador de Despesas - Portaria nº 124 de 02 de maio de 2023 (0037849803)

Protocolo 0040847379

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0064.001924/2023-83

**INTERESSADOS:**

MÁRCIO FABIO ALVES DA SILVA JUNIOR

LÍBNE DE ARAÚJO CASTRO

**VALOR:** R\$ 4.405,50 (quatro mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 156 (0040480663) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

**Midiã da Silva Vasconcelos**

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Patrimônio e regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

**Davi Machado de Alencar**

Diretor Executivo

Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040830940

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0064.001917/2023-81

**INTERESSADOS:**

Ilenon Reis Barroso Ribeiro

Maria de Fátima Evangelista das Neves

Luciene Candido da Silva

Jackeline Mandrini Cardozo Aires.

**VALOR:** R\$ 12.148,50 (Doze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 154 (0040480219) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

**MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS**

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040746144

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0064.001555/2023-29

**INTERESSADOS:**

Mayron Vinícius Souza Linhare

Joicilene Saraiva de Lima

Sara Uane da Silva Simões

**VALOR:** R\$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 108(0039893124) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

**Midiã da Silva Vasconcelos**

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Patrimônio e regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira, através da Gerência de Diárias e Suprimentos, a que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

**Davi Machado de Alencar**

Diretor Executivo

Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040766551

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº 0064.001093/2023-40

**INTERESSADOS:**

Ilenon Reis Barroso Ribeiro

Tainara Maia de Castro

**VALOR:** R\$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais)

Senhor Diretor,

Considerando as alterações do Decreto nº 27.382, de 3 de agosto de 2022, que altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012, CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

Art. 11. A unidade responsável pela gestão orçamentária e financeira de cada órgão instruirá devidamente o processo de despesa, fazendo a análise sobre sua regularidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da documentação citada no art. 6º.

Dessa forma, com base na Portaria nº 142 de 20 de setembro de 2022 (0032434788) a passa a competir ao Núcleo de Análise de Processo manifestação prévia quanto a liquidação da despesa.

Diante o exposto, encaminhamos os autos do processo após Análise 90 (0039573549) para providências cabíveis que o caso requer, e informamos que o mesmo está apto a ser homologado.

**MIDIÃ DA SILVA VASCONCELOS**

Coordenadora

Coordenadoria Administrativa Financeira - COOAF

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Decido:

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando a Coordenadoria Administrativa Financeira através da Gerência de Diárias e Suprimentos que proceda à baixa da responsabilidade dos beneficiários no Sistema Integrado de Planejamento e Gerenciamento Fiscal-SIGEF, conforme dados acima citados:

**DAVI MACHADO DE ALENCAR**

Diretor Executivo

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0040846257

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Portaria nº 771 de 14 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (0040413510), constante no Processo Sei nº 0030.008619/2023-18.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** ao servidor **ALEX MONTEIRO HIGA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/CRE, o gozo de 08 (oito) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, no período de **03/08/2023 a 10/08/2023**, por ter realizado 04 Doações de Sangue no período de 1 (um) ano, nos dias **05/10/2022, 04/01/2023, 04/04/2023 e 12/06/2023** conforme preceitua a Lei nº. 865 de 22 de dezembro de 1999.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2023.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040817586

Portaria nº 772 de 14 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 70/2023/SEFIN-GEOP (0040786250), constante no Processo SEI nº 0030.061770/2021-12.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelos departamentos da Gerência de Operações e Programação Financeira, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos do Gerente de Operações e Programação Financeira - Sr. Michael da Costa Lima.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para substituir o Gerente de Operações e Programação Financeira o Sr. Michael da Costa Lima, em suas ausências e impedimentos legais, ficando responsável pelo expediente daquela unidade administrativa nestas ocasiões.

Art. 2º - **DESIGNAR**, o servidor **RAFAEL VICTOR ALVES CAVALCANTE**, Analista Tributário da Receita Estadual, para responder pelo expediente da Gerência de Operações e Programação Financeira, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do Sr. Jose Carlos da Silvera.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 552 de 11 de maio de 2023 (0038161740).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 11/08/2023.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040834252

Portaria nº 773 de 15 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 15/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 91 de 16/05/2023, página nº 09, considerando o Requerimento SEFIN-GEAR (0040777359), constante no Processo Sei nº 0030.000961/2023-61.

**RESOLVE:**

I - **CONCEDER** a servidora **REGIANE MENDONÇA FLORES**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, lotada na Gerência de Arrecadação - GEAR/CRE, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **03/11/2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de 1º Secretária, referente às Eleições Gerais de 2022 em Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCO MAEGAKI ONO**

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Protocolo 0040867827

Resolução N. 07/2023/SEFIN-EGE

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE Edição 251 de 31.12.2022, pág. 3

Considerando a necessidade de modernizar a administração fiscal do Estado de Rondônia; e

Considerando a necessidade de implementar práticas de Planejamento e Gestão Estratégica na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Finanças para o período de 2023 a 2024.

Art. 2º As bases do planejamento estratégico elaborado em 2017 foram mantidas na revisão do Plano Estratégico SEFIN 2023-2024.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 006/2022/SEFIN/SEFIN, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo os efeitos a 1º de Abril de 2023.

### **RESOLUÇÃO Nº 007/2023/EGE/SEFIN, DE 31 DE MAIO DE 2023**

O presente documento visa formalizar o Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, sendo um direcionador a ser perseguido para o horizonte de 2023-2024, com a finalidade de possibilitar à SEFIN o cumprimento de sua Missão e alcance da Visão de Futuro: ser referência nacional em gestão. O planejamento é produto da consolidação dos trabalhos realizados por técnicos das diversas unidades da Secretaria de Estado de Finanças, contemplando as duas grandes áreas de atuação, que são a gestão das finanças do Estado e a administração da receita estadual.

A formulação do planejamento estratégico foi realizada em 2017 e construiu as bases para o plano estratégico 2017-2020 e no qual registraram-se os grandes Objetivos Estratégicos. O Plano passou por uma revisão em 2020 e abrangeu o período de 2020-2022. Em março de 2023 foram mantidas as bases do planejamento estratégico anterior e realizado para o novo ciclo de gestão uma revisão do Plano Estratégico com uso da metodologia OKRs (Objetivos e Resultados-Chave) que tem como característica a gestão ágil de desempenho e uma maior clareza em definir o foco e as prioridades da instituição.

### **MARCOS INSTITUCIONAIS**

A importância do alinhamento entre estratégia, propósito, direção e valores é um aspecto fundamental para garantir o sucesso da organização, independentemente da área de atuação.

A missão identifica o propósito e motivação da organização, que legitima a visão de futuro. A visão, por sua vez, pode alterar conforme a visão de médio e longo prazo, que se desdobra em um conjunto de objetivos e consolida metas e ações mensuráveis e executáveis. A estrutura é reforçada pelos valores organizacionais que representam suas prioridades individuais e força motriz. Sendo assim, a declaração de missão, visão e valores da Secretaria de Estado de Finanças são:

**Missão:** gerir as finanças públicas, assegurando a realização da receita e controlando as despesas, para o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia.

**Visão:** tornar Rondônia uma referência nacional em gestão fiscal, aproveitando as oportunidades de arrecadação com justiça fiscal, assegurando o controle dos gastos e as condições financeiras para implementação das políticas públicas.

**Valores:** PROFISSIONALISMO - conduta, postura e atitude condizente com a missão da SEFIN; COMPROMETIMENTO - ir além da obrigação, agir em prol da entrega do resultado; EFICIÊNCIA - agir conforme planejado e buscar a melhoria contínua dos processos; SENSO DE EQUIPE - maximizar habilidades individuais em prol de objetivos comuns; ÉTICA E RESPEITO - agir de acordo com os princípios que norteiam o bom funcionamento social, CONSCIÊNCIA do impacto de suas ações e APREÇO por todos que por elas serão afetados; INTEGRIDADE - HONESTIDADE, EQUIDADE e INTENÇÕES ALINHADAS com o propósito da SEFIN.

## A ESTRATÉGIA

Os objetivos são apresentados de forma agregada, no Mapa estratégico.

O mapa estratégico da SEFIN está organizado em 3 (três) perspectivas:

I. **GRANDES RESULTADOS** - representam o impacto da estratégia na política fiscal do Estado:

- GR01 - Garantir a sustentabilidade fiscal do Estado de Rondônia;
- GR02 - Aumentar a arrecadação, com foco no aperfeiçoamento da justiça fiscal;
- GR03 - Promover a responsabilidade fiscal.

II. **Objetivos e Resultados Chave (OKR)** - tratam das grandes transformações a serem feitas nos processos finalísticos do órgão:

- **OKR 1 - Garantir a sustentabilidade fiscal do Estado e gestão tributária com justiça fiscal.**

KR 1.1 - Buscar o crescimento real da receita tributária em 8,5% no ano 2023 e 8% em 2024;

KR 1.2 - Ampliar em 10% as ações fiscais por meio de malhas objetivas (cumprimento de obrigações específicas);

KR 1.3 - Realizar o monitoramento geral e especializado em 260 empresas de menor nível de conformidade conforme categorização de contribuintes, em 2 anos;

KR 1.4 - Redução da informalidade em 5% até 2024;

KR 1.5 - Estar entre os 5 melhores estados no indicador do ranking de competitividade da CLP no pilar solidez fiscal;

KR 1.6 - Elaborar diagnóstico de impacto da reforma tributária nacional com foco nas receitas e nos processos e construir plano de adequação da SEFIN;

KR 1.7 - Assumir a liderança na governança das empresas estatais;

KR 1.8 - Alcançar R\$ 150 milhões em economia para o estado de Rondônia no pagamento de precatórios até 2024;

KR 1.9 - Implantar modelo de programação financeira no estado de Rondônia.

- **OKR 2 - Fortalecer o papel da SEFIN perante a sociedade e consolidar/evoluir as transformações na relação fisco-contribuinte.**

KR 2.1 - Atingir 30% de engajamento do total de consumidores no Programa Nota Legal rondoniense até final de 2024;

KR 2.2 - Ampliar em 15% a quantidade de contribuintes classificados com nota A e B;

KR 2.3 - Mudar efetivamente a forma com que a SEFIN se comunica interna e externamente;

KR 2.4 - Construir um modelo de avaliação da satisfação da sociedade em relação a atuação e aos serviços da SEFIN.

- **OKR 3 - Aumentar a produtividade, a qualificação da força de trabalho e implantar mecanismos que fortaleçam a meritocracia.**

KR 3.1 - Implantar até 12/2024 a nova metodologia de mensuração da GAT, GAE e Prêmio;

KR 3.2 - Implantar até 12/2024 o programa de desenvolvimento de lideranças (atuais e futuras);

KR 3.3 - Fortalecer a área de desenvolvimento de pessoas até 2024;

KR 3.4 - Implantar a metodologia de avaliação de desempenho;

KR 3.5 - Especializar equipes de negócio e de TI da SEFIN em pelo menos 02 novas tecnologias (chat bot, linguagem natural, segurança, analytics, etc) com efetiva aplicação até 2024;

KR 3.6 - Implementar a gestão ética na SEFIN até 2024 (PNPC, PROIN e Comissão de Ética).

- **OKR 4 - Promover o desenvolvimento econômico do Estado por meio das políticas fiscais.**

KR 4.1 - Implantar programa de Monetização de Ativos Ambientais;

KR 4.2 - Implantação de modelos econométricos de avaliação de impacto das alterações de políticas tributárias;

KR 4.3 - Desenvolver uma proposta de fundo de desenvolvimento regional;

- **OKR 5 - Construir as bases para a SEFIN Digital**

KR 5.1 - Elaborar e implantar estratégias para atrair, capacitar e reter especialistas em TI a curto, médio e longo prazo considerando a estratégia de terceirização;

KR 5.2 - Desenvolver e implantar a nova plataforma de administração fiscal;

KR 5.3 - Ampliar a capacidade de entregas de TI por meio de terceirização de mão de obra;

KR 5.4 - Criar Super APP Sefin com novos serviços e funcionalidades ao cidadão contribuinte até Agosto 2023;

KR 5.5 - Implementar modelo de gestão e governança de TI baseado nas orientações técnicas de ferramentas ITIL e COBIT.

## **PROJETOS ESTRATÉGICOS**

Para alcançar resultados pretendidos, a estratégia demanda a execução de iniciativas que irão propiciar saltos de desempenho em determinadas atividades ou setores da organização. Os projetos em carteira possuem relação direta com os OKRs definidos na revisão do Plano Estratégico 2023-2024.

### **São 13 os projetos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico SEFIN 2023-2024:**

#### **PROJETOS**

##### **KRs de Referência**

Projeto 01 - Implantação de novas soluções para fiscalização

KR 1.2

Projeto 02 - Implantação da Sistemática de Categorização dos Contribuintes

KR 1.3

Projeto 03 - Atualização e integração do Sistema de Tributação, Arrecadação e Fiscalização (SITAFE)

KR 5.2

Projeto 04 - Implantação do Imposto Mais Justo

KR 1.4

Projeto 05 - Rede de Atendimento da SEFIN ampliada com uso de parcerias

KR 1.4

Projeto 06 - Estímulo à formalização e regularização dos pequenos negócios

KR 1.4

Projeto 07 - Ampliação da capacidade de uso das ferramentas de BI e Analytics

KR 5.5

Projeto 08 - Implementação de Metodologias de Governança de TI na SEFIN

KR 5.5

Projeto 09 - Implementação de novo modelo de atendimento ao contribuinte

KR 2.4

Projeto 10 - Implantação do SUPER APP SEFIN

KR 5.4

Projeto 11 - Implantação novo modelo de comunicação para a SEFIN

KR 2.3

Projeto 12 - Implantação do programa de desenvolvimento de lideranças

KR 3.2

Projeto 13 - Implantação do programa de desenvolvimento de desenvolvimento

KR 3.3

## **MODELO DE GOVERNANÇA DA ESTRATÉGIA**



O Sistema de Governança Estratégica no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN ora revisado, definiu o seguinte arranjo institucional para governança da estratégia:

**Nível 1** - Acompanhar os Grandes Resultados da estratégia, os Objetivos e Resultados Chave (OKRs).

**Nível 2** - Garantir os ritos de Gestão de Projetos Estratégicos e o alcance de seus objetivos e resultados.

**Nível 3** - Responsável pela execução da estratégia propriamente dita, incluindo os cinco

(5) OKRs institucionais e a execução dos treze (13) projetos estratégicos e os planos de ação de cada área.

**RITO DE GOVERNANÇA**

Os ritos de monitoramento têm por finalidade proporcionar uma disciplina de acompanhamento e desempenho do plano estratégico, buscando fornecer uma visão clara do andamento dos KRs (Resultados Chave) bem como dos projetos estratégicos, além de evitar desvios de trajetória e investimento de recursos em iniciativas que não geram resultados esperados.

**1º Nível - Reunião do Comitê de Gestão Estratégica:** Trata-se de uma reunião, presidida pelo Escritório de Gestão e Estratégia - EGE junto ao Secretário de Estado de Finanças ou Secretário de Estado de Finanças Adjunto para apresentar de forma sintética e deliberada pontos críticos da estratégia, monitorar o desempenho das funções institucionais da SEFIN, incluindo a proposição de diretrizes a serem utilizados como subsídio ao processo decisório, com intuito de avaliar o alcance dos resultados dos OKRs estratégicos e dos projetos estratégicos. A reunião ocorrerá trimestralmente por demanda do Secretário de Finanças ou Adjunto, por convocação da área que coordena as ações relacionadas à estratégia SEFIN.

**2º Nível - Monitoramento e controle dos KRs estratégicos e das atividades previstas em EAP dos Projetos Estratégicos:** O Líder Técnico do Projeto ; se encontrará, no mínimo, mensalmente com a equipe do projeto para analisar, acompanhar, controlar o progresso e desempenho do projeto e identificar quaisquer áreas nas quais possa ser necessário realizar alterações no plano, registrando regularmente as decisões e avanços no Sistema de Gerenciamento de Programas e Projetos, ata de reuniões e demais artefatos presentes na metodologia de gestão de projetos da SEFIN.

**INDICADORES E METAS**

Para garantir o monitoramento efetivo da estratégia, foram definidos indicadores relacionados aos OKRs, como forma de avaliar o alcance dos resultados pretendidos na estratégia.

Garantir a sustentabilidade fiscal do Estado e a gestão tributária com justiça fiscal.		Tipo de KR	Meta 2023	Meta 2024
KR 1.1	Buscar o crescimento real da receita tributária em 8,5% no ano 2023 e 8% em 2024	Aumentar para	R\$ 6.430.670,00	R\$ 7.000.500,00
KR 1.2	Ampliar em 10% as ações fiscais por meio de malhas objetivas (cumprimento de obrigações específicas)	Aumentar para	Implementação de 3 malhas, chegando a 30.	33 malhas
KR 1.3	Realizar o monitoramento geral e especializado em 260 empresas de menor nível de conformidade conforme categorização de contribuintes, em 2 anos	Aumentar para	Implementação de 14 monitoramentos gerais, chegando a 127 empresas monitoradas no ano.	274 empresas
KR 1.4	Redução da informalidade em 5% até 2024	Diminuir para	1.562	Reduzir 3.750 informais
KR 1.5	Estar entre os 5 mais bem estados no indicador do ranking de competitividade da CLP no pilar solidez fiscal.	Aumentar para	Construir plano de ação para a melhoria do indicador de solidez fiscal e disponibilizar dashboards de monitoramento da solidez fiscal	5º Lugar no ranking de solidez fiscal
KR 1.6	Elaborar diagnóstico de impacto da reforma tributária nacional com foco nas receitas e nos processos e construir plano de adequação da SEFIN	Milestone	Diagnósticos cenário 2023 para possibilitar tomada de decisões.	Diagnósticos para possibilitar tomada de decisões.

KR Assumir a liderança na governança das 1.7 estatais	Milestone	Inserir liderança da governança das estatais nos instrumentos de atribuições da SEFIN previstas na LEI 965	Efetivar os instrumentos de governança das Estatais do Estado, Conselhos de administração, Conselho Fiscal e etc.
KR Alcançar R\$ 150 milhões em economia para o estado de Rondônia no pagamento de precatórios até 2024	Aumentar para	Gerar uma economia de 50 milhões de reais por meio das medidas vigentes e futuras a serem implementadas	150 milhões de reais
KR Implantar modelo de programação financeira no estado de Rondônia	Milestone	1) Diretrizes para a elaboração e execução da programação financeira definidas; 2) Conjunto de indicadores relevantes para avaliar o desempenho da programação financeira; 3) Manuais e instruções de trabalho que detalhem as etapas e responsabilidades envolvidas no processo.	1) Normatização do novo modelo de programação financeira; 2) Rotina de monitoramento dos indicadores implantada, com periodicidade e frequência definidas; 3) Criação de dashboards e relatórios personalizados, que permitam visualizar os indicadores de forma clara e objetiva; 4) Equipes capacitadas para uso das ferramentas.

<b>02</b> Fortalecer o papel da SEFIN perante a sociedade e consolidar/ evoluir as transformações na relação fisco-contribuinte	<b>Tipo de KR</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>
Atingir 30% de engajamento do total de consumidores no Programa Nota Legal rondoniense para até final de 2024	Aumentar	20%	30%
KR Ampliar em 15% a quantidade de contribuintes classificados com nota A e B	Aumentar para	Contribuintes A: 170 Contribuintes B: 250	Contribuintes A: 243 Contribuintes B: 363 Total de contribuintes classificados: 4.653
KR Mudar efetivamente a forma com que a SEFIN se comunica interna e externamente	Milestone	Ações do Calendário Temático de 2023 executadas seguindo os processos de comunicação implementados	100% das ações do Calendário Temático executadas
KR Construir um modelo de avaliação da satisfação da sociedade em relação a atuação e aos serviços da SEFIN	Milestone	Automatização e disponibilização para uso dos principais processo de atendimento e medição da satisfação em relação aos serviços implantados	Gestão da satisfação do contribuinte implantado e medido em 100% das unidades de atendimento da SEFIN.

Disponibilizar o uso do sistema versão 1.0 para toda SEFIN e uniformizar a forma de uso e pontuação das tarefas manuais.

Disponibilizar trilhas de aprendizagem

Área reestruturada e ativa

Consultoria contratada e ativa

Especializar equipes de negócio e de TI da SEFIN em pelo menos 02 novas tecnologias (chat bot, linguagem natural, segurança, analytics, etc) com efetiva aplicação até 2024

Plano desenvolvido e aprovado pelo alta gestão da SEFIN

Realizar pelo menos 1 ação de sensibilização com os servidores Sefin

<b>Aumentar a produtividade e a qualificação</b>			<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>
<b>03</b>	<b>da força de trabalho e implantar mecanismos que fortaleçam a meritocracia</b>	<b>Tipo de KR</b>		
KR 3.1	Implantar até 12/ 2024 a nova metodologia de mensuração da GAT, GAE e Prêmio	Milestone		Servidores do grupo com mensuração de GAT, GAE e Prêmio de forma automatizada.
KR 3.2	Implantar até 12/ 2024 o programa de desenvolvimento de lideranças (atuais e futuras)	Milestone		Programa de desenvolvimento de lideranças da SEFIN estruturado e ativo.
KR 3.3	Fortalecer a área de desenvolvimento de pessoas até 2024	Milestone		Processos de desenvolvimento de pessoas 100% implantados
KR 3.4	Implantar a metodologia de avaliação de desempenho	Milestone		Sistema de avaliação de desempenho baseado em gestão por competência implantado
KR 3.5		Milestone	5 equipes de especialistas formados com efetiva aplicação	
KR 3.6	Implementar a gestão ética na Sefin até 2024 (PNPC, PROIN e Comissão de Ética)	Milestone		Realizar pelo menos 01 ação de comunicação / sensibilização por semestre com os servidores da SEFIN.

<b>Promover o desenvolvimento econômico do Estado por meio das políticas fiscais</b>			<b>Tipo de KR</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>
<b>04</b>					
KR 4.1	Implantar programa de Monetização de Ativos Ambientais	Milestone		Legislação revisada e aprovada.	Receitas ambientais sendo recolhidas ao Tesouro Estadual
KR 4.2	Implantação de modelos econométricos de avaliação de impacto das alterações de políticas tributárias	Milestone		Apresentar os números parciais nos primeiros meses do segundo semestre.	Melhor visualização de retorno e impacto econômico-social das políticas tributárias.
KR 4.3	Desenvolver uma proposta de fundo de desenvolvimento regional	Milestone		Proposta a ser desenvolvida em sincronia com a Reforma Tributária pois o modelo do fundo depende diametralmente do modelo da Reforma.	Proposta de Rondônia para Fundo de Desenvolvimento Regional

<b>Construir as bases para a SEFIN Digital</b>			<b>Tipo de KR</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Meta 2024</b>
<b>05</b>					
KR 5.1	Elaborar e implantar estratégias para atrair, capacitar e reter especialistas em TI a curto, médio e longo prazo considerando a estratégia de terceirização.	Milestone		Aprovar o plano de valorização que contenha estratégias de atrair, capacitar e reter especialistas formalizado e disseminado a todos os envolvidos.	Implantação do plano de valorização
KR 5.2	Desenvolver e implantar a nova plataforma de administração fiscal	Milestone		Implantar Módulo Cadastro e Levantar Escopo Global e custos dos módulos Arrecadação e Fronteira.	Módulo de cadastro, fronteira e arrecadação implantados.
KR 5.3	Ampliar a capacidade de entregas de TI por meio de terceirização de mão de obra	Milestone		Empresa de terceirização contratada e processos de gestão do contrato estabelecido.	Empresa de terceirização atuando de forma efetiva

KR 5.4 Criar Super APP Sefin com novos serviços e funcionalidades ao cidadão contribuinte até Agosto 2023. Milestone

KR 5.5 Implementar modelo de gestão e governança de TI baseado nas orientações técnicas de ferramentas ITIL e COBIT. Milestone

Desenvolver o APP utilizando os serviços mais utilizados da parte pública do Portal do Contribuinte e integração com o Nota Legal

Disponibilização dos serviços no Super APP integrados com as plataformas de comunicação e com autenticação pelo GOV BR.  
1) Todos os processos essenciais de serviços de t.i implantados  
2) Ferramenta de gestão de serviço ITSM implantada e configurada e gerando relatórios de governança e produtividade

1) GETIC/ SEFIN certificadas em ITIL e COBIT. 2) Portal de transparência da GETIC. 3) Aumento da produtividade das entregas em 20%.

Porto Velho, 31 de Maio de 2023.

**LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS DE RONDÔNIA

Protocolo 0038658268

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 2431 de 15 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; em seu artigo 41, inciso I.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Seleção e Julgamento para o processo de colaboração através de patrocínio no evento "1º Seminário sobre Estratégias de Prevenção e Repressão aos Crimes Violentos contra o Patrimônio".

**Art. 2º** A Comissão, sob a Presidência do primeiro, será composta pelos seguintes:

#### I - Presidente:

- JEFERSON LEANDRO CORREIA MACHADO - TEN CEL PM RE 100092951, Gerente de Integração de Segurança e Fronteira;

#### II - Membros:

##### - SESDEC:

- CRISTIANE CAMILA CHAGAS RUBENS - APC, matrícula 3000059930;

- ALEXANDRE JUNQUEIRA IGNÁCIO - 2º SGT PM RE 100067307;

**Art. 3º** A Comissão de Seleção e Julgamento terá como atribuições:

- Avaliar as propostas de colaboração por meio de patrocínio para o evento "1º Seminário sobre Estratégias de Prevenção e Repressão aos Crimes Violentos contra o Patrimônio".

- Verificar a conformidade das propostas com os critérios estabelecidos no Edital.

- Selecionar os Patrocinadores com base na relevância das propostas e na capacidade de cumprir os compromissos assumidos.

- Emitir pareceres sobre os recursos apresentados pelos participantes.

- Homologar e divulgar os resultados da seleção de acordo com o cronograma estabelecido.

- Apresentar relatório final até 90 (noventa) dias após o término do evento.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0040881886

## POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 5932 de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Reversão de Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM),

aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e bem assim em vista do disposto nos artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982; e

CONSIDERANDO ainda que o militar foi considerado **CAPAZ** para o serviço policial militar, consoante o parecer consignado na Ata de Homologação para Fins de Reversão de Agregação da Sessão nº 059 (0039854622), da 1ª Junta Militar de Saúde (1ª JMS), de 07 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **CB QPPM RE \*\*\*\*\*624 ANTÔNIO CHARLY DA SILVA** ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar de **17 de maio de 2023**, por haver cessado o motivo que determinou a sua agregação por Licença para Tratamento de Saúde Própria - LTS, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote os procedimentos referentes à classificação do policial militar revertido, de acordo com a necessidade desta Corporação, conforme dispõe o inciso I do § 1º do artigo 5º combinado com o artigo 15, ambos do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro 1997.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de maio de 2023.

**RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040869433

Portaria nº 5950 de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 5233, de 26 de julho de 2023 (0040318233), inserta no Processo SEI nº 0021.039096/2023-52,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o **CB QPPM RE \*\*\*\*\*966 CLAUDINEI VIEIRA DOS SANTOS**, da função de motorista, no âmbito do 3º Batalhão de Polícia Militar - 3º BPM (Vilhena/RO), a contar de **25 de julho de 2023**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2023.

**REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040886686

### **ATO Nº 161/2023/PM-CP6**

#### **ATO CONCESSÓRIO DE RESERVA REMUNERADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas respectivas atribuições legais; e

CONSIDERANDO ainda a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.032256/2023-32 contexto no qual merecem destaque a Informação nº 174/2023/PGE-SPSM (0040199130) e a Informação nº 263/2023/SESDEC-GESPM (0040315265).

RESOLVEM:



1. Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **ST QPPM RE \*\*\*\*\*655 GILMAR CASTRO BALIEIRO**, com fulcro no §1º do art. 42, da Constituição Federal da República de 1988, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, artigo 26 da Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o Decreto Estadual nº 24.647, de 02 de janeiro de 2020, o art. 38 da Lei nº 5.245, de 07 de janeiro de 2022 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 (com sua redação revogada), todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e artigo 91, *caput* e parágrafo único da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008 (com sua redação revogada);

2. Determinar proventos integrais, com base no § 5º do art. 24 da Constituição Estadual, art. 8º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002, sejam calculados sobre o soldo de 2º TEN PM, por ter adimplido a contribuição previdenciária do grau imediatamente superior, nos termos do artigos 28 e 29 da Lei nº 1.063, de 2002 (com sua redação revogada).

3. Fixar o percentual de 7% (sete por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de vantagem pessoal, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 1.063, de 2002.

4. Fixar o percentual de 12,6% (doze vírgula seis por cento) sobre o soldo a que faz jus, a título de Adicional de Formação, Adaptação ou Habilitação, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.656, de 20 de dezembro de 2011.

5. Fica concedido o valor de uma remuneração correspondente à última que exercia na atividade, conforme o artigo 27 da Lei nº 1.063, de 2002.

6. Fixar a alíquota de contribuição ao Sistema de Proteção Social dos Militares nos termos do artigo 29 da Lei nº 5.245, de 2022.

7. Fica na incumbência da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a exclusão do serviço ativo e o desligamento do Graduado da Organização Policial Militar, em cumprimento ao disposto no *caput*, inciso I e parágrafo único do artigo 89, em combinação com o parágrafo único do artigo 91, ambos do Decreto-Lei nº-09-A, de 1982.

8. Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção dos soldos dos Militares do Estado de Rondônia em atividade, nos termos do § 4º do artigo 24 da Constituição Estadual e artigo 26 da Lei 1.063 de 2002 (com sua redação revogada).

9. Este ato entra em vigor na data da publicação.

**FELIPE BERNARDO VITAL**

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040371788

Portaria nº 5958 de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Dispensa de Praça da Função de Motorista e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia."; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 5917, de 14 de agosto de 2023 (0040871506), inserta no Processo SEI nº 0021.053860/2023-01,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar o CB PM\*\*\*\*\*457, REGINALDO **VALLE** DE SOUZA, da função de motorista, no âmbito da Coordenadoria de Saúde da PMRO (Porto Velho/RO), a contar de **09 de agosto de 2023**, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de exclusão junto à folha de pagamento, da gratificação de motorista, que o militar fazia jus, em conformidade com o disposto no artigo 3º (segunda parte) do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia.".

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de agosto de 2023.



## REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040889831

Portaria nº 5997 de 16 de agosto de 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, para Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o inciso II do artigo 66 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982;

CONSIDERANDO o Requerimento (0037890508), de 04/05/2023, em que o **CB QPPM RE \*\*\*\*\*115 FABRÍCIO MOREIRA DE ARRUDA** solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP; e

CONSIDERANDO, por fim, que o militar foi considerado CAPAZ para o serviço policial militar, conforme consignado na Ata de Homologação de Saúde Sessão nº 058, para Fins de subsidiar Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP(0040518483), da 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de 02 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao **CB QPPM RE \*\*\*\*\*115 FABRÍCIO MOREIRA DE ARRUDA,2** (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de **17 de agosto de 2023**, nos termos do inciso II do artigo 66 do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 2º Agregar o graduado em apreço ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar da mesma data de início do gozo da LTIP, em conformidade com a alínea "d" do inciso IV do artigo 79 e artigo 81, ambos do Decreto-Lei nº 09-A, de 1982.

Art. 3º Passar o militar em comento à condição de adido junto ao 9º Batalhão de Polícia Militar - **9º BPM** (Porto Velho/RO), a contar da mesma data de início do gozo da LTIP, para fins de controle e escrituração das alterações, em conformidade com o inciso VI do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote as providências necessárias para fins de suspensão do pagamento do militar.

Art. 5º Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2023.

RÉGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVÉRIO - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0040917913

**POLÍCIA CIVIL - PC****HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Unidade(s) Orçamentária(s):****15.003 - POLÍCIA CIVIL - E 15011 - FUNRESPOL/PC/RO.****PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 301/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo nº0019.006986/2023-27****Objeto:** 'Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cédulas para Carteira de Identidade, para atender às necessidades do Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O Ordenador de Despesas da **POLÍCIA CIVIL RO**, no uso de suas atribuições legais e nos art. 17, inciso VII, e art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, **torna pública a homologação do resultado do certame referente ao Pregão Eletrônico, objeto e autos em epígrafe**, já Adjudicado pela autoridade competente, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, **sagrando-se vencedora(s) a(s) empresa(s):**

Empresa Vencedora/ CNPJ	Itens	Valor Total
CONTIPLAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA — CNPJ: 02.290.545/ 0001-05	Item 01	R\$ 42.720,00(quarenta e dois mil setecentos e vinte reais)

ADMAQ LTDA — CNPJ: 71.359.939/ 0001-95	item 02	R\$ 20.750,00(vinte mil setecentos e cinquenta reais)
<b>Valor Total Geral Adjudicado:</b>		R\$ 63.470,00(sessenta e três mil quatrocentos e setenta reais)

Publique-se no Diário Oficial do Estado.  
Porto Velho - RO, 15 de agosto de 2023.

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado Geral da **POLÍCIA CIVIL** e Presidente do **FUNRESPOL/PC**  
mat. 300011632

Protocolo 0040867061

Portaria nº 782 de 15 de agosto de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.028403/2023-19.

R E S O L V E:

**Art. 1º - TRANSFERIR** dez (10) dias de gozo de férias da servidora **ISAMARA ESTEVAO CABRAL**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº \*\*\*\*\*297, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Presidente Médici/RO, do período de 06/11/2023 a 15/11/2023 para **02/10/2023 a 11/10/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040868070

Portaria nº 777 de 14 de agosto de 2023

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
CONSIDERANDO a Frequência - Maio/2023 (0040839042);  
CONSIDERANDO a Portaria nº 3.732/2023-SID (0040711759);  
CONSIDERANDO o Processo Sei nº 0019.028400/2023-85.

R E S O L V E:

**Art. 1º - TRANSFERIR** quatro (04) dias de gozo de férias do servidor **ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº \*\*\*\*\*682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO, do período de 10/05/2023 a 13/05/2023 para o período de **19/09/2023 a 22/09/2023**, referente ao **EXERCÍCIO 2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Protocolo 0040838581

Portaria nº 783 de 15 de agosto de 2023

Institui a comissão de recebimento, tombamento e incorporação de Bens Permanentes no âmbito da Polícia Civil, designa seus integrantes e dá outras providências.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93 e art. 140 da Lei 14.133/2021, que dispõem sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços.

Considerando a descentralização de recebimento de bens permanentes comunicada pela Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Considerando a solicitação constante Memorando 37 (0040883904) da Gerência de Administração e Finanças desta Unidade;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INSTITUIR** a Comissão de Recebimento de Bens Permanentes no âmbito da Polícia Civil - PC e Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, que será responsável pela conferência, recebimento, tombamento e incorporação dos bens permanentes adquiridos pelas unidades citadas acima, observados os preceitos legais e as orientações da Secretaria de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, na condição de integrantes, realizar todos os atos necessários à conferência, recebimento, tombamento e incorporação de bens permanentes nos âmbito das unidades citadas no artigo anterior:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Lídia Costa Rocha	Escrivã de Polícia
Membro	Clodoaldo de Melo Oliveira Júnior	Escrivão de Polícia
Membro	Arquimedes Monteiro	Agente de Polícia
Membro	José Loureiro Curvelo Filho	Agente de Polícia
Membro	Jaime Célio Vilarim de Sá	Agente de Polícia
Membro	Jairo Rodrigo da Silva	Agente de Polícia
Membro	Vera Lúcia Pereira Cruz	Agente de Polícia
Membro	Euclides Neto Maia da Silva	Agente de Polícia

Art. 3º - O recebimento provisório poderá ser realizado pelo Fiscal do Contrato ou por um servidor, devidamente designado pelo Diretor de Administração e Finanças, mediante elaboração do Termo de Recebimento Provisório.

Art. 4º - A Comissão realizará o recebimento definitivo dos materiais permanentes após a conferência quantitativa e qualitativa, conseqüentemente deliberando pela sua aceitação ou recusa, mediante elaboração do Termo de Recebimento Definitivo ou Termo de Recusa, com a participação de pelo menos 3 (três) membros dentre os acima relacionados.

Parágrafo Único - Caso não seja possível o recebimento definitivo dos materiais/bens pelos membros designados nesta Portaria, poderá a autoridade competente, excepcionalmente, designar outros membros mediante justificativa nos autos.

Art. 5º - Em caso de recebimento de bens específicos que exijam conhecimento técnico, a Comissão poderá convocar um servidor ou equipe que tenha conhecimento relativo ao objeto do contrato, que ficará encarregado da emissão de Laudo Técnico de Conformidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**SAMIR FOUAD ABOUD**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0040887029

Portaria de férias nº 7052 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 11/08/2023 a 30/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **CICERO CAVALCANTE DE SOUZA, DELEGADO DE POLÍCIA**, matrícula 300148583, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**  
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Portaria de férias nº 7056 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUIZ ALVES ARANTES FILHO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300103998, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **02/08/2023 a 11/08/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/08/2023 a 11/08/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **22/08/2023 a 31/08/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

**EDITAL Nº 24/2023/PC-DGPC**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA**

**EDITAL Nº 24/2023/PC-DGPC, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna pública a **retificação dos horários** constantes do item **3** do Edital nº 23/2023/PC-DGPC, de 2 de agosto de 2023, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Onde se lê:

**HORÁRIO: 8 horas às 13 horas (horário local)**

Leia-se:

**HORÁRIO: 8 horas às 11 horas (horário local)**

**SAMIR FOUAD ABOUD**

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Portaria de férias nº 7053 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIAN VIERO DA COSTA**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300138281, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(16/10/2023 a 25/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/12/2023 a 16/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/08/2023.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC15687

Portaria de férias nº 7055 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **KEILANGY TENORIO POVOAS**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300104164, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(08/09/2023 a 17/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/12/2023 a 13/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 16/08/2023.

**ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC15688

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 0033.002053/2023-82****Pregão Eletrônico:** Nº 233/2023

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo tipo: Limpeza e Produção de Higienização, o qual atenderá a demanda mensal desta Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, pelo período de 12 (Doze) meses, no exercício de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico - 233/2023 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que:

Empresa	Item	Valor Unitário	Valor Total por Item	Valor Total por Empresa
CLEDIANE DA SILVA DESMOREST CNPJ 49.806.158/ 0001-42	<b>01</b> - Álcool etílico limpeza de ambientes	R\$ 7,15	R\$ 29.686,80	R\$ 38.683,20
	<b>26</b> - Sabão em barra	R\$ 8,33	R\$ 8.996,40	
START SHOP GLOBAL LTDA CNPJ 37.912.727/ 0001-55	<b>02</b> - Solução limpeza multiúso - Água Sanitária	R\$ 2,19	R\$ 24.125,04	R\$ 121.386,36
	<b>09</b> - Detergente líquido	R\$ 1,42	R\$ 2.658,24	
	<b>11</b> - Esponja para limpeza	R\$ 0,55	R\$ 1.782,00	

	<b>15</b> - Lixeira em plástico	R\$ 30,22	R\$ 29.373,84	
	<b>16</b> - Solução limpeza - Limpador, Instantâneo Multiúso	R\$ 2,53	R\$ 5.555,88	
	<b>22</b> - Pá coletora lixo plástica	R\$ 4,46	R\$ 2.890,08	
	<b>24</b> - Rodo para piso - 60 cm	R\$ 7,95	R\$ 20.892,60	
	<b>30</b> - Hidróxido de sódio - soda caústica	R\$ 16,43	R\$ 34.108,68	
ECOLIM LTDA CNPJ 17.221.558/ 0001-08	<b>03</b> - Balde plástico	R\$ 13,25	R\$ 24.486,00	R\$ 24.486,00
TECNO NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 34.984.882/ 0001-99	<b>04</b> - Cesto de lixo	R\$ 3,86	R\$ 1.446,80	R\$ 1.446,80
PMX COMERCIO E SERVICO LTDA CNPJ 43.279.146/ 0001-20	<b>05</b> - Solução limpeza multiúso - Desinfetante liquido aromatizado	R\$ 4,59	R\$ 29.743,20	R\$ 182.645,6
	<b>18</b> - Luva borracha - tamanho M	R\$ 2,53	R\$ 17.558,20	
	<b>19</b> - Luva borracha - tamanho G	R\$ 2,53	R\$ 17.558,20	
	<b>31</b> - Vassoura em Piaçava em Pé, tamanho nº 5	R\$ 8,50	R\$ 27.336,00	
	<b>32</b> - Vassoura de Pelo Artificial	R\$ 8,50	R\$ 27.496,80	
	<b>33</b> - Vassoura de Piaçava 50cm	R\$ 26,10	R\$ 62.953,20	
MEGA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL LTDA CNPJ 23.318.893/ 0001-13	<b>07</b> - Desodorizador sanitário - Desodorante para Sanitário em Tablete	R\$ 1,04	R\$ 6.289,92	R\$ 66.616,92
	<b>12</b> - Esponja para limpeza em aço	R\$ 1,97	R\$ 3.191,40	
	<b>13</b> - Flanela	R\$ 2,15	R\$ 7.275,60	
	<b>20</b> - Pano para Limpeza de Chão	R\$ 3,20	R\$ 8.409,60	
	<b>25</b> - Sabão em pó	R\$ 5,05	R\$ 41.450,40	
DUARTE COMERCIO VAREJISTA COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 50.686.457/ 0001-70	<b>08</b> - Desodorizador de ar	R\$ 7,55	R\$ 10.147,20	R\$ 39.635,88
	<b>14</b> - Inseticida aerosol	R\$ 5,81	R\$ 11.294,64	
	<b>23</b> - Rodo para piso - 40 cm	R\$ 4,93	R\$ 12.956,04	



	<b>28 - Saco plástico lixo - 50 LTS</b>	R\$ 0,97	R\$ 5.238,00	
SOMA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 26.877.656/ 0001-80	<b>10 - Detergente em pó</b>	R\$ 88,33	R\$ 71.547,30	R\$ 99.507,54
	<b>21 - Toalha de papel -Papel Toalha Interfolhado</b>	R\$ 12,46	R\$ 27.960,24	
EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA CNPJ 14.984.352/ 0001-33	<b>17 - Luva borracha - tamanho P</b>	R\$ 2,54	R\$ 17.627,60	R\$ 17.627,60
TOTUS PISOS E AZULEJOS LTDA CNPJ 27.619.368/ 0001-99	<b>27 - Saco plástico lixo 20 LTS</b>	R\$ 0,89	R\$ 4.806,00	R\$ 10.584,00
	<b>29 - Saco plástico lixo 100 LTS</b>	R\$ 1,07	R\$ 5.778,00	
NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ 37.306.014/ 0001-48	<b>34 - Detergente</b>	R\$ 117,79	R\$ 31.803,30	R\$ 31.803,30

Publique-se.

**Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito**

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0040751241

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

Portaria nº 3309 de 26 de julho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.027514/2023-08 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSE RONALDO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº \*\*\*\*\*700, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 15 de Junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040315546

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****RECONHECIMENTO DEDÍVIDA****PROCESSO Nº 0050.007255/2023-11**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo **OBJETO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE SUA UTILIZAÇÃO ATÉ SEU RETORNO EM IDEAIS CONDIÇÕES DE REUSO, VISANDO ATENDER O LOTE: I - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTENSIVA- AMI, SERVIÇO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
---------------	-------------------	---------	-------------	----------------------	--------------------

ESSENCIAL SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA CNPJ: 30.711.237/0001-41	JUNHO/2023	AMI	Nº 930/ A 0040262685	0040279407	R\$ 86.179,81
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 86.179,81</b>

No valor Total de **R\$ 86.179,81 (oitenta e seis mil cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos)**. Conforme o Documento de oficialização de Demanda (0040261660), Checklist SESAU-SC (0040421276), Justificativa SESAU-SC (0040421303), Parecer nº 698/2023/PGE-SESAU (0040623497), Informação nº 514/2023/SESAU-SC(0040770184), Despacho SESAU-SC (0040770191) e Análise nº 423/2023/SESAU-NAP (0040785591). Publique-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0040785618

**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.032175/2023-73**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Fosfato de Codeína + Diclofenaco Sodico 50mg e Peptídeos de colágeno, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 0006644-51.2016.4.01.4100.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

**SAMS**

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0234/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>ELIANE VIANA</b>		Data 11/ 08/2023	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b> 0006644-51.2016.4.01.4100				<b>TEMPO DE TRATAMENTO</b> 180 DIAS		<b>REGIONAL</b> PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	FOSFATO DE CODEÍNA 50mg + DICLOFENACO SÓDICO 50mg	COMPRIMIDO	180				
02	PEPTÍDEOS DE COLAGENO	SACHE	540				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ(0039891020) SEI: 0036.032175/2023-73**

**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

<i>Espaço para carimbo da empresa</i>	<i>Responsável pela empresa (por extenso):</i>	<i>Telefone:</i>	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	<b>Valor total da proposta:</b> R\$ <b>Validade da proposta:</b> 60 DIAS <b>Prazo de entrega:</b> 10 dias
		<i>E-mail:</i>		
	<i>Local:</i>	<i>Data da proposta:</i>		
	<i>Banco:</i>	<i>Assinatura servidor da SESAU</i>		
	<i>Agência:</i>	<i>Assinatura do responsável pela empresa</i>		
	<i>C/ C:</i>	<i>Matrícula</i>		

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO  
Agente em atividades administrativas  
KATIBIANCA MORISINI AFONSO  
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais  
MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretaria Executiva

Protocolo 0040807416

**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO****PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.037605/2023-43**

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Levosimendam 2,5mg/ml, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 7047407-85.2023.8.22.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail ([sesaunmjcompras.med@gmail.com](mailto:sesaunmjcompras.med@gmail.com)) e enviar proposta para o mesmo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

**SAMS**

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0233/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) <b>ELIANE VIANA</b>		Data 11/ 08/2023	
<b>AUTOS JUDICIAIS Nº</b> 7047407-85.2023.8.22.0001				<b>TEMPO DE TRATAMENTO</b> CONFORME TRATAMENTO		<b>REGIONAL</b> PORTO VELHO	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LEVOSIMENDAM 2,5mg/ ml	FRASCO/ AMPOLA	1				

**Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ(0040774138) SEI: 0036.037605/2023-43**  
**Para preenchimento pela empresa fornecedora:**

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	<b>USO EXCLUSIVO DA SESAU</b>	Valor total da proposta: R\$
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	Validade da proposta: 60 DIAS
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
	C/ C:			Prazo de entrega: 10 dias

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.
2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

**OBSERVAÇÃO:** Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO  
Agente em atividades administrativas  
KATIBIANCA MORISINI AFONSO  
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais  
MICHELLE DAHIANE DUTRA  
Secretaria Executiva

Protocolo 0040795597

Portaria nº 3400 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de PROGRESSÃO HORIZONTAL e PROMOÇÃO VERTICAL no PCCR**, dos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**, pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Angelita Marques Rebelo	*****409	Presidente	SESAU
Clarissa Moraes Costa Fernandes Nogueira	*****012	Membro	SESAU
Duane Ribeiro da Silva	*****703	Membro	SESAU
Rubervania Vieira Moura Monteiro	*****581	Membro	SESAU

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua a contar de 01/08/2023 cessado o teor da Portaria nº 3354 de 31 de julho de 2023, publicado no DOE nº 144. A contar de 01/08/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040534208

Portaria nº 2788 de 03 de julho de 2023

**A Secretária de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 560 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 37, de 27/02/2023, a qual designava servidores do Hospital Regional de Buritis (HRB) a comporem a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis (HRB), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
Patrícia da Conceição Silva	Diretora Geral	*****687	Presidente
Gleiciely Amaral Rodrigues Trindade	Diretor Adjunto	947.*****-20	Membro
Erian Coelho da Silva	Chefe de Setor V	*****270	Membro
Fabiana Oliveira de Souza Melo	Ag. Ativ. Administ	*****718	Membro
Robton Possamai de Oliveira	Psicólogo	*****131	Membro

Art. 3º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuar como **Fiscal de Contratos**, para fins de acompanhamento e fiscalização dos **Serviços**, no âmbito do Hospital Regional de Buritis (HRB), subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo/ Função	Matrícula	Nomenclatura
<b>Serviços de Limpeza Hospitalar</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Elinéia Welmer	Ag. Ativ. Administ	*****318	Suplente
<b>Serviço de Coleta de Resíduos</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Dalva Ferreira de Oliveira	Ag. Ativ. Administ	*****800	Suplente
<b>Serviço de Engenharia Clínica</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Nilce Reinheimer	Enfermeiro	*****782	Suplente
<b>Serviço de Vigilância</b>			
Erickis Faustino Esteves	Ag. Ativ. Administ	*****229	Fiscal de Contrato
Adriel Nagildo da Silva	Ag. Ativ. Administ	*****959	Suplente
<b>Laboratório em Análises Clínicas</b>			
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	703.*****-23	Fiscal de Contrato
Vanessa Damasceno De Souza	Farmacêutico	*****405	Suplente
<b>Serviço de exame Dímero-D</b>			
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	703.*****-23	Fiscal de Contrato
Vanessa Damasceno De Souza	Farmacêutico	*****405	Suplente
<b>Serviço de Alimentação Hospitalar</b>			
José dos Santos Lemos	Nutricionista	*****027	Fiscal de Contrato
Ana Paula Bijos Genelhu	Técnico em Nutrição e Dietética	*****451	Suplente
<b>Serviços de Lavanderia Hospitalar</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Sandra Xavier Ribeiro	Assessor-Direção	*****707	Suplente
<b>Serviço de Recarga de Extintores</b>			
Carmem Silva dos Santos Tavares	Téc. segurança do trabalho	*****467	Fiscal de Contrato
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	032.*****-46	Suplente
<b>Serviço de Transporte inter-hospitalar</b>			
Edna Lopes Damascena Azevedo Nascimento	Chefe de Setor IV	022.*****-37	Fiscal de Contrato
Everton dos Santos Amaral	Auxiliar de serviços gerais	*****332	Suplente
<b>Serviço de fornecimento de Gases Medicinais</b>			
Felipe da Conceição Franco dos Reis	Auxiliar de serviços gerais	*****920	Fiscal de Contrato
Everton dos Santos Amaral	Auxiliar de serviços gerais	*****332	Suplente
<b>Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar</b>			
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	032.*****-46	Fiscal de Contrato
Adriel Nagildo da Silva	Ag. Ativ. Administ	*****959	Suplente
<b>Serviço de Dedetização</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Sandra Xavier Ribeiro	Assessor-Direção	*****707	Suplente
<b>Serviço de Dosimetria</b>			
Babetom Paula Nascimento	Téc. em Radiologia	*****319	Fiscal de Contrato
Núbia Ieda de Souza Santos	Téc. em Radiologia	*****444	Suplente
<b>Serviço Postal</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato

Sandra Xavier Ribeiro	Assessor-Direção	*****707	Suplente
<b>Fornecimento de Água</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Lucia de Cristo Teixeira	Chefe de Setor V	703.*****-23	Suplente
<b>Fornecimento de Energia</b>			
Josiane Paula de Souza	Administrador Hospitalar	*****710	Fiscal de Contrato
Sandra Xavier Ribeiro	Assessor-Direção	*****707	Suplente
<b>Manutenção Preventiva e Corretiva da ETE</b>			
Viviane da Silva	Chefe de Setor IV	032.*****-46	Fiscal de Contrato
Paulo Augusto de Melo Braga	Administrador	*****453	Suplente
<b>Serviços de Anestesiologia</b>			
Robson Denis de Almeida Miranda	Médico Clínico Geral	*****181	Fiscal de Contrato
Felipe Marcelo da Silva Santos	Médico Clínico Geral	*****848	Suplente

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a contar de 05 de junho de 2023.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Buritis, 03 de julho de 2023.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0039643494

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RECONHECIMENTO DEDÍVIDA**

**PROCESSO Nº 0036.031567/2023-15**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, a título de indenização, considerando os termos do Art. 37 da Lei 4.320/64, **RECONHECE E HOMOLOGA** a despesa cujo objeto trata-se da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE (POR LODO ATIVO), VISANDO ATENDER O CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DO ESTADO DE RONDÔNIA E HOSPITAL MODULAR DE PORTO VELHO, ANEXO DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL, SERVIÇO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023.**

Em favor da empresa:

EMPRESA/ CNPJ	MÊS DE REFERÊNCIA	UNIDADE	NOTA FISCAL	TERMO DE RECEBIMENTO	VALOR A RECONHECER
ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI CNPJ: 63.777.254/0001-30	MAIO/ 2023	CEMETRON/ HOSPITAL MODULAR	2549/ A 0039839486	0039851129	R\$ 14.128,35
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 14.128,35</b>

No valor Total de **R\$ 14.128,35 (quatorze mil cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)**. Conforme o Documento de oficialização de Demanda (0039779452), Checklist SESAU-SC (0040204766), Justificativa SESAU-SC (0040225018), Parecer nº 684/2023/PGE-SESAU (0040403431) - Manifestação jurídica; Informação nº 509/2023/SESAU-SC (0040708424), Despacho SESAU-SC (0040723146) e Análise nº 422/2023/SESAU-NAP (0040750528). Publique-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde SESAU/RO

Protocolo 0040750586

Portaria nº 3188 de 24 de julho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.011139/2023-76 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.



**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VALDIRENE MIRANDA DE LIMA**, matrícula nº 300137926, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé - SESAU-HRSF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 27 de Fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040225862

Portaria nº 3273 de 25 de julho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.015398/2023-76 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JUCILENE PONTES ALVES DE LIMA**, matrícula nº \*\*\*\*\*904, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião - SESAU-HICD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de Janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040287268

Portaria nº 3367 de 01 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.015042/2023-32 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FRANCISMAR QUEIROZ DE MEDEIROS**, matrícula nº \*\*\*\*\*749, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 418, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-GERÊNCIA DE MEDICAMENTO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040477637

Portaria nº 3421 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006336/2023-95 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSIANE DAS CHAGAS REGIS**, matrícula nº \*\*\*\*\*803, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 004055524

Portaria nº 3420 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.007604/2023-25 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº \*\*\*\*\*374, ocupante do cargo de Biomédico, na Classe D, Referência 415, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 06 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040555039

Portaria nº 3419 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.007583/2023-48 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RENATA RODRIGUES DA LUZ**, matrícula nº \*\*\*\*\*543, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 02 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040554184

Portaria nº 3418 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.007449/2023-47 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO**, matrícula nº \*\*\*\*\*800, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040553781

Portaria nº 3417 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.006557/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EDVANEIDE MARIA BATISTA**, matrícula nº \*\*\*\*\*418, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, na Classe C, Referência 309, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040552431

Portaria nº 3415 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.006286/2023-24 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SARA MARIA ALVES**, matrícula nº \*\*\*\*\*414, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe D, Referência 410, lotado (a) no (a) Gerência de Programas Estratégicos de Saúde-GPES/SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040550826

Portaria nº 3412 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.019639/2023-56 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANDRE DA SILVA CORREIA**, matrícula nº \*\*\*\*\*020, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Operacional da Saúde, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040549809

Portaria nº 3422 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006379/2023-71 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ARIVALDO TEIXEIRA LIMA**, matrícula nº \*\*\*\*\*349, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 27 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040556826

Portaria nº 3423 de 03 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006314/2023-25 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **AUDINELICE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*361, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040557176

Portaria nº 3281 de 25 de julho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001889/2023-21 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CLAICE VIEIRA MATHIAS DE LIMA**, matrícula nº 300143311, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia - SESAU-CEMETRON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de Junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040287952

**HOMOLOGAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento da Determinação Judicial constante nos autos nº 7001469-04.2023.8.22.0022, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0040140484), Justificativa (0040822018), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0040821944), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.030811/2023-22.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
R N F DE SOUZA & CIA LTDA	00.647.694/ 0001-53	2	R\$ 325,80
YASSUDA FARMACIA E LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO LTDA	05.707.674/ 0001-44	1	R\$ 315,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 640,80</b>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 640,80 (seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Porto Velho, 14 de Agosto de 2023.

michelle dahiane dutra  
SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0040822072

Portaria nº 3196 de 24 de julho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0054.000785/2023-90 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LETÍCIA FAGUNDES BRITO**, matrícula nº 300124669, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU-CERO.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 16 de Maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040230374

Portaria nº 3212 de 24 de julho de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.060144/2022-82 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANTONIO LEITE DE HOLANDA**, matrícula nº 300022370, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe D, Referência 415, lotado (a) no (a) Hospital de Base Ary Pinheiro - SESAU-HBAP.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05 de Fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040245466

Portaria nº 3444 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.001091/2023-61 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSÉ AUGUSTO NETO**, matrícula nº \*\*\*\*\*058, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz - POC.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040570493

Portaria nº 3443 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028442/2023-16 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **UBIRAJARA NUNES MOLDACH**, matrícula nº \*\*\*\*\*494, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040570129

Portaria nº 3441 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001417/2023-89 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JUCÉLIA DIAS FRANSKOVIKI**, matrícula nº \*\*\*\*\*386, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040569540

Portaria nº 3439 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0002.000968/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA**, matrícula nº \*\*\*\*\*990, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 206, lotado (a) no (a) Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA-RO.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040569079



Portaria nº 3440 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0007.000389/2023-28 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº \*\*\*\*\*368, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 414, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - SESAU-HEPSJPII.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040569303

Portaria nº 3437 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.029520/2023-91 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EDUARDO DE MELO RIBEIRO**, matrícula nº \*\*\*\*\*558, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica-CGAF/SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 18 de novembro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040568920

Portaria nº 3435 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0046.000348/2023-75 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **IVANETH BRAGA DE SOUSA TAVERNARD**, matrícula nº \*\*\*\*\*828, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 311, lotado (a) no (a) Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 04 de julho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040568766

Portaria nº 3434 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028614/2023-43 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO**, matrícula nº \*\*\*\*\*795, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal-HEURO,.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 19 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040568611

Portaria nº 3445 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.015772/2022-52 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELINEIA WELMER**, matrícula nº \*\*\*\*\*318, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis-HRB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de janeiro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040572741

Portaria nº 3446 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006413/2023-15 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CHARLITON JOSÉ PINGUELO RANGEL**, matrícula nº \*\*\*\*\*719, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040573203

Portaria nº 3447 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002036/2023-15 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA GORETE SANTANA SOUSA**, matrícula nº \*\*\*\*\*701, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 310, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de julho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040573617

Portaria nº 3450 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.006441/2023-24 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES**, matrícula nº \*\*\*\*\*220, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 28 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040574881

Portaria nº 3453 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.019977/2023-98 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO**, matrícula nº \*\*\*\*\*412, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, na Classe C, Referência 313, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040576770

Portaria nº 3454 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028947/2023-72 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ARTHUR DOURADO NÓIA**, matrícula nº \*\*\*\*\*879, ocupante do cargo de Motorista, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040577186

Portaria nº 3455 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001642/2023-15 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 300057514, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 408, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040577817

Portaria nº 3456 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001852/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSANGELA OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*555, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 410, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia (CEMETRON).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 19 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040578514

Portaria nº 3457 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0063.000817/2023-48 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO**, matrícula nº \*\*\*\*\*037, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, na Classe C, Referência 318, lotado (a) no (a) Policlínica Oswaldo Cruz (POC).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040578918

Portaria nº 3458 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.005288/2023-57 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CRISTILENE RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº \*\*\*\*\*244, ocupante do

cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040579439

Portaria nº 3459 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.013742/2023-92 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*099, ocupante do cargo de Assistente Social, na Classe D, Referência 417, lotado (a) no (a) Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SESAU).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040579786

Portaria nº 3461 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.074521/2022-21 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA ALCILENE DOS SANTOS MOTA**, matrícula nº \*\*\*\*\*868, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (SESAU-HEPSJPII).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 14 de outubro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040580287

Portaria nº 3463 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028605/2023-52 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*733, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 15 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**



Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040580941

Portaria nº 3466 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.006414/2023-30 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANA CAROLINA AZIZ**, matrícula nº \*\*\*\*\*168, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10 de fevereiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040581496

Portaria nº 3467 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.002386/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300159381, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (SESAU-HEPSJPII).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040581844

Portaria nº 3470 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.005611/2023-53 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EMANUELLE QUEIROZ RAMOS**, matrícula nº \*\*\*\*\*557, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (SESAU-HEPSJPII).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 06 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040583114

Portaria nº 3471 de 04 de agosto de 2023



**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.094716/2022-76 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARILZA RODRIGUES TEIXEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*608, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 201, lotado (a) no (a) Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal (HEURO).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 18 de agosto de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040583531

Portaria nº 3472 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028606/2023-05 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS**, matrícula nº \*\*\*\*\*139, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, na Classe B, Referência 201, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040584028

Portaria nº 3479 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.020194/2023-57 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANA LUCIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº \*\*\*\*\*518, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 315, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040587517

Portaria nº 3480 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.004619/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ELYS SAMIA DA SILVA MORAES**, matrícula nº \*\*\*\*\*255, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II (SESAU-HEPSJPII).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040588075

Portaria nº 3481 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028610/2023-65 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **SONIA MARIA DE SOUZA REIS**, matrícula nº \*\*\*\*\*969, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal (HEURO/SESAU).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040588430

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão nº 314/2023/SESAU-NAPCP (0040422488)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.103296/2022-26.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de Advertência Escrita** à empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 84.738.632/0001-47**, quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040530424

Portaria de férias nº 7014 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 04 de junho de 2019 de 04/06/2019, publicada no DOE n.102, de 05/06/2019.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **RACHEL SOUTO**, MÉDICO, matrícula 300151702, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, originalmente marcadas para o **02/07/2023 a 11/07/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/07/2023 a 11/07/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **28/08/2023 a 06/09/2023**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**SERGIO PEREIRA**

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO

Protocolo DOC15675

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão nº 322/2023/SESAU-NAPCP (0040726620)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.170196/2021-24.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 07.094.705-0001/64**, sobre o saldo restante de R\$ 18.672,86 (dezoito mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), da Nota de Empenho nº 2020NE01820 (0011732521), bem como a **penalidade de multa de 2,3 (dois vírgula três) por cento**, sobre a Nota Fiscal nº 000.010.739 (0015981894), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040733012

Portaria nº 3482 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.009546/2023-13 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DIONÉIA MARTINS MARINHO**, matrícula nº \*\*\*\*\*261, ocupante do cargo de Psicólogo, na Classe C, Referência 308, lotado (a) no (a) Gerência de programa Estratégicos de Saúde-SESAU.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 03 de março 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040589170

Portaria nº 3483 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.077913/2022-81 e

amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MEIRE AMORIM RODRIGUES**, matrícula nº \*\*\*\*\*162, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de dezembro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040589519

Portaria nº 3484 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.006039/2023-89 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº \*\*\*\*\*077, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 27 de abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040589863

Portaria nº 3485 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.023679/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VILMA MARIA GALDINO DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*890, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 411, lotado (a) no (a) Centro de Diálise de Ariquemes (CDA).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040590442

Portaria nº 3486 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0054.000877/2023-70 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*569, ocupante do cargo de Assistente Social, na Classe D, Referência 415, lotado (a) no (a) Centro de Reabilitação de Rondônia (CERO).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040590816

Portaria nº 3487 de 04 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.000989/2023-41 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FRANCIELE LOPES SANTANA**, matrícula nº \*\*\*\*\*961, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de março de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040592165

Portaria nº 3492 de 07 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.064220/2022-78 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROZILDA BATISTA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*837, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 418, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 09 de fevereiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040609244

Portaria nº 3493 de 07 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.012145/2023-41 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) FRANCISCO GUEDES DA SILVA, matrícula nº \*\*\*\*\*484, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 315, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de março de 2023**, revogando a Portaria 2890 (0039814510).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040609958

Portaria nº 3525 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.004582/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LARISSA DAVID REIS**, matrícula nº \*\*\*\*\*350, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe D, Referência 413, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (JP II).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 16 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040651643

Portaria nº 3526 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.018073/2023-45 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LETICIA ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*402, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe C, Referência 304, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040651752

Portaria nº 3527 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.021033/2023-81 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA ESTER SALCEDO CHAVES**, matrícula nº \*\*\*\*\*854, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, na Classe C, Referência 311, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040652562

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão nº 320/2023/SESAU-NAPCP (0040688845)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.390545/2021-22.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.



**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **GOLDEN PLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64**, sobre a Nota Fiscal nº 22925 (0022929520) e Nota Fiscal nº 23492 (0022929584), bem como a **penalidade de multa de 2,4 (dois vírgula quatro) por cento**, sobre a Nota Fiscal nº 19679 (0019244966), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040703257

Portaria nº 3529 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001113/2023-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) JOLMAR FARIA RIBEIRO, matrícula nº \*\*\*\*\*285, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 206, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 03 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040652970

Portaria nº 3530 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.069650/2022-37 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*147, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040653201

Portaria nº 3531 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.007871/2023-01 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MILENA BECKER DA SILVA SANTANA FERREIRA**, matrícula nº

\*\*\*\*\*543, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 310, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro (HBAP).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 04 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040653724

#### TERMO

#### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Decisão nº 324/2023/SESAU-NAPCP (0040738428)**

**Processo Punitivo SEI nº 0049.514175/2021-86.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

#### RESOLVE:

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 66.877.184/0001-80**, sobre a Nota Fiscal nº 36.320 (0028411147), Nota Fiscal nº 40.277 (0028412458), Nota Fiscal nº 44.344 (0028413345), Nota Fiscal nº 44.345 (0028413653), Nota Fiscal nº 44.347 (0028413877) e Nota Fiscal nº 48.440 (0030915134), bem como a **penalidade de multa de 3% (três) por cento**, sobre a Nota Fiscal nº 39.057 (0028412120), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040756244

Portaria nº 3532 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.067985/2022-11 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*878, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de fevereiro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040654913

#### TERMO

#### TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**Decisão nº 327/2023/SESAU-NAPCP (0040766203)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.138111/2021-13.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18,

inciso II, alínea "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **GOLDEN PLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.472.278/0001-64**, sobre a Nota Fiscal nº 18898 (0017797058) e Nota Fiscal nº 19331 (0018222527), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040771042

Portaria nº 3533 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.000228/2023-48 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FAGNO VENTURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*227, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05 de janeiro de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040655166

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão nº 328/2023/SESAU-NAPCP (0040771317)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.248525/2021-50.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de Advertência Escrita** à empresa **MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 16.553.940/0001-48**, quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040773664

Portaria nº 3534 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.004049/2023-41 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JANAÍNA BRITO OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*917, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040655516

Portaria nº 3535 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.022879/2023-38 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº \*\*\*\*\*110, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040655974

**TERMO****TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão nº 329/2023/SESAU-NAPCP (0040819424)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.258002/2021-11.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **CM HOSPITALAR S/A - 12.420.164-0009/04**, sobre a Nota Fiscal nº 000501816 (0018641960), Nota Fiscal nº 000510607 (0019246848), Nota Fiscal nº 000518892 (0019852955) e Nota Fiscal nº 000527557 (0019852803), bem como a **penalidade de multa de 2,8 (dois vírgula oito) por cento**, sobre a Nota Fiscal nº 000478243 (0018007111), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040832706

**TERMO****TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão 330 Id. (0040820266)**

**Processo Punitivo SEI nº. 0036.440862/2021-05**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa CM HOSPITALAR S/A CNPJ/MF 12.420.164-0009/04 a sanção de **MULTA de 5% (cinco por cento) sobre o valor das nota fiscal 501815** id.(0018642421) e **nota fiscal 518876** id.(0019852544)..

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

**Jefferson Ribeiro da Rocha**  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0040831598

Portaria nº 3536 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.021604/2023-87 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **HELENA MARIA MEDINA DO AMARAL**, matrícula nº \*\*\*\*\*427, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de Abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040656348

Portaria nº 3537 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0002.001285/2023-81 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DUCIMAR VIEIRA TAVARES DE SOUSA**, matrícula nº \*\*\*\*\*789, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 31 de março de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040657359

Portaria nº 3538 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001673/2023-66 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TATIANE SOARES DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*123, ocupante do cargo

de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 06 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040657722

Portaria nº 3539 de 08 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.027361/2023-91 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARIA GONÇALVES LIMA**, matrícula nº \*\*\*\*\*518, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 317, lotado (a) no (a) Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040658053

Portaria nº 3562 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.016134/2022-59 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CLAUDINEIA VICENTE**, matrícula nº \*\*\*\*\*184, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis-HRB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 11 de janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040704084

Portaria nº 3568 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.022892/2023-97 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VANESSA TITON**, matrícula nº \*\*\*\*\*672, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO



Protocolo 0040712807

Portaria nº 3571 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0046.000266/2023-21 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*890, ocupante do cargo de Farmacêutico, na Classe D, Referência 410, lotado (a) no (a) Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040715730

Portaria nº 3573 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.099385/2022-61 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DALVA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*800, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis-HRB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de outubro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040716197

Portaria nº 3574 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0055.000187/2023-19 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA**, matrícula nº \*\*\*\*\*796, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 408, lotado (a) no (a) Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 03 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040716698

Portaria nº 3575 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.606973/2021-82 e

amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ANCYRA JULIANI FANDINHO DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*709, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis-HRB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 01 de janeiro de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040717006

Portaria nº 3576 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.020428/2023-66 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MAURO SERGIO GOUVEA**, matrícula nº \*\*\*\*\*475, ocupante do cargo de Motorista, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de São Francisco do Guaporé-HRSF.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 09 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040718057

Portaria nº 3577 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001095/2023-78 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ROSANGELA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*241, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, na Classe B, Referência 206, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 25 de Abril de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040718417

**TERMO**

**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Decisão nº 331/2023/SESAU-NAPCP (0040833656)**

**Processo Punitivo SEI nº 0036.189216/2021-31.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e art. 18, inciso II, alínea "a" e "c", do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011.

**RESOLVE:**

Aplicar **penalidade de multa de 10% (dez) por cento** à empresa **RECOL DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 04.598.413-0003/32**, sobre a Nota Fiscal nº 000.801.098 (0017637825), Nota Fiscal nº 000.804.935 (0018304229), Nota Fiscal nº 000.807.003 (0020240973), Nota Fiscal nº 000.808.046 (0018632424), Nota Fiscal nº 000.809.870 (0018924918), Nota Fiscal nº 000.812.708 (0020240845) e Nota Fiscal nº 000.818.061 (0020235949), bem como a **penalidade de multa de 1,8 (um vírgula oito) por cento**, sobre a Nota Fiscal nº 000.799.072 (0017393046), quanto as boas práticas junto à Administração Pública e quanto aos Contratos Administrativos celebrados.

**Dê-se ciência à empresa multada, abrindo-se prazo para, se quiser, impugnar na forma do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.**

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2023.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0040848441

Portaria nº 3578 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0052.001469/2023-55 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **JOSÉ HELIO RIBEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº \*\*\*\*\*275, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, na Classe B, Referência 205, lotado (a) no (a) Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040718683

Portaria nº 3580 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.005149/2023-94 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI**, matrícula nº \*\*\*\*\*639, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 411, lotado (a) no (a) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 25 de maio de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040719698

Portaria nº 3581 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0055.000072/2023-16 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **GEYSA MARIA MALAQUIAS DO NASCIMENTO LEMKE**, matrícula nº 300094319, ocupante do cargo de Nutricionista, na Classe D, Referência 406, lotado (a) no (a) Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 06 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040720042

Portaria nº 3583 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002014/2023-47 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **LUCENILDO SILVA DA COSTA**, matrícula nº \*\*\*\*\*570, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 310, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040720922

Portaria nº 3584 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.005924/2023-90 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARCIO JOSE SANDI**, matrícula nº \*\*\*\*\*948, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal - HEURO/SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 08 de fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040721349

Portaria nº 3586 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028613/2023-07 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **YARGO ALEXANDRE DE FARIAS MACHADO**, matrícula nº \*\*\*\*\*026, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, na Classe D, Referência 401, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Emergência e Urgência de Cacoal-HEURO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 19 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040722852

Portaria nº 3587 de 09 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001872/2023-74 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MACIANO ALVES BEZERRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*023, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, na Classe C, Referência 313, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 21 de junho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040723261

Portaria nº 3609 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.002136/2023-33 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ**, matrícula nº \*\*\*\*\*022, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 207, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de julho de 2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040777875

Portaria nº 3611 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.071880/2022-66 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARLEDE SÁ CARVALHO DORTA**, matrícula nº \*\*\*\*\*803, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 306, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 08 de julho de 2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040778556



Portaria nº 3612 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.015644/2023-90 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ERIKA CRISTINA LEIRO**, matrícula nº \*\*\*\*\*268, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 411, lotado (a) no (a) III Gerência Regional de Saúde de Vilhena-GRS 3º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 13 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040780320

Portaria nº 3613 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.020509/2023-66 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ARIANE CAMARGO DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*281, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis-HRB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 10 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040780666

Portaria nº 3614 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.012428/2023-92 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALICE CRISTINE ROSSMANN FAGA**, matrícula nº \*\*\*\*\*365, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de março de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040780929

Portaria nº 3616 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0050.615927/2021-96 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA**, matrícula nº \*\*\*\*\*083,



ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJPII/SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de dezembro de 2021**, tornando sem efeito a Portaria 1887 de 10 de maio de 2022 (0028706234).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040785489

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2023**  
**PROCESSO Nº 0036.208348/2021-79**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o **REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: MATERIAIS DO GRUPO DE APRESENTAÇÃO "CURATIVOS" ( MATERIAS-MÉDICO-HOSPITALARES/PENSO - COBERTURA DE HIDROFIBRA, CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, CURATIVO EM MULTICAMADAS, CURATIVO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS E OUTROS.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
MEDICAL DA AMAZONIA LTDA	34.758.599/ 0001-49	01 e 02.	R\$ 2.370.005,25
NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	22.680.187/ 0003-16	04 e 05.	R\$ 4.671.030,00
ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	14.646.435/ 0001-12	06 e 08.	R\$ 495.823,50
ALINE DE FRANCA MANGUEIRALTD	30.016.004/ 0001-29	07.	R\$ 34.285,14
LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	03.033.345/ 0001-30	09.	R\$ 37.676,01
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 7.608.819,90</b>

No valor total de **R\$ 7.608.819,90 (sete milhões, seiscentos e oito mil oitocentos e dezenove reais e noventa centavos)**. Conforme o Termo de Referência SESAU-CAFIINP (0036291802), SAMS SESAU-CAFIINP (0035146845), Parecer nº83/2023/PGE-SESAU (0035459867), Edital PE nº036/2023 (0036964194), Ata PE nº036/2023 (0040238117), Relatório Final Parcial PE nº036/2023 (0040263830), Despacho SUPEL NP (0040264010), Despacho SESAU-CAFIINP (0040770825) e Análise nº 424/2023/SESAU-NAP (0040830484). Publique-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde- SESAU/RO

Protocolo 0040836502

Portaria nº 3619 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.021980/2023-71 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **DIL MOREIRA DA ROCHA**, matrícula nº \*\*\*\*\*976, ocupante do cargo de Administrador, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 24 de abril de 2023**, revogando a Portaria nº 3285 de 25 de julho de 2023 (0040288632).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040791836

Portaria nº 3622 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028570/2023-51 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS RICARTE**, matrícula nº \*\*\*\*\*991, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 202, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de julho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040798858

Portaria nº 3623 de 11 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.017790/2023-50 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **ALEX ALVES DOS REIS**, matrícula nº \*\*\*\*\*361, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal (HRC).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 06 de abril de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040802445

Portaria nº 3630 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.030190/2023-87 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **EZEQUIEL DA SILVA MOURA**, matrícula nº \*\*\*\*\*381, ocupante do cargo de Motorista, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal - SESAU-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 30 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040819441

Portaria nº 3631 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.030484/2023-17 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) EDELZUITA SOUZA EVANGELISTA, matrícula nº \*\*\*\*\*836, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 303, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 05 de julho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040821548

Portaria nº 3635 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.077910/2022-48 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº \*\*\*\*\*027, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe B, Referência 203, lotado (a) no (a) Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro-HBAP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 26 de agosto de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040831504

Portaria nº 3637 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028633/2023-70 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **FRANCIELLY ALVES AMORIM**, matrícula nº \*\*\*\*\*176, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, na Classe B, Referência 205, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Buritis-HRB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040833244

Portaria nº 3638 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.010276/2023-93 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) EDNÉIA SANTANA DE SOUZA, matrícula nº \*\*\*\*\*690, ocupante do cargo

de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 305, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Cacoal-HRC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 07 de maio de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040834592

Portaria nº 3641 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.028847/2023-46 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) JOSEANY DE CARVALHO SOUSA SILVA, matrícula nº \*\*\*\*\*508, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe D, Referência 405, lotado (a) no (a) IV Gerência Regional de Saúde de Ariquemes-IV GRS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 22 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040840291

Portaria nº 3642 de 14 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0053.001764/2023-00 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **MARILENE COSTA DE MORAIS**, matrícula nº \*\*\*\*\*887, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, na Classe C, Referência 307, lotado (a) no (a) Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia - CEMETRON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 12 de junho de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0040842052

Portaria nº 3604 de 10 de agosto de 2023

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0054.000912/2023-51 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU**, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*826, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Classe C, Referência 302, lotado (a) no (a) Centro de Reabilitação de Rondônia-CERO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 23 de junho de 2023**, tornando sem efeito a Portaria 3279 de 25 de julho de 2023 (0040287694).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA**

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

**AVISO****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Processo Administrativo SEI nº: 0036.023143/2023-87**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa do chamamento público para celebração de Termo de Convênio proposto pela Entidade Sem Fins Lucrativos Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni (ASSDACO), inscrita sob o CNPJ nº 06.052.929/0001-40. Para tanto, em detrimento da necessidade de regularização jurídica quanto à possibilidade de celebração de convênio entre as partes, apresenta-se a presente justificativa mediante fatos e fundamentos abaixo:

O objetivo da parceria destina-se à continuidade da prestação de serviços multiprofissionais na enfermaria oncológica do Hospital Regional de Cacoal (HEURO), visando atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em tratamento oncológico, possibilitando acesso regional (macrorregião de saúde) ao diagnóstico e tratamento do câncer conforme preconiza a Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, uma vez que é o único estabelecimento de saúde na Macrorregião II do Estado, que dispõe dos serviços em oncologia clínica e radioterapia, constituindo-se como referência e contra referência destes.

Trata-se ainda da única Entidade sem fins lucrativos autorizada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) a operar na área de radioterapia na Macrorregião II do Estado, configurando:

a. Oportunidade para Administração Pública formalizar parceria, face da impossibilidade estrutural e operacional do Hospital Regional de Cacoal para oferta do serviço e necessidade imediata de execução deste serviço;

b. Inviabilidade de competição, considerando que os serviços relacionados ao tratamento do câncer que atendem nesse momento às necessidades da Administração, são executados por um único estabelecimento de saúde com expertise na região supramencionada.

Além disso, convém elencar os riscos associados à descontinuidade dos serviços atualmente prestados pela ASSDACO, quais sejam: a não integralidade do cuidado à pessoa com câncer, o agravamento dos casos, aumento da chance de recidiva em situações já controladas, ascensão do risco de mortalidade e aumento do número de demandas judiciais, dada a importância da aplicabilidade integral e constante dos dispositivos normativos existentes, com intuito de se garantir os direitos da pessoa com câncer.

Desse modo, verifica-se que as parcerias no setor da saúde, em seu sentido amplo, correspondem a toda e qualquer relação jurídica, duradoura e estável, em que o Poder Público e iniciativa privada conjugam esforços voltados à defesa, promoção, proteção ou recuperação das condições de bem-estar da população (atenção à saúde). Em sentido estrito, tais parcerias correspondem aos ajustes celebrados com vistas à prestação de serviços assistenciais à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);

Ademais, a Entidade Sem Fins Lucrativos Associação Assistencial à Saúde São Daniel Comboni, atende aos requisitos exigidos em Lei, conforme parecer emitido pela área técnica (SEI nº 0040135715).

Em razão do exposto, art. 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o caso em apreço se coaduna à hipótese de dispensa de chamamento público. Admite-se a impugnação à presente justificativa, que deverá ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste Aviso. Publique-se.

**MICHELLE DAHIANE DUTRA**

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0040731895

**HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP****AVISO****AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 76/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023****CARÁTER EMERGENCIAL -ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0036.097572/2022-18**

**Objeto:** Aquisição de material, em caráter emergencial, sob o sistema de consignação os materiais e em regime de comodato o kit, para atender o paciente: Felipe Santiago Placido de Oliveira. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 17/08/2023 às 13h00min (horário de**



**Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com). Publique-se. Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

**Data e hora do sistema.**

- assinado eletronicamente -

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0040715250

#### AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 81/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023  
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU  
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0020.078497/2022-57**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização procedimento cirúrgico de Correção de Estrabismo sob anestesia geral, em favor da menor absolutamente incapaz **Marianny Vieira Dias**, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 15/08/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com). Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

**Data e hora do sistema.**

- assinado eletronicamente -

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0040816871

#### AVISO

**AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 80/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023  
(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU  
PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0020.003193/2023-17**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização procedimento cirúrgico de Evisceração de olho direito com implante esférico e posterior protetização (prótese ocular) em ambos os olho, em favor de **Gabriela Perpetua da Silva**, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 17/08/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela



Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com). Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

**Data e hora do sistema.**

- assinado eletronicamente -

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0040816566

#### AVISO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 79/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

**(CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0036.027801/2023-18**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização procedimento cirúrgico de Vitrectomia Via Pars Plana + Endolaser + Facectomia + Fixação Escleral de Lente Intraocular Olho esquerdo, em favor de Valmir da Silva Belfort, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 17/08/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com). Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

**Data e hora do sistema.**

- assinado eletronicamente -

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0040816339

#### AVISO

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº 78/GAD/HBAP/SESAU/RO/2023

**CARÁTER EMERGENCIAL - ARTIGO 7º PARÁGRAFO 2º E INCISOS I, II E III DA LEI Nº 8.666/93.**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU**

**PROCESSO ELETRÔNICO (SEI): 0036.010458/2023-64**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na realização procedimento cirúrgico de Facectomia + Implante de Lente Intraocular associado a cirurgia Vitreoretiniana Bilateral e Pontofotocoagulação a Laser no Intraoperatório para ambos os olhos, em favor de **Daniel Rodrigues Dourado**, em caráter emergencial. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 17/08/2023 às 13h00min (horário de Brasília - DF), e até às 12h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este aviso, Termo de Referência e SAMS foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: [www.rondonia.ro.gov.br/sesau](http://www.rondonia.ro.gov.br/sesau). Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com) até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Para maiores informações e esclarecimentos sobre o referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pela Gerência Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente à Secretaria de Estado da Saúde, através do e-mail [cotacoes.hbap@gmail.com](mailto:cotacoes.hbap@gmail.com). Publique-se. Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2023. **HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO - HBAP - SESAU-RO.**

**Data e hora do sistema.**

- assinado eletronicamente -

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Gerencia Administrativa do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - GAD/HBAP/SESAU.

Decreto 12.06.2023 DIOF/RO - (0038926385)

Protocolo 0040816003

**ATA**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DE SUPERVISOR DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, a coordenadora da Comissão de Residência Médica-COREME homologa as candidaturas válidas para a eleição dos supervisores dos programas de residência médica, convocado por meio do Edital nº 23/2023/HB-COREME publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 132 de 14/07/2023, que será realizada no dia 17/08/2023:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA	CANDIDATO
Cirurgia Geral	Marcos Alberto de Mendonça Veiga
Cirurgia Plástica	Rodolfo Luis Korte
Clínica Médica	Agenor Moura Gomes Júnior
Ginecologia e Obstetrícia	Marco Aurélio da Silva Veras
Medicina Intensiva	Luiz Carlos Ufei Hassegawa
Medicina Intensiva Pediátrica	Reginaldo Fernandes Lourenço
Neonatologia	Aline Simone Dantas Siqueira
Ortopedia e Traumatologia	Naylson Fellipe Coelho Barreto
Pediatria	Filipe Souza de Azevedo
Psiquiatria	Thais de Carvalho Campos
Urologia	Cid Olavo Vasconcellos Scarpa

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

- assinado eletronicamente -

**Dra. Lúcia de Fátima Viana Rego Maiorquin**

Coordenadora da Comissão de Residência Médica

COREME/HBAP

Protocolo 0040921013

**HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II**

Portaria nº 364 de 15 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, designado através do decreto de 07/04/2022 - sob o SEI nº 0037766426, publicado no D.O.E. Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, para responder como Chefe do Núcleo de Contratos, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE:
300134890	Pedro Paulo Dias Pantoja	Especialista em Saúde	Chefe Núcleo de Contratos JP-II-NC	19/ 06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriormente publicados, retroagindo seus efeitos à partir de 19/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HEPSJP-II

Protocolo 0040873969

Portaria nº 360 de 14 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

**RE S O L V E:**

Art. 1º - **Remarcar** parte do gozo de férias da servidora **THATTYANE BORBA PEREIRA**, Médico, matrícula \*\*\*\*\*420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, de **11/12/2023 a 20/12/2023** para o período de **20/12/2023 a 29/12/2023**, referente ao exercício de **2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14, Agosto de 2023.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0040847417

Portaria nº 366 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

**RE S O L V E:**

Art. 1º - **Conceder** o gozo de férias ao servidor **UILSON LOURENÇO FIRMO DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula \*\*\*\*\*241, pertencente ao Quadro de Servidores com Contrato em Caráter Emergencial do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, para os períodos de **17/10/2023 a 31/10/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023**, referente ao exercício de **2022-2023**.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15, Agosto de 2023.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0040879342

Portaria nº 347 de 04 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II**, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, *Designado através do Decreto de 07.04.2022 - SEI (0037766426), publicado no DOE Edição Sup. nº 80 de 28.04.2023.*

**R E S O L V E:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **ABRIL/2023**.

ITEM	NOME	CADASTRO	OBSERVAÇÃO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
				<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
1.	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	*****159		NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
2.	FABIANA CAMPOS DE MENEZES	*****932		NM	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24
3.	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	*****900	EMERGENCIAL	NM	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	36

Porto Velho, 04, Agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MICHELE DAHIANE DUTRA**  
**Secretaria Executiva/SESAU-RO**  
**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**  
**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0040589301

Portaria nº 372 de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, *designado através do decreto de 07/04/2022 - sob o SEI nº 0037766426, publicado no D.O.E. Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a partir de 15/08/2023 os termos da Portaria nº 295, de 05 de Julho de 2023, registrada sob o SEI nº (0039637205), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 125 de 05/07/2023, que designou os servidores lotados nesta Unidade Hospitalar para comporem a Comissão de Recebimento de Documentos de Prestadores de Serviços e a Comissão de Fiscalização de Contratos, com seus respectivos fiscais e substitutos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, essa designação não acarretará ônus financeiro ou prejuízo em suas atividades ordinárias. Os membros da comissão e seus respectivos fiscais e substitutos estão especificados no quadro a seguir:

**1. PARA COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS:**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandrina Elizabete Madeira	Técnico de Serviços em Saúde	*****673	Membro
Josemar Castro Ferreira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****544	Membro
Josias do Nascimento Teixeira	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****310	Membro
Leandro de Jesus	Superior Administrativo da Saúde	*****332	Membro
Nélido Alves da Costa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****692	Membro
Pedro Paulo Dias Pantoja	Especialista em Saúde	*****890	Membro
Raquel Souza Coelho	Técnico de Serviços em Saúde	*****930	Membro

**2. PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS:****01. FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR (JPII-NN)**

Contrato Nº 0136/ SESAU/PGE-2023		SEI nº 36212969	
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Empresa	CALECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
Fiscal Titular	Théllisson Cássio Santos Barreto	Nutricionista	*****056
Fiscal Substituto	Simone Neves Velasque	Técnico em Nutrição e Dietética	*****177
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	*****341

**02. ANESTESIOLOGIA (JPII-GMED)**

Contrato nº 660/ PGE-2020		SEI nº 15416095	
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Empresa	CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA		
Fiscal Titular	Daniel Marques Franco	Médico	*****325
Fiscal Substituto	Francineide Virgolino de Azevedo	Técnico de Serviços em Saúde	*****488
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	*****545

**03. COLETA E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS HOSPITALARES (JPII-NMAN)**

Contrato nº 343/ PGE-2021		SEI nº 18162933	
Função	Nome	Cargo	Matrícula
Empresa	PRESERVA SOLUÇÕES LTDA		
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083

Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654
-------------------	-------------------------	---	----------

**04. CONTROLE E MONITORAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL (JPII-CCIH/JPII-SESMT)**

Contrato nº 379/ PGE-2017		SEI nº 4564766	
Empresa	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Setor	*****003
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

**05. DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR (JPII-NMAN)**

Contrato nº 103/ PGE-2019		SEI nº 5166243	
Empresa	IMUNIZADORA PROTEGE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Italo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

**06. DOSIMETRIA (JPII-SESMT)**

Contrato nº 392/ PGE-2017		SEI nº 21569901	
Empresa	SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654
Fiscal Substituto	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	*****001
Fiscal Substituto	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083

**07. ENGENHARIA CLÍNICA (JPII-NMAN)**

Contrato nº 580/ PGE-2020		SEI nº 14983171	
Empresa	COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Gean Moraes Menezes	Chefe de Núcleo - JPII-NAP	*****093
Fiscal Substituto	João Pedro Fernandes Serutti	Assessor	*****001
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654

**08. GASES MEDICINAIS - NITROGÊNIO (JPII-NMAN)**

Contrato nº 751/ PGE-2018 (Nitrogênio)		SEI nº 4127738	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003

**09. GASES MEDICINAIS - OXIGÊNIO LÍQUIDO E GASOSO (JPII-NMAN)**

Contrato nº 0256/ SESA/PGE-2023		SEI nº 37103567	
Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003

**10. LOCAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR MEDICINAL (JPII-NMAN)**

Contrato nº 450/ PGE-2017		SEI nº 3608319	
---------------------------	--	----------------	--

Empresa	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003

**11. GESTÃO DE ACERVO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO (JPII-NAG)**

Contrato nº 816/ PGE-2022		SEI nº 33686706	
Empresa	DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Érica da Silva Rodrigues	Chefe de Núcleo JPII-NFAT	*****707
Fiscal Substituto	Enivaldo Martins Correa	Chefe de Núcleo JPII-NGTI	*****775
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179

**12. HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR (JPII-CCIH)**

Contrato nº 051/ PGE-2020		SEI nº 10095118	
Empresa	OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179
Fiscal Substituto	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	*****345

**13. LAVANDERIA HOSPITALAR EXTERNA (JPII-NR)**

Contrato nº 636/ PGE-2022		SEI nº 31902357	
Empresa	LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Liandro Silva Pedraça	Auxiliar de Serviços Gerais da Saúde	*****004
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

**14. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA (JPII-NT)**

Contrato nº 380/ PGE-2019		SEI nº 7959069	
Empresa	INSTRUAUD SISTEMA INTEGRADO DE CUIDADOS E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELI		
Contrato nº 0469/ SESA/PGE/2022		SEI nº 30336403	
Empresa	REM - RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Denilson Alves Bastos	Chefe de Núcleo - JPII-NT	*****948
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	*****545
Fiscal Substituto	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	*****345

**15. LOCAÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS (JPII-NIR)**

Contrato nº 822/ PGE-2022		SEI nº 33664510	
Empresa	CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Thatiane Tanaka Ota	Médico	*****259
Fiscal Substituto	Elza Gabriela de Barros Pereira	Médico	*****382
Fiscal Substituto	Christianne Garcia Gimenes Chiarelli	Enfermeira	*****639

**16. LOCAÇÃO DE LEITOS DE UTI NEONATAL E ADULTO (JPII-NIR)**

Contrato nº 120/ PGE-2017		SEI nº 4934724	
Empresa	HOSPITAL SAMAR S/ A		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>



Fiscal Titular	Thatiane Tanaka Ota	Médico	*****259
Fiscal Substituto	Elza Gabriela de Barros Pereira	Médico	*****382
Fiscal Substituto	Christianne Garcia Gimenes Chiarelli	Enfermeira	*****639

**17. MANUTENÇÃO DE 2º NÍVEL, MANUTENÇÃO DE 3º NÍVEL E RECARGA PARA EXTINTORES (JPII-SESMT)**

Contrato nº 0544/ SESAU/PGE-2022		SEI nº 30924691	
Empresa	MARIA LUZIA DA SILVA -ME		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Franque Rodrigues Neves Barbosa	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****083
Fiscal Substituto	Ítalo Damasceno Justino	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****654
Fiscal Substituto	Gean Moraes Menezes	Chefe de Núcleo - JPII-NAP	*****093

**18. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR (JPII-NMAN)**

Contrato nº 106/ PGE-2018		SEI nº 5076807	
Empresa	LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Michele Cristian Neves Gisbert	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****549
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	*****341
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Setor	*****003

**19. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR (JPII-NMAN)**

Contrato nº 979/ PGE-2021		SEI nº 23176340	
Empresa	L. R. A. BISPO EIRELI		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654

**20. NEUROLOGIA (JPII-GMED)**

Contrato nº 266/ PGE-2021		SEI nº 23103240	
Empresa	INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E NEUROLOGIA DA AMAZÔNIA OCIDENTAL INAO LTDA		
Contrato nº 267/ PGE-2021		SEI nº 17424923	
Empresa	NEOMED ATENDIMENTO HOSPITALAR EIRELI		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Daniel Marques Franco	Médico	*****325
Fiscal Substituto	Liliane Barroso Pizzi	Chefe de Núcleo	*****341
Fiscal Substituto	Renato Castro de Oliveira	Especialista em Saúde	*****545

**21. OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE (JPII-NMAN)**

Contrato nº 699/ PGE-2021		SEI nº 21312797	
Empresa	MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Bruno Souza Santos	Chefe de Núcleo	*****003
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

**22. VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA/DESARMADA (JPII-GAB)**

Contrato nº 0623/ SESAU/PGE-2022		SEI nº 32101241	
Empresa	BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Lucinéia Almeida de Souza	Assessor Técnico	*****345

Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

### 23. MONITORIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE LEITOS E DA GESTÃO DE INFORMAÇÕES CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICAS (JPPII-NGTI)

Contrato nº 1025/ SESA/PGE-2022		SEI nº 34779370	
Empresa	EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Angleziane Antunes Souza Tavares	Chefe de Núcleo JPPII-NGTI (Substituto)	*****306
Fiscal Substituto	Enivaldo Martins Correa	Chefe de Núcleo JPPII-NGTI	*****775
Fiscal Substituto	Cláudia Walleska Maciel da Silva Paixão	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****179

### 24. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE DIÁLISE

Contrato nº 283/ SESA/PGE-2016		SEI nº 3130343	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
Contrato nº 086/ SESA/PGE-2017		SEI nº 3186950	
Empresa	NORTEFLOW ENGENHARIA CLINICA LTDA - EPP		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Michele Cristian Neves Gisbert	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****549
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654

### 25. TRANSLADO DE CORPOS (ÓBITO)

Contrato nº 050/ SESA/PGE-2019		SEI nº 4771837	
Empresa	FUNERÁRIA SANTA RITA LTDA		
<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Fiscal Titular	Leidiane da Silva Santana	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****116
Fiscal Substituto	Leandro de Almeida Teixeira	Chefe de Núcleo	*****654
Fiscal Substituto	Edmilson Fernandes Junior	Técnico Administrativo Operacional da Saúde	*****718

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Membro de Comissão: servidor(a) designado(a) para realizar o recebimento dos serviços e materiais do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

II - Fiscal: servidor(a) designado(a) para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato.

III - Fiscal Substituto: servidor(a) designado(a) para realizar a fiscalização do objeto do contrato, junto ao local de execução do contrato, em apoio ao fiscal titular e em substituição deste na impossibilidade de atuação.

**Art. 3º** - Esta portaria revoga todas as portarias anteriores referentes à composição da **Comissão de recebimento de documentos de prestadores de serviços e a Comissão de fiscalização de contratos**, com seus respectivos fiscais e substitutos do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral do Hospital - HEPSJPII

Protocolo 0040899565

Portaria nº 373 de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, designado através do decreto de 07/04/2022 - sob o SEI nº 0037766426, publicado no D.O.E. Edição Sup. nº 80 de 28/04/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, o servidor abaixo relacionado, para responder como Chefe do Núcleo de Contratos, do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO	A CONTAR DE:
-----------	------	-------	--------	--------------

*****890	Pedro Paulo Dias Pantoja	Especialista em Saúde	Chefe Núcleo de Contratos JP-II-NC	19/ 06/2023
----------	--------------------------	-----------------------	---------------------------------------	-------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os dispositivos anteriormente publicados, retroagindo seus efeitos à partir de 19/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ROBERTO VIEIRA DA SILVA**

Diretor Geral / HEPSJP-II

Protocolo 0040900663

## HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 3691 de 16 de agosto de 2023

**O DIRETOR ADJUNTO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 02 de Maio de 2023, que o nomeou Diretor Adjunto;

Considerando a Setor de Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital de Emergência e Urgência de Rondônia - HEURO,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora Janayna Vieira Ermita, CDS- 04 Chefe de Setor IV e matrícula nº \*\*\*\*\*453, no cargo de Coordenadora do Núcleo de Nutrição e Dietética, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor em **11 de Abril de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 16 de agosto de 2023.

**LODOVICO BENLOLO MOREIRA**

*Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO*

*Diretor Adjunto*

Protocolo 0040899038

## FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 302 de 15 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

**CONSIDERANDO** os documentos apensados no processo SEI nº (0052.001875/2023-18).

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia** em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao(a) servidor (a) **NÚBIA ANDREA DAVE DE ASSIS**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Matrícula nº \*\*\*\*\*783, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hemocentro Coordenador da Fundação de Hematologia e Hemoterapia/FHEMERON, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 27/10/2014 a 26/10/2019**.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040869019

Portaria nº 303 de 15 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - LOTAR** o servidor **GABRIEL DE MIRANDA CASTRO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Matrícula nº \*\*\*\*\*651, no **NÚCLEO DE COMPRAS** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **07 de agosto de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040877271

Portaria nº 304 de 15 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - LOTAR** a servidora **QUEREM HAPUQUE NEVES CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, Matrícula nº \*\*\*\*\*655, na **GERÊNCIA FINANCEIRA** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **07 de agosto de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040877794

Portaria nº 271 de 28 de julho de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - LOTAR** o servidor **FRANCISCO TEIXEIRA REGIO DO NASCIMENTO**, ocupante do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, Matrícula nº \*\*\*\*\*154, no **NÚCLEO DE PATRIMÔNIO** da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **19 de junho de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040379692

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO Nº 0052.002272/2023-33**

Em Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e o Parecer nº 562/2021/PGE-PA, a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, torna público a Homologação de Dispensa de Licitação referente a **Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR)**.

Em favor da empresa:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>STARTAR SERVIÇOS LTDA</b>	47.096.823/ 0001-26	<b>R\$ 36.000,00</b>

Conforme a solicitação do Memorando 27 (0039526543), Despacho NUPLAN (0040140520), Autorização (0040136030), Justificativa (0040198872), Checklist (0040768040), Declaração (0040816213).

Publique-se.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nos autos, conforme disposto Art. 72 Inc. II, **LEI 14.133** e suas alterações, **RATIFICO** a contratação no valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
Presidente da Fundação FHEMERON

Protocolo 0040848178

Portaria de férias nº 7058 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 17/07/2023 a 26/07/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARIA IVANEIDE DE SOUSA, ENFERMEIRO**, matrícula 300021788, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 26/07/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC15681

Portaria de férias nº 7059 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n.decreto nº99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **CACILDA DE FIGUEIREDO JARDIN, FARMACÊUTICO - BIOQUÍMICO**, matrícula 300055777, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(02/10/2023 a 31/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/09/2023 a 11/10/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC15682

Portaria de férias nº 7060 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n. decreto n°99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 17/07/2023 a 31/07/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARIA ELISABETE DO AMARAL SILVA, AUXILIAR DE SAÚDE**, matrícula 300054035, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(17/07/2023 a 31/07/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC15683

Portaria de férias nº 7061 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 16 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 16/04/2021, publicada no DOE n. decreto n°99 diário oficial, de 16/04/2021.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA EMILIA DE SOUZA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 300092977, pertencente ao quadro de servidores de Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 29/01/2024)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
PRESIDENTE

Protocolo DOC15684

Portaria nº 305 de 16 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002823/2023-69).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para comporem a **EQUIPE DA SAÚDE DO TRABALHADOR** do Hemocentro Regional do município de Ariquemes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, sem prejuízos de suas atribuições junto ao Hemocentro Regional.

<b>COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>		
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA Nº</b>
JOSELMA LICE DE SOUZA	ENFERMEIRA/ COORDENADORA	*****010
ELI DE SOUZA MUSSI	MÉDICO/ MEMBRO	*****624



ENANDIR GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ MEMBRO	*****366
------------------------	---------------------------------------	----------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040908139

Portaria nº 306 de 16 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002823/2023-69).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para comporem a **EQUIPE DA SAÚDE DO TRABALHADOR** do Hemocentro Regional do município de Cacoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, sem prejuízos de suas atribuições junto ao Hemocentro Regional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA Nº
TAINÁ GISELE HIDALGO DA CRUZ	ENFERMEIRA/ COORDENADORA	*****198
SANDRA MÁRCIA DE SÁ PITANGUI	MÉDICA/ MEMBRO	*****953
TOCHIUQUE NAKANDA KARE	BIOMÉDICO/ MEMBRO	*****525

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040913005

Portaria nº 307 de 16 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002823/2023-69).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para comporem a **EQUIPE DA SAÚDE DO TRABALHADOR** do Hemocentro Regional do município de Ji-Paraná da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, sem prejuízos de suas atribuições junto ao Hemocentro Regional.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE		
SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	MATRICULA Nº
JUCICLEIDE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL/ COORDENADORA	*****027
FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	MÉDICO/ MEMBRO	*****714
IDENICE GUIOMAR THOMAS	ENFERMEIRA/ MEMBRO	*****839
ELAINE CRISTINA TOMAZ VIEDES	CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR(CDS-06)/ MEMBRO	*****296

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040913411

Portaria nº 308 de 16 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002823/2023-69).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para comporem a **EQUIPE DA SAÚDE DO TRABALHADOR** do Hemocentro Regional do município de Rolim de Moura da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, sem prejuízos de suas atribuições junto ao Hemocentro Regional.

<b>COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>		
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA Nº</b>
DEISE FÉLIX DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA/ COORDENADORA	*****715
HAROLDO LINHARES JÚNIOR	MÉDICO/ MEMBRO	*****780
MARIA DAS GRAÇAS MENDONÇA ARAÚJO	ENFERMEIRA/ MEMBRO	*****010

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040914404

Portaria nº 309 de 16 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 27 de março de 2023, publicado no DOE nº 58, datado de 28 de março de 2023; e

Considerando os documentos apensados no processo SEI nº (0052.002823/2023-69).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo especificados para comporem a **EQUIPE DA SAÚDE DO TRABALHADOR** do Hemocentro Regional do município de Vilhena da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, sem prejuízos de suas atribuições junto ao Hemocentro Regional.

<b>COMPOSIÇÃO DA EQUIPE</b>		
<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO/ FUNÇÃO</b>	<b>MATRICULA Nº</b>
ANGELITA TOMÉ PEREIRA	AUX.SERVIÇOS GERAIS/ COORDENADORA	*****443
MAIR DOS SANTOS PINTO	MÉDICA/ MEMBRO	*****616
IDELMA RODRIGUES PEREIRA	AUX.SERVIÇOS GERAIS/ MEMBRO	*****907

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0040914721

## **CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS**

### **EDITAL Nº 30/2023/CETAS-NSE**

#### **CONVOCAÇÃO PARA ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 13, 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4 e observando as etapas do Edital nº. 11/2023/CETAS-NSE, de 26 de maio de 2023 ( Abertura),**CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado e homologado seu Resultado Final por meio do

Edital nº. 27/2023/CETAS-NSE, de 30 de junho de 2023, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário para Atividade de Instrutoria e Tutoria, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: Qualificação em Vigilância em Saúde para o município de SERINGUEIRA - RO, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de **ORIGINAIS** dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário.

#### Anexo Único

Documentos para profissional com vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br);
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas (digitalizada)
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- n) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- q) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- s) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: [www.portal.sefin.ro.gov.br](http://www.portal.sefin.ro.gov.br);
- t) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- u) Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar - Federal, Estadual([www.certidao.segep.ro.gov.br](http://www.certidao.segep.ro.gov.br)) ou Municipal;
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;
- w) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria ou Tutoria do curso;
- x) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- y) Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional sem vínculo empregatício com serviço público:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre; Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br);
- k) Certidão de casamento ou nascimento;
- l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;

- m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas (digitalizadas)
- n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- q) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: [www.portal.sefin.ro.gov.br](http://www.portal.sefin.ro.gov.br);
- u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;
- w) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria ou Tutoria do curso;
- x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

## CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Capacitação e Orientação dos Instrutores e Tutores	Centro de Convivência do Idoso Tia Neide Rua José Soares, S/ N, Bairro Cidade Alta, Seringueiras	20/ 07/23 e 21/07/23 De: 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

CURSO: FIC - QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

ÁREA PROFISSIONAL INSTRUTORIA: ENFERMAGEM

Classificação	Nome	CPF
1º	Débora Santiago Moreira	***.429.062-**

CURSO: FIC - QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

ÁREA PROFISSIONAL INSTRUTORIA: VETERINÁRIO

Classificação	Nome	CPF
1º	Edna Cristiane da Mata	***.555.848-**
2º	Felipe Muriel Peixoto Rosas	***.959.052-**

CURSO: FIC - QUALIFICAÇÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MUNICÍPIO: SERINGUEIRAS

ÁREA PROFISSIONAL TUTORIA: PEDAGOGIA

Classificação	Nome	CPF
1º	Nilda Lopes de Souza	**886.532-**

Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2023

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA

Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0040872589

**EDITAL Nº 31/2023/CETAS-NSE****CONVOCAÇÃO PARA ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde - CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 8.0, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 e observando etapas dos Editais nº. **07/2023/CETAS-NSE**, de 15 de maio de 2023 ( Abertura), **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado e homologado seu Resultado Final por meio do

Edital nº. **24/2023/CETAS-NSE**, de 23 de junho de 2023 e erratade 23 de junho de 2023, que objetiva a contratação por Contrato Administrativo Temporário **para Atividade de Instrutoria e Tutoria**, para execução do Curso de Formação Inicial e Continuada: **Qualificação em em Saúde da Mulher** para o município de **ESPIGÃO DO OESTE - RO**, em ordem de classificação, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das **Orientações Pedagógicas** no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de **ORIGINAIS** dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato Administrativo Temporário.

Documentos para **profissional com vínculo empregatício com serviço público**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre;
- h) Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- i) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br);
- j) Certidão de casamento ou nascimento;
- k) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- l) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas (digitalizada)
- m) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- n) Cópia do Registro profissional no Conselho representativo da respectiva profissão, acompanhada da Certidão atualizada de regularidade emitida pelo respectivo Conselho;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurnas para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- q) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, conforme formatação e cronograma do Curso;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- s) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: [www.portal.sefin.ro.gov.br](http://www.portal.sefin.ro.gov.br);
- t) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- u) Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar - Federal, Estadual([www.certidao.segep.ro.gov.br](http://www.certidao.segep.ro.gov.br)) ou Municipal;
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;
- w) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria ou Tutoria do curso;
- x) Apresentar Declaração Pessoal que não mantém Cargo Comissionado;
- y) Declaração pessoal de compatibilidade de horários (anexo VIII);
- z) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para **profissional sem vínculo empregatício com serviço público**:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) Apresentar cópia RG, CPF legíveis;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Cópia do Diploma de Graduação e/ou Pós-graduação referente à titulação para o qual foi aprovado;
- g) Para o cargo de Instrutoria, comprovante de residência atualizado em um dos municípios pertencentes a Região de Saúde à qual concorre; Para o cargo de Tutoria, comprovante ou Declaração Pessoal de residência no município para o qual se candidatou;
- j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver site: [www.tre.gov.br](http://www.tre.gov.br);
- k) Certidão de casamento ou nascimento;
- l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos;
- m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas (digitalizadas)

- n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual do Banco do Brasil;
- o) Declaração Pessoal de disponibilidade de no mínimo, 20 horas/mensais diurnas para Instrutoria, de acordo com o curso e sua formatação;
- p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 25 horas/mensais diurna para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- q) Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos representativos e estar quite com o mesmo;
- r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógica emitida pelo CETAS;
- s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
- t) Certidão Negativa de Tributos Estaduais (investidura em cargo por concurso público) site: [www.portal.sefin.ro.gov.br](http://www.portal.sefin.ro.gov.br);
- u) Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);
- v) Atestado médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida, para pessoa com deficiência, quando for o caso;
- w) Atestado médico atualizado, comprovando aptidão física e mental para as atividades de Instrutoria ou Tutoria do curso;
- x) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

**CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES**

ATIVIDADES	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Capacitação e Orientação dos Instrutores e Tutores	Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste	23 e 24 de Agosto de 2023 De: 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 18:00h

**RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO****CURSO:** FIC- SAÚDE MULHER**MUNICÍPIO:** ESPIGÃO DO OESTE**ÁREA PROFISSIONAL INSTRUTORIA: ENFERMAGEM**

Clas	NOME	CPF
1º	Débora Santiago Moreira	***.429.062-**
2º	Porliane Basílio Pedro	***.171.602-**
3º	Manuela Maria Barbosa Castrillon Machado	***.120.332-**
4º	Verônica Silva Maciel	***.604.472-**

**CURSO:** FIC- SAÚDE MULHER**MUNICÍPIO:** ESPIGÃO DO OESTE**ÁREA PROFISSIONAL TUTORIA: PEDAGOGIA**

Clas	NOME	CPF
1º	Lucinéia Vieira Rodrigues Mota	***.380.292-**

Porto Velho - RO, 16 de agosto de 2023  
LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA  
Diretora Geral/CETAS-RO

Protocolo 0040878365

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC****AVISO****PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2023 - 3ª PARCELA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Doutor Oswaldo Pianna, CNPJ: 01.793.743/0001-29, em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023 torna pública a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora **MANOEL NEVES DE SOUZA CNPJ.:**

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17385>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 16/08/2023, às 13:47



**84.600.477/0001-06**, para aquisição de gêneros alimentícios(perecíveis e não perecíveis)para esta instituição de ensino,com prazo de até 05 (cinco) dias, no valor total **R\$ 405,66 (quatrocentos e cinco reais e sessenta e seis centavos)**.

Corumbiara/RO, 15de agosto de 2023.

**WAGNER SOARES DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0040814279

**AVISO**  
**CONSELHO ESCOLAR COSTA JUNIOR**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar COSTA JUNIOR, CNPJ n. 00.684.794/0001-50, Unidade Executora da EEMF COSTA JUNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 004, de 06 de janeiro de 2023, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresas **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA** CNPJ nº. **04.925.XXX/0001-50**, **JOACY FERREIRA DE SOUZA** CNPJ Nº **10.732.985/0001-01** e **PADIM & TONETO LTDA EPP** CNPJ Nº **06.916.360/0001-14** para Fornecimento de material de consumo, Material de de expediente e ensino, pelo período de 30(trinta) dias a partir de 09/08/2023, com entrega imediata no valor total estimado de R\$ 12.229,28 (doze mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

Governador Jorge Teixeira, 16 de agosto de 2023.

Eliana Ferreira de Sousa  
**Presidente do Conselho Escolar Costa Junior**

Protocolo 0040361596

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, na Lei nº 4.320/64, no Decreto nº 5.459 de 11/02/92, e considerando os termos do Relatório (0040179013), do Processo Administrativo nº 0029.023285/2023-33, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de adiantamento de Suprimento de Fundos, suprida Vanuza Praga de Cordeiro, no valor deR\$300,00 (trezentos reais), referente concessão normal de Suprimento de Fundos, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos, no Arquivo Interno/DAF/Seduc, à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**  
Secretária de Estado da Educação

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

Protocolo 0040841707

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Supermercado Mineiro conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE 2023 3ª parcela.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
06	Banana da terra	KG	Da região	2	6,99	13,98
07	Beterraba in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	3	5,30	15,90
10	Carne bovina acém em cubos	KG	Da região	10	19,99	199,90
11	Carne bovina moído	KG	Da região	10	18,99	189,90
12	Cebola nacional branca de 1ª qualidade	KG	Da região	1	5,70	5,70
13	Cenoura	KG	Da região	4	5,50	22,00
16	Feijão carioca	KG	Masson	2	7,99	15,98

19	Macarrão trigo cru	KG	Ki delícia	1	9,99	9,99
20	Maça fuji com casca	KG	Da região	2	6,75	13,50
23	Óleo de soja refinado	UNID	Soya	1	7,99	7,99
26	Repolho branco in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	1	4,49	4,49
28	Tomate in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	1	7,99	7,99
29	Vagem	KG	Da região	1	16,90	16,90
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 524,22</b>

Corumbiara, 15 de agosto de 2023.

**EDSON SILVA DE SOUZA MAT.\*\*\*\*\*286**  
**Presidente Comissão de Compra**  
**MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.\*\*\*\*\*152**  
**Secretária Comissão de Compra**  
**JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. \*\*\*\*301**  
**Membro Comissão de Compra**  
**WAGNER SOARES DO NASCIMENTO**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040814255

**AVISO**  
**MEC/FNDE-**  
**PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.\*\*0.\*\*\*/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, 12 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa O. MIRANDA COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.\*\*\*.\*\*\*/0013-95, com sede na Avenida Major Amarantes nº 3838 Bairro Centro, neste município Vilhena ato representada por seu Representante Comercial (Gerente) MARCOS DIONES CARVALHO brasileiro, portador do CPF n.º 762.\*\*\*.\*\*\*-49, a fornecer materiais de Capital/ Permanente (**Multiprocessador com Liquidificador e Esprededor -Turbo 2 Velocidades Turbo Chef 7 em 1**) na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Vilhena, RO, 15 de agosto de 2023.

**ORACIRA GODINHO AUGUSTO**  
 Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040884139

**AVISO**  
**MEC/FNDE-**  
**PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA/EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA PAULO FREIRE**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Paulo Freire, CNPJ n. 84.\*\*0.\*\*\*/0001-40, Unidade Executora da EEEF. Paulo Freire, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG, 12 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de Contratação direta via dispensa de licitação com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa NEXUS INFORMÁTICA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 084.\*\*\*.\*\*\*/0001-97, com sede na Rua Costa e Silva nº 76 Bairro Centro, neste município Vilhena ato representado pela proprietária, REGINA OZORIO **BUCHEMANN**, brasileira, portadora do RG nº 876.\*\*\* SSP/RO e CPF n.º 736.\*\*\*.\*\*\*-82, a fornecer materiais de Capital (Sirene Eletromecânica) na EEEF. Paulo Freire, serviço executado de imediato, no valor total estimado de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Vilhena, RO, 15 de agosto de 2023.

**ORACIRA GODINHO AUGUSTO**  
Pres. Conselho Escolar Paulo Freire

Protocolo 0040884416

Portaria nº 7112 de 15 de agosto de 2023

**ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO DONA BENTA**

Rua Pedro Jaqueira, Nº 938 - BAIRRO: Centro - CEP: 76.916-000- MUNICÍPIO: Presidente Médici/RO - Fone (69) 3471-0007

E-mail: escoladonabenta@educ.ro.gov.br

**Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dona Benta.**

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dona Benta, CNPJ nº 00.969.467/0001-44, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
<b>Presidente</b>	Evangelista Lopes Terrão	Professor	300111399
<b>Secretário</b>	Ailton Lourenço Timm	Ag. de Limpeza e Conservação	300021080
<b>Membro</b>	Simone Medeiros Cabral dos Reis	Secretária	300113002
<b>Suplente (presidente)</b>	Vânia Kaiser Silva	Professor	300111533
<b>Suplente (secretário)</b>	LuseniFlores de Campos Ferreira	Supervisora	300176227

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
<b>Presidente</b>	Egualdo Barbosa de Oliveira	Professor	300023773
<b>Membro</b>	Sirleia Escarpatti	Ag. de Alimentação	300174583
<b>Membro</b>	Rosemiro Carvalho de Siqueira	Professor	300178554

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as portarias 5552, datadas de 01/06/2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Marcia Simões**

Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Dona Benta.

Matrícula 300136546

Presidente Médici/RO, 15de agosto de 2023.

Protocolo 0040885301

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADA: Marisa Coleta Ferreira CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-15

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar polpa de frutas em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$ 4.702,54 (quatro mil setecentos dois reais e cinquenta quatro centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste - RO, 15 de maio de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

MARISA COLETA FERREIRA

Contratado

Protocolo 0040884884

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADA: Roberto Trindade de Resende CPF: \*\*\*,\*\*\*,\*\*\*-91

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Material de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$ 1.574,62 (um mil quinhentos setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste - RO, 15 de agosto de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

ROBERTO TRINDADE DE RESENDE

Contratado

Protocolo 0040883297

Portaria nº 7114 de 15 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ 63.790.083/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 36, do Estatuto do Conselho Gestor, considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e de Recebimento, conforme estabelece 1º da Lei nº 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no o art. 20, § 1º da Lei nº 4.215/2017, IN nº:002/2014 - PALE/COAFI/GAB/SEDUC, o art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes;

Considerando que a constituição destas comissões se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de todos os programas destinados a esta Unidade Executora: PROAFI, PROAFI ADICIONAL, PNAE, PEALE, PDDE e EXCELÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e Comissão de Recebimento para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos dos programas acima citados.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Silvana Alves dos Santos	300063408
Membro	Sueli Silva dos Santos	300025491
Membro	Ramon Rezende da Cunha	300123789

II - Comissão de Recebimento

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Ernandes Neres De Oliveira	300124241
Membro	Jonas Cláudio Schulz	300028669
Membro	Maria Aparecida Tassaró Ferreira	300053068

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 4054 de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 65 em 06/04/2023.

Cacoal, 15 de agosto de 2023

**Luciane Di Domenico Pereira**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040885762

Resolução N. 875/2023/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 875/23 DE 3 DE JULHO DE 2023**

Concede, por quatro anos, ao Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, Credenciamento para a oferta de Educação a Distância - EaD e Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJA/EaD, em regime de experiência pedagógica, nos termos do Parecer CNE/CEB n.º 1/2019, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 037/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 110/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, Credenciamento para a oferta de Educação a Distância - EaD e Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância - EJA/EaD, em regime de experiência pedagógica, nos termos do Parecer CNE/CEB n.º 1/2019.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro Educacional Isolina Ruttmann, em Vilhena, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 037/23.

Art. 3º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francelena Santos Arruda

Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040747174

Resolução N. 876/2023/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 876/23 DE 3 DE JULHO DE 2023**

Concede, por dois anos, ao Colégio Norteador, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 038/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 101/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por dois anos, ao Colégio Norteador, em Ji-Paraná, Autorização de Funcionamento para a oferta da Educação Infantil-Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos estudantes e os documentos expedidos pelo Colégio Norteador, em Ji-Paraná, referentes ao Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, a partir do ano letivo de 2022, até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Negar Autorização de Funcionamento ao Colégio Norteador, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche de 0 a 3 anos.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Norteador, em Ji-Paraná, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 038/23.

Art. 4º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040748469

Resolução N. 877/2023/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 877/23 DE 3 DE JULHO DE 2023**

Adverte a entidade mantenedora do Colégio Norteador, em Ji-Paraná, por ter iniciado as atividades educacionais do Colégio Norteador sem autorização prévia deste Conselho Estadual de Educação e em descumprimento do § 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 038/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 101/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a entidade mantenedora do Colégio Norteador, em Ji-Paraná, por ter iniciado as atividades educacionais do Colégio Norteador sem autorização prévia deste Conselho Estadual de Educação e em descumprimento do § 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.

Art. 2º Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva

Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0040751114

### EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023.

**PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO OSVALDO PRESILIUS**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 06/2023

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor do presente Contrato é de R\$ 2.745,57(dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 06/2023. Os preços contratuais não serão reajustados.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até o término da quantidade adquirida ou até, 13 de Dezembro de 2023, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº 0029.006800/2023-11**

**ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES** - Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA-

**LÚCIO FERNANDES RODRIGUES**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040851108

### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA **EEEFM John Kennedy**

CONTRATADA: **DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ/MF n.º 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (0040774430) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de três meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.122433/2022-11 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 100/2023/ÔMEGA/SUPEL/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 26.182/2021 (Pregão Eletrônico), e Decretos Estaduais nº 18.340/2013 e nº 24.082/2019 (Registro de Preços).

VALOR:**R\$ 11.364,94 (onze mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**

PROCESSO: 0029.043337/2023-98

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023



**JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE**

Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar

**JOÃO BATISTA DE ASSIS**

Representante / Contratada

Protocolo 0040774685

**AVISO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3529/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Nilson Silva, CNPJ Nº. 63.787.816/0001-27, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 04, de 06 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viainexigibilidade de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa CAIO BACELAR DE OLIVEIRA NUNES, inscrito sob o CNPJ: 20.956.234/0001-14, para fornecer a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilson, a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, com manutenção, reparos, reoperação de gás e troca de filtro em bebedouro industrial Tombamento nº 030.538.183; 030.538.184; 1056051; 1047944 e 944695, no valor total estimado de **R\$1.585,00 (Hum mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

Rolim de Moura/RO, 15 de Agosto de 2023.

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040881452

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Manoel Neves de Souza conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 4ª parcela 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
01	Açafrão PCT 15 gramas	UNID	Campilar	3	1,20	3,60
02	Açúcar cristal pc de 2 kg	UNID	Doce dia	3	7,30	21,90
03	Alho nacional branco de 1ª qualidade	KG	Da região	5	19,80	99,00
04	Arroz pct de 5 kg	UNID	Soltinho	4	21,15	84,60
05	Aveia flocos crua	KG	Quality	2	20,99	41,98
07	Beterraba in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	3	5,50	16,50
09	Café em pó	KG	Jamaray	2	16,50	33,00
14	Extrato de tomate	UNID	Olé	3	2,70	8,10
16	Frango congelado inteiro	KG	Nutriyo	9	10,50	94,50
17	Laranja Pêra	KG	Da região	2	6,20	12,40
18	Leite de coco	LT	Nero	2	15,50	31,00
21	Melancia	KG	Da região	6,5	3,00	19,50
22	Milho verde	UNID	Nany	2	3,50	7,00
25	Pimenta de cheiro	KG	Da região	2	6,50	13,00
27	Sal refinado e iodado	KG	União	8	2,48	19,84
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 505,92</b>

Corumbiara, 15 de agosto de 2023.

**EDSON SILVA DE SOUZA MAT.\*\*\*\*\*286****Presidente Comissão de Compra****MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.\*\*\*\*\*152****Secretária Comissão de Compra****JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. \*\*\*\*301****Membro Comissão de Compra**

**WAGNER SOARES DO NASCIMENTO**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040814090

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Supermercado Mineiro conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 4ª parcela 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
06	Banana da terra	KG	Da região	2	8,99	17,98
08	Biscoito salgado cream craker	KG	Naga	2	15,99	31,98
10	Carne bovina acém em cubos	KG	Bovino	8	22,90	183,20
11	Carne bovina moído	KG	Bovino	7	19,80	138,60
12	Cebola nacional branca de 1ª qualidade	KG	Da região	2	5,70	11,40
13	Cenoura	KG	Da região	1	9,99	9,99
15	Feijão carioca	KG	Masson	2	8,70	17,40
19	Macarrão trigo cru	KG	Ki delícia	2	6,80	13,60
20	Maça fuji com casca	KG	Da região	2	6,49	12,98
23	Óleo de soja refinado	UNID	Soya	3	7,99	23,97
26	Repolho branco in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	2	4,80	9,60
28	Tomate in natura de 1ª qualidade	KG	Da região	2	8,99	17,98
29	Vagem	KG	Da região	1	17,98	17,98
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 506,66</b>

Corumbiara, 15 de agosto de 2023.

**EDSON SILVA DE SOUZA MAT.\*\*\*\*\*286**  
**Presidente Comissão de Compra**  
**MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.\*\*\*\*\*152**  
**Secretária Comissão de Compra**  
**JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. \*\*\*\*301**  
**Membro Comissão de Compra**  
**WAGNER SOARES DO NASCIMENTO**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040814113

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade dispensa por licitação, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da empresa, Gomes e Souza Comércio Varejista de laticínios e frios LTDA conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PEALE COMPLEMENTAÇÃO 4ª parcela 2023.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
24	Pão trigo francês	KG	Da região	3	12,00	36,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 36,00</b>

Corumbiara, 15 de agosto de 2023.

**EDSON SILVA DE SOUZA MAT.\*\*\*\*\*286**  
**Presidente Comissão de Compra**  
**MARIA APARECIDA LOURENÇO JOVINO MAT.\*\*\*\*\*152**  
**Secretária Comissão de Compra**  
**JOÃO RIBEIRO AMORIM MAT. \*\*\*\*301**  
**Membro Comissão de Compra**  
**WAGNER SOARES DO NASCIMENTO**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040814161

**TERMO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**3ª parcela - PNAE/23**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação baixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0040856591) em favor da empresa COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 05.145.111/0001-00, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 135,90 (cento e trinta e cinco reais e noventa centavos). O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras. Cerejeiras/RO, 15 de agosto de 2023.

Solange Aparecida Nogueira - mat. 300099728  
Presidente Comissão de Compras  
Adilson Gonçalves Miranda - mat. 2340013  
Membro comissão de Compras  
Bento da Rocha - mat. 300025763  
Membro comissão de Compras  
Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023  
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040856439

**TERMO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**3ª parcela - PNAE/23**

Homologamos o Procedimento Dispensa de Licitação, adjudicando os itens conforme especificação abaixo relacionados no aviso de dispensa de licitação (0040856391), em favor da empresa OLÍVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ nº. 84.609.049/0001-36 em razão do (s) proponente (s), ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação no valor de R\$ 690,25 (seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) . O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela comissão de Compras. Cerejeiras/RO, 15 de agosto de 2023.

Solange Aparecida Nogueira - mat. 300099728  
Presidente Comissão de Compras  
Adilson Gonçalves Miranda - mat. 2340013  
Membro comissão de Compras  
Bento da Rocha - mat. 300025763  
Membro comissão de Compras  
Sandra Mariano de Oliveira Silva - port. 103 de 04/01/2023  
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0040856450

**AVISO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4610/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: A. L. FERREIRA DE FREITAS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI CNPJ: 37.076.164/0001-02, para o fornecimento de Gás engarrafado, no valor total estimado de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar  
Santa Luzia, 10 de julho de 2023

Protocolo 0040735151

Portaria nº 7115 de 15 de agosto de 2023

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar E.E.E.F.M.31 DE MARÇO, CNPJ nº 84.651.546/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Inovação Educação Conectada.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
<b>Presidente</b>	MAURA JOSÉ DE SOUZA	PROF. CLASSE C	300024013
<b>Secretário</b>	JOAQUINA BATISTA	INSPETORA DE PÁTIO	300025009
<b>Membro</b>	EVA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO	INSPETORA DE PÁTIO	300026180
<b>Suplente (presidente)</b>	REMI DE OLIVEIRA COSTA	AG. DE LIMP. E CONSERVAÇÃO	300025135
<b>Suplente(Secretário)</b>	MARIA SILVA DE ARAUJO	AG. ADMINISTRATIVO	300025665

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
<b>Presidente</b>	MARIA IZABEL SCHUAWLE DE OLIVEIRA	AG. DE LIMPEZA	300027807
<b>Membro</b>	MARLY GONÇALVES DE SOUZA	AG. DE LIMPEZA	300021190
<b>Membro</b>	NOÊMIA DE SOUZA SALLES	AG. DE LIMPEZA	300025058

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a portaria 14800 Data e 28/12/2022

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**ALBERTINA MONTEIRO NETTA**

Presidente do Conselho Escolar E.E.E.F.M 31 DE MARÇO

Matrícula 300027213

Ji-Paraná/RO, 15 de Agosto de 2023

Protocolo 0040887892

**EXTRATO****CONTRATO Nº 007/2023 - CE-EEEFMBS**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARÃO DO SOLMÕES

CONTRATADA: J. A CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 12.728.073/0001-83,

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de Serviços de limpeza de Centrais de Ar condicionado Inverter **de 24.000 , 30.000** marca ELGIN **e 54000 BTU'S**, marca Carrier , na EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.016830/2023-35, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.090,00 (quatromil e noventa reais ).

PROCESSO: 0029.016830/2023-35

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023

ASSINAM: Marcelo Lima de Araújo/ Presidente do Conselho Escolar  
Julio Cesar Ferreira de Souza - Representante da Empresa

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.  
Protocolo 0040731157

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2023.

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) COOPPEIXE - Cooperativa de Piscicultores, Aquicultores, Pescadores, Produtores Rurais e Extrativistas do Estado de Rondônia

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR ( PEIXE) para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$ 2.492,40 (dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº03/2023 (EDITAL 06/2023/PNAE/PEALE-CRE-JARU).

Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PEALE/FNDE

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 100(cem dias) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0029.001629/2023-53

**ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e

**NARA REGINA DE SOUZA CRUZ** Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 15 de agosto de 2023.

**Maria Aparecida Cardoso dos Santos**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040887988

### EXTRATO

#### CONTRATO Nº 008/2023 - CE-EEEFMBS

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BARÃO DO SOLMÕES

CONTRATADA: **IMUNIZADORA PROTEGE COM. E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 311.609.533/0001-91**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato para Prestação de serviços e Controle de pragas em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM BARÃO DO SOLIMÕES, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.016830/2023-35 regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.780,00( hummil e setecentos e oitenta reais).

PROCESSO: 0029.016830/2023-35

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

ASSINAM: - Marcelo Lima de Araújo / Presidente do Conselho Escolar

Cezar Augusto Santos Gama - Representante da Empresa

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

Protocolo 0040888066

### AVISO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente Simone Oliveira Carvalhais Moris, da Unidade Executora Conselho Escolar EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor, CNPJ n. 25.065.589/0001-37, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **Empresa vencedora** VENOM DETETIZACAO E SANITIZACAO LTDA, CNPJ: 09.402.823/0001-18 para prestar os serviços no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais) para EEEFM Prof. Alejandro Yague Mayor de Controle Integrado de vetores e pragas urbanas/detetização, a partir de 15/08/2023.

Ji-Paraná/RO, 15 de agosto de 2023

**SIMONE OLIVEIRA CARVALHAIS MORIS**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040887770

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023.

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) **OSVALDO PRESILIUS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$1.801,74 (um mil oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº03/2023 (EDITAL 06/2023/PNAE-CRE-JARU).

Os preços contratuais não serão ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem dias) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0029.001629/2023-53

**ASSINAM:** **Maria Aparecida Cardoso dos Santos** - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e

OSVALDO PRESILIUS Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 15 de agosto de 2023.

**Maria Aparecida Cardoso dos Santos**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040888137

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023.

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) LUZINETE DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$1.686,36 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº03/2023 (EDITAL 06/2023/PNAE-CRE-JARU).

Os preços contratuais não serão ajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 100 (cem dias) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0029.001629/2023-53



**ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos** – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e

LUZINETE DOS SANTOS Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 15 de agosto de 2023.

**Maria Aparecida Cardoso dos Santos**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040888547

#### EXTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023.

**PARTES: CONTRATANTE:** O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CLAUDIO MANOEL DA COSTA E CONTRATADO (FORNECEDOR INDIVIDUAL) ASPRURA (**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIO ALTO**)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:

O valor do presente Contrato é de R\$ 2.774,65 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com os valores e quantitativos especificados na Chamada Pública nº03/2023 (EDITAL 06/2023/PNAE-CRE-JARU).

Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DESPESAS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas correrão à conta da dotação orçamentária 16001 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE

**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 100(cem dias) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**PROCESSO Nº** 0029.001629/2023-53

**ASSINAM: Maria Aparecida Cardoso dos Santos** – Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Claudio Manoel da Costa e

CELSO DE CARVALHO Representante Legal.

Governador Jorge Teixeira 15 de agosto de 2023.

**Maria Aparecida Cardoso dos Santos**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040888659

#### AVISO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6452 (0040602624)

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: EMPRESA VELHO E CIA LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ:03.21.316.985/0001-39, para fornecimento de material de limpeza e higienização, quais sejam, esponja de aço pacote com 8 unidades, esponja lavar louça (bucha), sabão em barra pacote com 5 unidades, papel higiênico 4 x 60, fardo com 64 rolos. No valor estimado de, R\$ 2.295,30 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

José Nilton de Oliveira

Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 05 de agosto de 2023.

Protocolo 0040889236

#### AVISO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6452 (0040602624)

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: EMPRESA FORTALEZA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ: 24.270.890/0001-10, para fornecimento de material de limpeza e higienização, quais sejam, detergente liquido, saco para lixo em plastico, 30 litros, pacote com 10 unidades, sabão ermpó e cera liquida incolor. No valor estimado de: R\$ 1.082,50( mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

José Nilton de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 05 de agosto de 2023.

Protocolo 0040858182

Portaria nº 7120 de 15 de agosto de 2023

**COLÉGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR - CTPM II**

Rua Ben Te Vi, S/N, Distrito de Jaci Paraná - MUNICÍPIO: Porto Velho/RO -

E-mail: tiradentesjaci@seduc.ro.gov.br

O Diretor Geral do Colégio Tiradentes da Policia Militar CTPM II, CNPJ nº 20.198.308/0001-09, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto nº 17.361/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o **COMITÊ PERMANENTE DE SEGURANÇA NO CTPM II.**

Função na Comissão	Nome	Função
Gestor	IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA	Diretor Geral
Nato	ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA	Vice-Diretor
Nato	MARIA DENISE GAGO DE SOUZA	Supervisora
Nato	JANE MEIRE SALDANHA	Supervisora
Nato	MARIA NELMA NUNES MIRANDA	Orientadora
Nato	MARLENE DO AMARAL RAMOS	Orientadora
Voluntário	MAG SCARINGE SOARES	Secretária
Voluntário	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO NERY	Professor
Voluntário	CARLOS BARROS DE SOUSA	Professor
Voluntário	MARIZAUVA CACILDA ALVES	Professora
Voluntário	FRANCICLEIDE CARIOLANO DE SOUZA	Técnico
Voluntário	SUELEN DE JESUS FÉLIX	Técnico/ Pai de Aluno
Voluntário	JOSÉ ALBERTO THOMAZ	ST PM RR
Voluntário	VENCESLAU ALVES DA SILVA NETO	2º TEN PM RR

**Art. 2º** O Comitê de Segurança norteará seu trabalho apenas nas ações preventivas, condas no Plano de Ação Contra Atentados em Estabelecimentos de Ensino, implantado no CTPM II;

**Art. 3º** O Comitê de Segurança terá por objetivo principal, a conscientização e compreensão dos servidores e responsáveis de alunos, objetivando o empenho coletivo na busca de informes, para que a direção possa se antecipar a fatos nocivos que possam ocorrer no estabelecimento de ensino, e, adotar as medidas cabíveis. Salientando que a mudança repentina de comportamento de alunos e servidores deve ser vista como um alerta, devendo ser acompanhada a fim de detectar alguma anormalidade que possa trazer risco a integridade dos integrantes do CTPM II.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos, a datar da Designação.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA - TEN CEL QO PM

Diretor Geral

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM II

Protocolo 0040889894

**AVISO**  
**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6695/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria do Rabelo, CNPJ Nº. 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa RENILDO PAULO DE FARIAS ME CNPJ 46.957.369/000198, para execução de Serviços de Limpeza, instalação e manutenção em ar condicionado, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo. No valor total estimado de R\$ 9.560,00 (nove mil e sessenta e seis reais).

Rolim de Moura, 16 de Agosto de 2023

**EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040890710

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993 )**  
**(MP nº 1.167 de 31/03/2023)**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Migrantes, CNPJ nº. 84.727.718/0001-74, neste representado pela presidente, a senhora Fátima Garcia da Silva, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1345/GAB/SEDUC, publicada no DOE nº 1753, de 14 de junho de 2011, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação da **EEEFM MIGRANTES, AQUISIÇÃO MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** com base no art. 24, II da Lei de Licitações. Sendo declarada vencedora, a empresa: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOIS IRMÃOS CNPJ 03.693.328/0001-29 no valor total de **R\$ 1.300,00** (mil. trezentos reais).

Ariquemes, 14 de agosto 2023.

Fátima Garcia da Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040446049

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO nº 0029.037467/2023-91****INTERESSADO:** EEEFM Maria Arlete Toledo/Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**ASSUNTO:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - Construção de 2 Salas de Aula e Reforma do Telhado da Biblioteca da EEEFM Maria Arlete Toledo, localizada no Município de Vilhena/RO.

Considerando a Ata de Realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 do Conselho Escolar Maria Arlete Toledo, Conforme Aviso da Licitação (0039294489), Minuta de Edital (0039294411), Ata do Certame (0040370126), Autorização (0036823055), Declaração Seduc-ASTECINFRAOBRAS (0036806978) e demais documentos constantes no processo administrativo nº (0029.037467/2023-91) e Processo de Concessão (0029.094185/2022-19), cujo objeto é a contratação de uma empresa para: A CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE 2 SALAS DE AULA TERÁ UMA ÁREA DE 98,26 m² E A REFORMA DO TELHADO DA BIBLIOTECA TERÁ UMA ÁREA DE 463,69 M², NA E.E.E.F.MARIA ARLETE TOLEDO, LOCALIZADA NA RUA ANA NERI Nº 6361, ALTO ALEGRE, VILHENA-RO, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor da empresa ROSSI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.254.322/0001-16, vencedora do item 1 no valor de R\$ 264.935,34 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Vilhena-RO, 15 de Agosto de 2023.

ROSEMAR ERDMANN

Diretor

Protocolo 0040892597

**AVISO**

PROAFI Regular

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI PROFESSORA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ n. 30.012.258/0001-79, Unidade Executora da EEEMTI PROFESSORA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.958.422/0001-14**, para aquisição de materiais de expediente e material pedagógico no valor global de R\$ 7.559,60 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

**Debora Macedo Oliveira**

Diretora da EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO

Protocolo 0040893278

**AVISO**

PROAFI Regular

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar EEEMTI PROFESSORA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, CNPJ n. 30.012.258/0001-79, Unidade Executora da EEEMTI PROFESSORA LYDIA JOHNSON DE MACEDO, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/gab/seduc, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PORTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.958.422/0001-14**, para aquisição de Material de Limpeza e produção de higiene no valor global de R\$ 8.240,40 (oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

**Debora Macedo Oliveira**

Diretora da EEEMTI LYDIA JOHNSON DE MACEDO

Protocolo 0040893457

Portaria nº 7061 de 14 de agosto de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA** no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) ANA CLÁUDIA ALVES PEIXOTO, matrícula n. \*\*\*\*\*207, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e de acordo com a Portaria nº 6093 de 19 de julho de 2023- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem - CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **06/02/2023**.

**Nilson Gonçalves Vieira**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 de dezembro 2022

Protocolo 0040824982

Portaria nº 7057 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.033928/2023-57.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado "Stricto Sensu"**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a) **FRANCIANNE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº \*\*\*\*\*597, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **14/06/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040821564

Portaria nº 7056 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.043089/2023-85.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado "Stricto Sensu"**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, ao (a) servidor (a) **LIGIANE PAULY CASAGRANDE**, matrícula nº \*\*\*\*\*054, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040821238

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar Ordem e Progresso, CNPJ n. 00.671.995/0001-12, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Santa Ana, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora MS Distribuidora e Serviços LTDA, CNPJ, 51.713.456/0001-30**, para atender as necessidades a E.E.E.F.M. Santa Ana, empresa especializada em **fornecer material de limpeza**, a partir de 16/08/2023, no valor total estimado de R\$: 17.020,00 (Dezessete mil, e vinte reais).

Alvorada do Oeste/RO, 16 de agosto de 2023.

IRENE MOREIRA ALCANTARA  
Presidente

Protocolo 0040892737

Portaria nº 7060 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, de acordo com os dados do processo 0029.044516/2023-42,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em HISTÓRIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **SILVANEY LARSON CORREIA**, matrícula n. \*\*\*\*\*015, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040824199

Portaria nº 7067 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.044962/2023-57,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado pela **FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA**, ao (a) servidor (a) **LUIZ CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*902, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040829239

Portaria nº 7068 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com o processo 0029.045033/2023-65,

RESOLVE

Art.1º Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - MAGISTÉRIO**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA CONCEICAO SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*821, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040829895

Portaria nº 7066 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.045248/2023-86,

RESOLVE:



Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA COM ÊNFASE EM ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR**, ministrado pela **FACULDADE FAMART**, ao (a) servidor (a) **MARA LUCIA MATIAS CARVALHO**, matrícula nº \*\*\*\*\***414**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040828429

Portaria nº 7055 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.045441/2023-17.

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a **Gratificação pelo Mestrado “Stricto Sensu”**, no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea “n”, Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do título **MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR**, ministrado pelo (a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, ao (a) servidor (a) **JOAO BATISTA DOS REIS VIANA**, matrícula nº \*\*\*\*\***837**, ocupante do cargo de **Professor Classe C**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040820829

Portaria nº 7065 de 14 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.045481/2023-69,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA SOCIAL**, ministrado pela **UNIFAEI**, ao (a) servidor (a) **GETER ALVES DE FREITAS**, matrícula nº \*\*\*\*\***528**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/08/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040827915

Portaria de férias nº 7013 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) Coordenadora de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

**RESOLVE:**

**CONVALIDAR** a remarcação o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO**, TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300113293, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**WALNEYA COSTA BEZERRA**  
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15674

Resolução N. 186/2023/CEE-SE

**RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23, DE 3 DE JULHO DE 2023**

Concede, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 021/23, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 007/23-CEE/RO (principal) e n.º 119/22-CEE/RO (apensado) a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Determine à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 021/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0040886324

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4821/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Tiradentes VIII, CNPJ nº: 00.710.795/0001-21**, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 704/2023/PM-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 25, I da Lei de Licitações, da empresa **ALBRICH COMÉRCIO DE EXTINTORES EIRELI**, CNPJ: **40.810.713/0001-35**, para fornecer ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, 15 unid. de Recarga de extintores de incêndio, a partir de 15/08/2023, no valor total estimado de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

Rolim de Moura/RO, 15 de Agosto de 2023.

MARCELO LOURENÇO FERREIRA - TEN PM  
Presidente do Conselho Escolar Tiradentes VIII

Protocolo 0040836294

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Flávio Antônio da Graça CNPJ n. 15.893.217/001-45, Unidade Executora da EEEMTI, Marechal Rondon, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 35/2021, publicada no DIOF nº 11297, de 18 de Novembro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresa **FRIRON - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE FRIOS RONDÔNIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **05.782.891/0001-07**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis a EEEMTI Marechal Rondon, pelo período de 60 (dias) letivos, **FRIRON - COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE FRIOS RONDÔNIA LTDA, no valor de R\$ 8.830,43** (oito mil oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

Vilhena- 15 de agosto de 2023

**FLÁVIO ANTÔNIO DA GRAÇA**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040838815

**AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar Juscelino K. de Oliveira, CNPJ n. 01.700.028/0001-02, Unidade Executora Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Juscelino K. de Oliveira, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Pessoa Jurídica LEIDYMARCOMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ,CNPJ 63.786.925/0001-20 , para Contratação de Serv. Terc. P. Física, para atender as necessidades desta Escola, no valor total estimado de R\$ **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Alta Floresta D'Oeste 15 de agosto de 2023.

**Kenya Alves Rodrigues Savegnago**

Presidente do Conselho Escolar

Matricula 300132303

Protocolo 0040897952

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DOM PEDRO I**CONTRATADA:** EMPRESA DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº **05.082.751/0001-18**.**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para merendar escolar**VALOR:** R\$ 4.063,29 (Quatro mil e sessenta e três reais e vinte e nove centavos)**VIGÊNCIA:** encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos .**PROCESSO:**0029.043256/2023-98**DATA DE ASSINATURA:** 16/082023**Maura do Socorro Ribeiro Bragado**

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar

**DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI**

Representante / Contratada

Protocolo 0040890510

**EDITAL Nº 29/2023/SEDUC-GPAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI nº 0029.123953/2022-41, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017 e Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2023, retifica o Edital Nº 16/2023/SEDUC-GPAD (Anexo II - Cronograma Previsto), publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOERO, Edição nº 131, de 13 de julho de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê:

[...ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Inscrição	13/ 07/2023 a 04/08/2023
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Homologação das inscrições	16/ 08/2023
Recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção	17 e 18/ 08/2023
Resposta ao recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Resultado final da análise dos critérios de formação	25/ 08/2023
Convocação para entrevista	30/ 08/2023
Realização da entrevista	04 a 15/ 09/2023
Divulgação e Homologação do resultado final da entrevista	22/ 09/2023

Leia-se:

[...ANEXO II - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATAS PREVISTAS
Inscrição	13/ 07/2023 a 04/08/2023
Resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Homologação das inscrições	22/ 08/2023
Recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção	24 e 25/ 08/2023
Resposta ao recurso contra o resultado da análise dos critérios de formação e seleção e Resultado final da análise dos critérios de formação	29/ 08/2023
Convocação para entrevista	31/ 08/2023
Realização da entrevista	05 a 15/ 09/2023
Divulgação e Homologação do resultado final da entrevista	26/ 09/2023

**ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040898653

Portaria nº 7123 de 16 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Eliany Alonso Paula - Mat. 300098743

Maria Irenilce Gomes Matrícula 030590140

Darcilena das Graças Mielke de Paula - Mat. 3202345.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 Agosto de 2023.

**WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO**

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula 300018819

Protocolo 0040899597

Portaria nº 7125 de 16 de agosto de 2023

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da E. E. E. F. M. OLGA DELLAIA, CNPJ. 00.684.788/0001-00, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do Conselho Escolar:

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

Robert Takeshi Muracami - Matrícula 300079260

Cláudia Pinheiro Sá do Rosário - Matrícula 300125822

Sandra Andrea de Souza Antonucci - Matrícula 300115283

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 01 de Agosto de 2023.

**WYLLAMS DE MEDEIROS LOPES DA COSTA MELO**

Presidente do Conselho Escolar

Matrícula 300018819

Protocolo 0040899978

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, CNPJ nº 00.667.270/0001-50, Unidade Executora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar VI, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, em face dos poderes conferidos pela portaria de nº 4765/2019/SEDUC-NFTG, designado no 02/09/2019, e publicado em 04 de setembro de 2019, tornar público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitação das empresas VANDERLEI GOMES BARBOSA - CNPJ Nº 24.120.556/0001-80, para fornecer **Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS (SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA ( QUADRA POLIESPORTIVA))** ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI, no valor total de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais).

Ji-Paraná/RO, 15 de agosto de 2023.

Adelson Pereira **Rodrigues** - 1º Ten QOA PM

Diretor

Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VI

Portaria nº 103, de 04/01/2023

Protocolo 0040875628

**ERRATA**

Considerando erro material no Edital nº 2/2023/SEDUC-EEEFGNL publicado no DIOF/RO Nº 149 de 08/08/2023, onde se

lê: "ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA" leia-se: "**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**"

Porto Velho, 16 de agosto de 2023.

**TATIANO DE VASCONCELO SOUZA**

Presidente do Conselho Escolar da EEEF GOV. PAULO NUNES LEAL

Protocolo 0040900945

**AVISO****DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6704/2023**

**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria do Rabelo, CNPJ Nº. 00.798.147/0001-79, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 1255/2021/SEDUC/RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa D'MARCA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 04.401.743/0001-24, para fornecimento de Bem Permanente na Escola Estadual de Ensino Fundamental Médio Maria do Carmo de Oliveira Rabelo. No valor total estimado de R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais).

Rolim de Moura, 16 de Agosto de 2023

**EVANDRA MARA GOLFERARI INHEGUEZ**  
**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0040903466

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Marechal Rondon, CNPJ nº. **15.893.217/0001- 45**, Unidade Executora da EEEMTI MARECHAL RONDON, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103, publicada no DIOF nº 13807, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, das empresa: E. FERNANDA MATHIAS ME, CNPJ/MF nº. 24.475.549/0001-09, **R\$ 9.396,00 (nove mil trezentos e noventa e seis reais)**, a serem gastos com a aquisição da prestação de serviços de Carga de Gás Engarrafado (Liquefeito de Petróleo) de 13 KL (**Elemento: 33.90.39-04**).

Vilhena, 07 de agosto de 2023.

**FLÁVIO ANTONIO DA GRAÇA**  
**Presidente do Conselho Escolar**  
**Port. 103/2023/SEDUC**

Protocolo 0040438155

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: Conselho Escolar Boa União CNPJ: 04.793.477/0001-22

CONTRATADA: Anderson Rogério Saiter CPF: \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-87

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundo da Agricultura Familiar iogurte em atendimento as necessidades da EEEFM JOAQUIM DE LIMA AVELINO visando garantir a continuidade as atividades diárias e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública e seus anexos, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Valor: R\$ 2.621,25 (dois mil seiscientos vinte um reais e vinte cinco centavos)

PROCESSO: 0029.032237/2023 - 37

VIGÊNCIA: 60 dias

DATA DE ASSINATURA: Ouro Preto do Oeste - RO, 15 de agosto de 2023

ASSINAM:

SANDRO MAURO GUIRRO

Presidente do Conselho Escolar Boa União

ANDERSON ROGÉRIO SAITER

Contratado

Protocolo 0040883978

**AVISO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6668/2023**  
**(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves, CNPJ Nº. 01.145.735/0001-76, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº5957 de 26 de junho de 2023, publicada no DIOF nº 129, de 11 de Julho de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, I4 da Lei de Licitações, da empresa, C&A CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CPNJ:35.773.872/0001-77, para atender a Escola Estadual de Ensino Médio Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves, prestação de serviços Técnicos profissionais.(Contabilidade), no valor total estimado de **R\$1.690,00 (hum mil, seiscientos e noventa reais)**.

Rolim de Moura, 15 de agosto de 2023.

**DORCAS VIEIRA DIAS AVILA**



Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040871439

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras ARIANE FERREIRA, CPF: 469.098.182-53 da Unidade Executora Da Escola Jardim Pedras, CNPJ: 84.727.676/0001-71 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº6402/2021/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 208, de 19 de outubro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ: 03.693.328/0001-29 para Execução de compra de material de consumo, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Jardim das Pedras, no valor total de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**.

Ariquemes -RO, 16 de agosto de 2023.

**Ariane Ferreira**

Presidente do Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0040906716

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Maria Aurora do Nascimento, CNPJ n. 63.787.717/0001-45 Unidade Executora da EEEFM Maria Aurora do Nascimento, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da **EMPRESA vencedora** J.E STREY-CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA **CNPJ: 26.509.028/0001-42**, para fornecer a EEEFM Maria Aurora do Nascimento, Serviço de Contabilidade, no valor total estimado de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Cacoal/RO, 08 de agosto de 2023.

**FÁBIA CORNÉLIA CECHETTO**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040892164

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM COSTA JUNIOR

CONTRATADA: Sirlene Bragança Gomes Nicco, CPF- XXX.290.262-XX

**OBJETO:** constitui objeto desse contrato a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Costa Junior pelo período de 06 meses, conforme as especificações técnicas e as disposições contidas no processo via chamada pública, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.327,58 (mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO Nº 0029.003044/2023-78

VIGÊNCIA: 30/11/2023.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2023.

ASSINAM: Eliana Ferreira de Sousa - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Costa Junior e Sirlene Bragança Gomes Nicco.

**Eliana Ferreira de Sousa**

Presidente do Conselho Escolar

Governador Jorge Teixeira, 16 de agosto de 2023

Protocolo 0040508610

Protocolo 0040909180

Portaria nº 6617 de 24 de julho de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e nos termos do Memorando nº 45 (0039252146), SEDUC-GAGE(0039330449), Ata Medica (0039292917) Processo nº (0029.036145/2023-25),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 6033 de 28 de junho de 2023

**Onde se Lê:**

**Art. 1º. Designar interinamente**, a contar de **08/05/2023**, para exercer a função gratificada de **Vice-diretor da EEFM Professora Maria Laurinda Groff, Tipologia 03**, o (a) servidor (a) **Uemerson Pereira de Bastos, Matrícula nº 300110335**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **professor classe C** no município de **Nova Mamoré/RO**, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

**Leia-Se:**

**Art. 1º. Designar interinamente no período de 06/05/2023 a 01/11/2023** para exercer a função gratificada de **Vice-diretor da EEFM Profª. Maria Laurinda Groff, Tipologia 03**, o servidor **UEMERSON PEREIRA DE BASTOS Matrícula nº.\*\*\*\*\*335**, em substituição a titular Graciele Cristina Tafarel que encontra se licença maternidade pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de **professor classe C** no município de **Nova Mamoré SEDUC-CRE Guajará-Mirim/RO**, prevista na alínea "m" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0040241165

Portaria nº 7100 de 15 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.044296/2023-57.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento no percentual de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA BATISTA, matrícula n. 300190819**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEF INACIO DE LOYOLA, NOVA LONDRINA/JÍ-PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/05/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040872491

Portaria nº 7101 de 15 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a) ELIZANGELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 300063173**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme

previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **21/07/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0040873244

Portaria nº 7105 de 15 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.041870/2023-15.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **UELERSON DE FREITAS, matrícula n. 300191407**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM DONA BENTA, NOVA RIACHUELO/PRESIDENTE MÉDICI**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **23/05/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040875863

Portaria nº 7110 de 15 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.039718/2023-72.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação de Dífícil Provimento no percentual de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA BARBOSA, MATRÍCULA 300190873**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM TUPÃ, NOVA COLINA/JÍ-PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Dífícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **08/05/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040881460

Portaria nº 7102 de 15 de agosto de 2023

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a **Gratificação de Ensino Especial**, no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) **Servidor (a) JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula 300005026**, ocupante do

cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "f", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **31/05/2023**.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA N. 14198 DE 06 DEZEMBRO 2022

Protocolo 0040874233

Portaria nº 7077 de 14 de agosto de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CESSAR a Gratificação de Dificil Provedimento**, do(a) Servidor(a) NUBIA BAUTZ, matrícula n. 300189073, a partir de **01/08/2023**, de acordo com Memorando 0040805452 e Despacho 0040802567.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Técnico

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0040846386

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 17/PNAE - MERCADO/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

**CONTRATADO:** **COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Contratado/CNPJ 05.145.111.0001-00

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios do Mercado Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019202/2023-10

**VALOR: R\$ 1.304,64 ( Mil Trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

**PROCESSO:** 0029.019202/2023-10

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023

Cerejeiras, 19 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040757093

#### EXTRATO

CONTRATO Nº 02/PNAE - MERCADO/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

**CONTRATADO:** **CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/0001-21**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios do Mercado Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019202/2023-10

**VALOR: R\$ 4.247,51 ( Quatro mil duzentos e quarenta e sete reais cinquenta e um centavos)**

**PROCESSO:** 0029.019202/2023-10

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023

Cerejeiras, 19 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040757105

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 19/PNAE - MERCADO/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

**CONTRATADO:** **OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/0001-36**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios do Mercado Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019202/2023-10

**VALOR: R\$ 4.335,96 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

**PROCESSO:** 0029.019202/2023-10

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023

Cerejeiras, 19 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040757124

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 17/PNAE - MERCADO/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

**CONTRATADO:** **COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Contratado/CNPJ 05.145.111.0001-00

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios do Mercado Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019202/2023-10

**VALOR: R\$ 1.304,64 ( Mil Trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**

**PROCESSO:** 0029.019202/2023-10

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023

Cerejeiras, 19 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0039475779

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 02/PNAE - MERCADO/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

**CONTRATADO:** **CLÓVIS LUIZ SILVEIRA -EPP CNPJ 22.839.344/0001-21**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios do Mercado Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019202/2023-10

**VALOR: R\$ 4.247,51 ( Quatro mil duzentos e quarenta e sete reais cinquenta e um centavos)**

**PROCESSO:** 0029.019202/2023-10

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/07/2023

Cerejeiras, 19 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038046900

Portaria de férias nº 7057 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) Coordenadora de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 6151 de 05 de julho de 2023 de 05/07/2023, publicada no DOE n.126, de 06/07/2023.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 16/08/2023 a 16/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA PAULA GINELLI VAZZOLER, TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300106217, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(14/08/2023 a 28/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**WALNEYA COSTA BEZERRA**  
Coordenadora de Recursos Humanos

Protocolo DOC15680

**EXTRATO**

CONTRATO Nº 19/PNAE - MERCADO/2023

**CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

**CONTRATADO:** **OLÍVIO MIRANDA CNPJ 84.609.049/0001-36**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios do Mercado Atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.019202/2023-10

**VALOR: R\$ 4.335,96 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**

**PROCESSO:** 0029.019202/2023-10

**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/07/2023

Cerejeiras, 19 de julho de 2023.

JANETE GONÇALVES PEREIRA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0038047263

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento licitatório, Carta Convite nº 03/2023, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do (s) proponente (s) ter (em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	EMPRESA GANHADORA / CNPJ	UNID	QUANT	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	Acerola, polpa congelada	ARLINDO OSMAR VITALIS *** 467.159 **	Kg	11	15,00	165,00
02	Goiaba, polpa congelada	ARLINDO OSMAR VITALIS *** 467.159 **	Kg	11	15,00	165,00
Total Adjudicado					<b>R\$ 330,00</b>	



**SILVIA MARASHIN ALLES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS  
**DÂNGELA GRAZIELI PAULEK**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS  
**IRANI SIMÃO ANTUNES**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS

Cerejeiras, 14 de julho de 2023.

**JANETE GONÇALVES PEREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0039420240

---

**ERRATA****CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM BANDEIRANTES****CNPJ: 00.717.893/0001-90**

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes, da EEEFM BANDEIRANTES, CNPJ nº 00.717.893/0001-90, situado à ua: SOBRAL, nº, 394 Bairro centro, CEP: 76848-000, Distrito NOVA CALIFÓRNIA- município de Porto Velho /RO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e,

O Extrato [0040811630](#), onde lê-se:

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 15.973,38(quinze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos).**

**Leia-se:**

**CLÁUSULA QUNTA - DO PREÇO:** O valor total da contratação é de **R\$ 13.625,42 ( treze mil, seiscentos e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos).**

NOVA CALIFÓRNIA / RO 16 de agosto de 2023..

GLADIR ZONATTO  
Presidente Conselho Escolar  
EEEFM BANDEIRANTES

Protocolo 0040898312

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 /2023PROAFI REGULAR 2º SEMESTRE/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES CNPJ n. 00.722.137/0001-50**

CONTRATADA:EMPRESA CONTEXTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA, **CNPJ: 31.252.475/0001-07,**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato AquisiçãoMaterial de Limpeza e Produção de Higiene, :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (80) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.037953/2023-18, que deu origem a Licitação, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:**R\$ 13.392,22(Treze mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos )**

DATA DE ASSINATURA:16/08/2023

VALNIDE SILVA MEIRELES

DIRETOR ESCOLAR

Protocolo 0040902828

---

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 /2023PROAFI REGULAR 2º SEMESTRE/2023

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO TANCREDO NEVES CNPJ n. 00.722.137/0001-50**

CONTRATADA:EMPRESA CONTEXTO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS LTDA, **CNPJ: 31.252.475/0001-07,**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato AquisiçãoMaterial de Copa e Cozinha :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de (80) dias, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.037953/2023-18, que deu origem a Licitação, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR:R\$ 3.048,00 (Três mil e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA:16/08/2023

VALNIDE SILVA MEIRELES

DIRETOR ESCOLAR

Protocolo 0040913064

Portaria nº 506 de 12 de janeiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

Considerando os termos do Processo administrativo nº **0029.499094/2021-87**.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **MIRABEL FATIMA DOS SANTOS**, matrícula **300025043**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno, cargo de Técnico Educacional Nível 1, no período já adquirido e não gozado, referente ao**2º, 3º e 4º quinquênio de 02/05/2002 à 01/05/2007, 02/05/2007 à 30/04/2012 e 01/05/2012 à 30/04/2017**.

Registre-se, Cumpra-se, e Publique-se.

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0023412712

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 03(três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018898/2023-59 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 15.191,75 (quinze mil, cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO:0029.018898/2023-59

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023

ASSINAM:

Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0037007877

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: C. J. JOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 03(três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018898/2023-59 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.596,20 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

PROCESSO:0029.018898/2023-59  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023  
ASSINAM:  
Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar  
Claudécir José Job / Contratada

Protocolo 0040912196

**EXTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA  
CONTRATADA: MONTEIRO COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ n.º 27.743.468/0001-22  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluizio Ferreira pelo período de 03(três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018898/2023-59 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 868,92 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO:0029.018898/2023-59  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023  
ASSINAM:  
Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar  
Rafael Nascimento Monteiro / Contratada

Protocolo 0040913496

**EXTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM ALUÍZIO FERREIRA  
CONTRATADA: COMERCIAL URUPA LTDA, CNPJ n.º 26.351.705/0001-47  
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluizio Ferreira pelo período de 03(três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.018898/2023-59 , que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 4.879,04 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

PROCESSO:0029.018898/2023-59  
VIGÊNCIA: 03 meses  
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2023  
ASSINAM:  
Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar  
Sonia Regina Salvador Forte / Contratada

Protocolo 0040914928

Portaria nº 6576/2019/SEDUC-NLPP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, Publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo **0029.500986/2019-13**, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **Licença prêmio em Pecúnia**, em conformidade com Art. 123,os § 4º e § 5º da Lei complementar nº 68/92, o(a) servidor (a) **FRANCISCA MARINHO FRANCO**, cargo **Porto Velho**, matrícula **300018549**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/**Tecnico Educacional Nivel 1**, no período já adquirido e não gozado, referente ao **1º quinquênio de 30/10/1990 a 29/10/1995**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de novembro de 2019

**SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 8928610

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento licitatório da modalidade Chamada Pública n.º 002/2023 referente ao SALDO REPROGRAMADO/PEALE PEIXE/2023, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da Empresa: **COOPERATIVA FISH DE PESCADO DE RONDÔNIA - COOPFISH**, CNPJ n.º 46.685.182/0001-82, conforme julgamento realizado pela Comissão de Licitação da Alimentação Escolar.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Filé de Peixe Pirarucu. Deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e / ou ação de microorganismos, não apresentando qualquer sinal de descongelamento, embalados em pacotes de (01 Kg), devidamente selada, com rotulagem obrigatória conforme legislação vigente, contendo especificação de peso, validade do produto, marca/procedência, informação nutricional e informações sobre registro sanitário.	Kg	86	44,38	3.816,68
<b>TOTAL ADJUDICADO (R\$)</b>					<b>3.816,68</b>

**Comissão de compras e licitação**

**JEFERSON APARECIDO ROSSI**

PRESIDENTE

**LUCINEIDE HERRERA DE AGUIAR ANDRADE**

SECRETÁRIA

**CARLA COSTA DE CARVALHO**

Membro

**JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA**

Presidente do Conselho Escolar

Pimenteiras do Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0040915829

Ato Público nº 298/2023/SEDUC-APROR

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a R\$ **97.680,00** (noventa e sete mil seiscientos e oitenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002232/2023-89, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza, da EEEFM Professora Maria Conceição de Souza, inscrito no CNPJ sob nº 08.538.095.0001-03, localizado no município de Machadinho do Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho do Oeste.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI**

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037877528

**AVISO**

A Presidente do Conselho Escolar **CÂNDIDO PORTINARI**, CNPJ n. 00.664.815/0001-75 Unidade Executora da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI de Rolim de Moura Rondônia, em cumprimento ao disposto no Art. 26, caput, da Lei nº

8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2795/2022/GAB/SEDUC Porto Velho, Publicada No DIOF Nº 54 DE 23 de março de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **PAPELARIA E COSMETICOS NACIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.471.458/0001-80, para fornecer a da EEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, materiais PEDAGÓGICOS, a partir de 16/08/2023, no valor total de R\$ 5.296,00 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais).

Rolim de Moura, 16 de agosto de 2023.

**MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA DOS REIS**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0040921518

## INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP

Portaria nº 161 de 14 de agosto de 2023

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE RONDÔNIA - IDEP-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 908, de 06 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 0048.001158/2023-55

RESOLVE:

**Art.1º. DESIGNAR** o servidor **Amarildo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº \*\*\*\*\*885 para **substituir** o servidor **Ricardo Passos de Medeiros**, Matrícula nº \*\*\*\*\*774, ocupante do cargo de Controlador Interno, no período de **16/08/2023 à 25/08/2023**, por motivo de férias referente ao exercício de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto de Desenvolvimento da  
Educação Profissional de Rondônia - IDEP-RO

Protocolo 0040855765

### EDITAL Nº 10/2023/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.001007/2023-05, torna público o presente Edital, contendo **PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - INSTRUTORES**, referente ao Edital 01/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 11/07/2023.

#### 10. DO CRONOGRAMA:

<b>Lançamento do Edital</b>	11 de Julho de 2023
<b>Período de Inscrições <i>on-line</i></b>	18 de Julho a 29 de Julho de 2023
<b>Homologação das inscrições</b>	02 de Agosto de 2023
<b>Período de recurso da homologação das inscrições</b>	03 de Agosto de 2023
<b>Resposta de Recurso da homologação das inscrições</b>	07 de Agosto de 2023
<b>Edital de homologação do resultado e pontuação individual</b>	09 de Agosto de 2023
<b>Período de recurso do resultado da pontuação individual</b>	10 de Agosto de 2023
<b>Resposta de recurso do resultado da pontuação individual</b>	11 de Agosto de 2023
Resultado final - lista geral de credenciados/ Aprovados em ordem de classificação	17 de Agosto de 2023

Porto Velho/RO, 16 de Agosto de 2023

**SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES**

Coordenadora Geral do Pronatec

**ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA**

Presidente do Instituto Estadual de

Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

Protocolo 0040902406

**SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:0032.001921/2023-17**VALOR: **R\$ 6.408,00** (seis mil quatrocentos e oito reais )

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) **ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA, ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA, TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA**, com base no Parecer 602 Id. (0040863757), que foi fundamentado na Autorização ID (0040100805). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de Agosto 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0040896407

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO:0032.001718/2023-41**VALOR: **R\$ 6.230,00** (seis mil duzentos e trinta reais )

**HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS** em favor dos (as) servidores (as) **FRANCLIN PARADA COELHO, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS FALCÃO**, com base no Parecer 600 Id. (0040849336), que foi fundamentado na Autorização ID (0040276291). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminhado à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho/RO, 16 de Agosto 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

SECRETÁRIO - SEJUCEL.

Protocolo 0040897227

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**

Portaria nº 1029 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 542 de 26 de abril de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;



**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 129/PGE-2023(0038175210), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Vale do Anari, referente ao processo nº 0026.070598/2022-20, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras JULIANA BRILHANTE LIMA, matrícula nº 300.179.180, BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO, matrícula nº 300.169.522 e APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de n.º 542 de 26 de abril de 2023(0037738340).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040866589

Portaria nº 1022 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 613 de 10 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 157/PGE-2023(0038253285), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Theobroma, referente ao processo nº 0026.070596/2022-31, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Designar as servidoras JULIANA BRILHANTE LIMA, matrícula nº 300.179.180 , BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO, matrícula nº 300.169.522 e APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria de n.º 613 de 10 de maio de 2023(0038095084).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040863601

Portaria nº 839 de 27 de junho de 2023

Revoga a Portaria de n.º 642 de 15 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 164/PGE-2023(0038323338), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Porto Velho, referente ao processo nº 0026.070581/2022-72, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180 , **BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO**, matrícula nº 300.169.522 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria de n.º 642 de 15 de maio de 2023(0038241273).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0039456606

Portaria nº 1027 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 596 de 04 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 151/PGE-2023(0038242493), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Jaru, referente ao processo nº 0026.070565/2022-80, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras JULIANA BRILHANTE LIMA, matrícula nº 300.179.180, BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO, matrícula nº 300.169.522 e APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de n.º 596 de 04 de maio de 2023(0037941037).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040865800

Portaria nº 1024 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 601 de 05 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 145/PGE-2023(0038239911), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Itapuã do Oeste, referente ao processo nº 0026.070564/2022-35, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO**, matrícula nº 300.169.522 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de n.º 601 de 05 de maio de 2023(0037971565).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040864685

Portaria nº 1025 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 605 de 08 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 159/PGE-2023(0038253771), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Guajará-Mirim, referente ao processo nº 0026.070563/2022-91, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras **JULIANA BRILHANTE LIMA**, matrícula nº 300.179.180, **BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO**, matrícula nº 300.169.522 e **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de n.º 605 de 08 de maio de 2023(0038032459).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**  
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS  
Gestor e OD por Delegação

Portaria nº 1028 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 626 de 11 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 175/PGE-2023(0038705067), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Governador Jorge Teixeira, referente ao processo nº 0026.070562/2022-46, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras JULIANA BRILHANTE LIMA, matrícula nº 300.179.180, BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO, matrícula nº 300.169.522 e APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de n.º 626 de 11 de maio de 2023(0038167563).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040866233

Portaria nº 1023 de 15 de agosto de 2023

Revoga a Portaria de n.º 607 de 08 de maio de 2023 e designa servidor para atuar como Gestor de Parceria e dá outras providências.

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**, no uso de suas competências como Gestor e Ordenador de Despesa por delegação, atribuídas mediante Portaria nº 634, de 01 de Outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências;



**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Fundo Estadual de Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA, quanto à destinação dos Kits "Criança Protegida" via instrumento de Convênio;

**CONSIDERANDO** que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300.186.283 para atuar na função de Gestor de Parceria do Convênio de n.º 158/PGE-2023(0038253512), entre Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e o Município de Candeias do Jamari, referente ao processo nº 0026.070553/2022-55, com o objetivo do repasse de bens referente ao projeto "Kit Criança Protegida", em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

**Art. 2º** - Designar as servidoras JULIANA BRILHANTE LIMA, matrícula nº 300.179.180, BEATRIZ MADALENA OTERO MIGUEL DE ARAUJO, matrícula nº 300.169.522 e APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 300025918, para auxiliarem no monitoramento da execução da política da Criança e do Adolescente no âmbito do Convênio celebrado, assim como no suporte quando solicitado pelo Gestor.

**Art. 3º**- Fica revogada a Portaria de n.º 607 de 08 de maio de 2023(0038241273).

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de junho de 2023.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0040863963

Portaria nº 1040 de 15 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 369/2023/SEAS-FEAS, 14 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Itapuã d'Oeste, com o objetivo de participar na qualidade de palestrante no evento Projeto Agosto Verde, conforme solicitado no Ofício nº 54/SEMTAS/2023 Id.(0040853843). A concessão de diária no período de 22/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Sanuzia Heline N. Rodrigues	3*****833	Porto velho

**Art. 2º**- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º**- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º**- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040883943

Portaria nº 1043 de 16 de agosto de 2023

Designa servidores para a Comissão Permanente de Recebimento, Perícia, Aceitação, Incorporação e Tombamento de Bens Móveis no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e dá outras



providências.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.092/2021, Regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia; e

**CONSIDERANDO** o Decreto 28.162, de 26 de maio de 2023, altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 24.041, de 8 de julho de 2019, bem como, compete as Unidades Gestoras receberem o próprio material permanente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento, Perícia, Aceitação, Incorporação e Tombamento de Bens Móveis** no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	ATIVIDADES
NALDO MACHADO DOS SANTOS	*****417	PRESIDENTE	INCORPORAÇÃO/ RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO
CAIO FELIX NASCIMENTO RODRIGUES	*****556	MEMBRO SUPLENTE	INCORPORAÇÃO/ RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO
MARCOS BATISTA DOS SANTOS	*****405	MEMBRO	INCORPORAÇÃO/ RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO
MARIA DAS GRAÇAS CASTRO	***762 - SIAPE	MEMBRO	RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO
JULLY DULCINÉIA VIEIRA DOS SANTOS	*****391	MEMBRO	RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO
TONY EDUARDO DA SILVA	*****871	MEMBRO	RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO
ELAINE CRISTINA FERNANDES REIS	*****458	MEMBRO	RECEBIMENTO/ TOMBAMENTO

**Art. 2º** - A Comissão Permanente de Recebimento, Perícia, Aceitação, Incorporação e Tombamento de Bens Móveis deverá atuar em estrita conformidade com os ditames legais, em especial do Decreto nº 24.041/19.

**Art. 3º** - Fica atribuída a emissão de Termo de Recebimento Definitivo, a qualquer um dos componentes da presente Comissão.

**Art. 4º** - Fica estabelecido para efeitos de validade do Termo de Recebimento Definitivo, a assinatura de no mínimo 03 (três) integrantes da presente comissão, em conformidade com o Decreto nº 24.476 de 20 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0040895445

Portaria nº 1032 de 15 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 365/2023/SEAS-FEAS, 14 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º**- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Distritos de Calama, Demarcação, Gleba Rio Preto, Terra Firme, Papagaios e Nazaré, com o objetivo de realizar a cobertura

jornalística para ampla divulgação da **Campanha Agosto Verde - Mutirão Mamãe Cheguei no Baixo Madeira**, anexo Plano de Trabalho 0040822445. A concessão de diárias no período de 20 a 27/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Allini Lima Pereira	3*****709	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N<sup>o</sup> 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N<sup>o</sup> 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N<sup>o</sup> 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040872412

Portaria nº 1034 de 15 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando N<sup>o</sup> 334/2023/SEAS-FEAS, 15 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, São Francisco, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, com o objetivo Realizar a entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei. A concessão de diárias no período de 22 a 25/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Tony Eduardo da Silva	3*****871	Porto Velho
Miriam Lima de Mesquita	3*****892	Porto Velho
Algean Carvalho Nascimento	3*****403	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N<sup>o</sup> 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N<sup>o</sup> 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N<sup>o</sup> 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÓCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040879164

Portaria nº 1030 de 15 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto

de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 326/2023/SEAS-FEAS, 04 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Jaru, com o objetivo de participar da 59ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite - CIB. A concessão de diárias no período de 23 a 24/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Dulcianni de Fátima Monteiro Barros Ignácio	3*****592	Porto Velho
Bruno Vinicius Fontinelle Afonso	3*****555	Porto Velho
Glauca do Nascimento Prado	3*****828	Porto Velho
Fabiane Aparecida Passarini	3*****994	Porto Velho
Amanda dos Santos Batista	3*****155	Porto Velho
Nálei de Carvalho Sobrinho	3*****515	Porto Velho
Douglas Henrique da Silva Cunha	3*****874	Porto Velho
Armandino Junior Rodrigues Jordão	3*****541	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040867577

Portaria nº 1033 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021 - publicado no DOE de 04 de dezembro de 2021, Edição 198.

Considerando os termos do Memorando nº 28/2023/SEAS-GERRDM (0040841532), contido nos autos de n. 0026.004629/2023-35.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, no período de **05/09/2023 a 19/09/2023**, a servidora **TALIA RAFAELE FERREIRA BELLETTI**, Assessor VII, CDS-07, matrícula n. \*\*\*\*\***010**, para responder pela Gerência Regional de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, desta Secretaria, cumulativamente com o cargo que já exerce, em substituição à titular **SIRLEI TETZNER TORRES**, Gerente, CDS-09, matrícula \*\*\*\*\***861**, considerando seu período de férias, conforme os termos da Portaria nº 6911 de 21 de novembro de 2022 (0040841534).

Publique-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0040877538

Portaria nº 988 de 04 de agosto de 2023

**O Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto

de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 320/2023/SEAS-FEAS, 24 de julho de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Ji-Paraná, com o objetivo de realizar a visita ao CRAS Jardim dos Imigrantes, no dia 09/08/2023 no período das 8h as 12h e das 14h as 18h para participação na oficina Prática do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. A concessão de diárias no período de 08 até 10/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Jakellyne Arruda de Souza	3*****307	Porto Velho
Amanda dos Santos Batista	3*****155	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	3*****391	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040589388

Portaria nº 1037 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS**, a contar de 01 de agosto de 2023, da Portaria nº 189 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no DOE n. 53, de 21 de março de 2023, que designou o servidor **GASPAR DA COSTA KNYPPEL FILHO**, Gerente, matrícula nº \*\*\*\*\*137 para responder pela **Gerência Administrativa e Financeira da Casa do Ancião São Vicente de Paula - GAFCasa**, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0040882728

Portaria nº 1039 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicada no DOE n. 198 de 04/10/2021;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de **01 de agosto de 2023**, a servidora LARISSA SOUSA DE ALMEIDA, Gerente, matrícula nº \*\*\*\*\*327, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira da Casa do Ancião São Vicente de Paula - GAFCasa, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, considerando os termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas posteriores alterações.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021

Protocolo 0040882838

Portaria nº 890 de 10 de julho de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando Justificativa/SEAS-FEAS, 03 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento ao servidor abaixo relacionado, para os Município de Nova Mamoré e Mirante da Serra, com o objetivo de ministrar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, como palestrante de destaque, ministrando o eixo temático: Com os eixos 2 "Controle Social" e eixo 3 "Articulação entre Segmentos". A concessão de diárias no período de 08 a 11/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Douglas Henrique da Silva Cunha	3*****874	Porto Velho

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0039859063

Portaria nº 996 de 08 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 332/2023/SEAS-GISP, 03 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento à servidora abaixo relacionada, para o Município de Porto Velho, com o objetivo de Ministrar Oficina sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI e o serviço em abordagem social "trabalho em grupos com indivíduos e famílias. A concessão de diárias no período de 09 até 11/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Erica de Oliveira Vieira de Carvalho	***92	Vilhena

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de



recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040664133

Portaria nº 994 de 07 de agosto de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº 55/2023/SEAS-GERARI, 07 de agosto de 2023.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Buritis, com o objetivo de realizar a entrega de kits Natalidade do Programa Mamãe Cheguei para a gestantes que estão devidamente cadastradas e com cadastros válidos de acordo com o Parecer Técnico de Habilitação. A concessão de diárias no período de 09/08/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria Aparecida Vieira Vilela	3*****214	Ariquemes
Luciane Rosa dos Santos	3*****291	Ariquemes

**Art. 2º-** O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

**Art. 3º-** O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

**Art. 4º-** Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro.

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0040651014

Resolução N. 13/2023/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a deliberação acerca das prestações de contas, referente aos repasses de recursos do Programa de Cofinanciamento do Estado de Rondônia do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), do exercício de 2021.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 e, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, por meio híbrido.

CONSIDERANDO o § 4º, Art. 30 da Lei Complementar nº 1.052, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rondônia, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO a apresentação e esclarecimentos advindos da equipe técnica da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, acerca Prestação de Contas (Demonstrativo Físico Financeiro - 2021).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deliberar favoravelmente sobre as prestações de contas, referente aos repasses de recursos do Programa de Cofinanciamento do Estado de Rondônia do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), do exercício de 2021, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), aos Fundos Municipais de



Assistência Social dos respectivos municípios: Alta Floresta; Alto Alegre; Alto Paraíso; Alvorada d'Oeste; Ariquemes; Burity; Cabixi; Cacoal; Castanheiras; Corumbiara; Cujubim; Campo Novo; Candeias do Jamari; Chupinguaia; Cacaupônia; Colorado d'Oeste; Costa Marques; Cerejeiras; Espigão d'Oeste; Guajará Mirim; Governador Jorge Teixeira; Itapuã; Jarú; Jí-Paraná; Machadinho; Mirante da Serra; Ministro Andreazza; Monte Negro; Novo Horizonte; Nova Mamoré; Nova União; Nova Brasilândia; Ouro Preto d'Oeste; Parecis; Presidente Médice; Pimenta Bueno; Primavera Rondônia; Pimenteiras; Porto Velho; Rolim de Moura; Rio Crespo; Santa Luzia; São Francisco; São Miguel; Seringueiras; São Felipe d'Oeste; Teixeirópolis; Theobroma; Urupá; Vale do Anari, Vale Paraíso e Vilhena.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2023.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Conselheira Presidente do CEAS/RO

Protocolo 0040657685

Resolução N. 14/2023/SEAS-CEASRO

Dispõe sobre a aprovação da NOTA TÉCNICA Nº 1/2023 - SEAS/GSUAS/VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993 e, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 1.052/2019, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, por meio híbrido.

CONSIDERANDO a apresentação e esclarecimentos advindos da equipe técnica da Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a NOTA TÉCNICA Nº 1/2023 - SEAS/GSUAS/VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (0038483685), que trata sobre a metodologia de análise socioterritorial dos serviços socioassistenciais tipificados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2023.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Conselheira Presidente do CEAS/RO

Protocolo 0040880476

### AVISO

#### DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023/SEDUC

A Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, de acordo com atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 411, de 28 de fevereiro de 2008 e Decreto nº 914 de 03 de Janeiro de 2008, através do Diretor Administrativo e Financeiro, conforme prevê a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, e considerando o Decreto Estadual nº 18.340, de 06 de novembro de 2013 e Decreto nº 24.082, que altera, acrescenta e revoga dispositivos do Decreto nº 18.340, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público aos interessados que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº **188/2023/SEDUC**, oriunda do Pregão Eletrônico nº **029/2023** e seus anexos, em conformidade como o **Termo de Referência SEAS-GC** (0039771729), cujo objeto é **Aquisição de bebedouros, para instalação nas dependências da sede da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social e suas unidades externas**, conforme condições e exigências estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 188/2023/SUPEL - RO**, oriunda do **Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023** e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas na referida Ata, em favor da Empresa **SP DRONES E COMERCIO SOCIEDADE UNIPessoal LTDA - CNPJ: 44.660.577/0001-03**, no valor total de **R\$9.058,00 (nove mil cinquenta e oito reais)** para o item 04 da Ata. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

**ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0040794140

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE**

Portaria nº 918 de 14 de agosto de 2023

Designar o servidor, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease, para Responder Interinamente no cargo de CDS-02.

**O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho, ID.0040700361.

**Resolve:**

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **JUNIO CLEBSON PEREIRA**, matrícula n. \*\*\*\*\***291**, Agente de Segurança Socioeducativo, como Diretor de Segurança, CDS-02, em SUBSTITUIÇÃO ao (a) servidor **ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS**, matr. nº \*\*\*\*\***690**, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de esta substituindo a Diretora Geral, nos períodos de **01/08/2023 á 31/08/2023**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino/ Fease

Portaria nº 881 de 07 de agosto de 2023

Protocolo 0040846340

Portaria de férias nº 7015 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA QUEIROZ DA SILVA**, SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300134963, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 20/11/2023)** e **(21/11/2023 a 30/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC15678

Portaria de férias nº 7016 de 16 de agosto de 2023.

**O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar nº 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017, publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 08/05/2023 a 17/05/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **CLADEAN SOUSA COSTA, SÓCIOEDUCADOR**, matrícula 300134816, pertencente ao quadro de servidores

de Secretaria de Estado da Justiça, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(08/05/2023 a 17/05/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 16/08/2023.**

**ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC15679

Portaria nº 924 de 16 de agosto de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **MAIO de 2020 a MAIO de 2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
#####199	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativo	11/ 05/2009	C2-III	C3-I	27/ 04/2023 0038340152

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino

Portaria nº 881 de 07 de agosto de 2023 ID: 0040854338

Protocolo 0040896294

Portaria nº 915 de 14 de agosto de 2023

Conceder Progressão Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão de Nível por Merecimento** ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

**Parágrafo único** - A Progressão de Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação

de desempenho referente ao período: **Abril de 2021 a Abril de 2023.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

## Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
*****696	VAGNER NUNES BOLONINI	Agente de Segurança Socioeducativo	11/04/2012	C2-II	C2-III	11/ 04/2023

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino

Portaria nº 881 de 07 de agosto de 2023 ID: 0040854338

Protocolo 0040818177

Portaria nº 923 de 15 de agosto de 2023

Designar o servidor para Responder Interinamente no cargo de CDS-04, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância ao Despacho CT, ID.0040839867.

**Resolve:**

Art. 1º. DESIGNAR interinamente o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS**, matrícula nº \*\*\*\*\***270**, como Diretor Geral, CDS-04, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor **EDER FERNANDO MACHADO**, matrícula \*\*\*\*\***832**, Agente de Segurança Socioeducativo, por motivo de gozo de férias, no período de **18/08/2023 a 27/08/2023**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA**

Presidente Interino/ Fease

Portaria nº 881 de 07 de agosto de 2023

Protocolo 0040886433

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI através do Fundo de Apoio à Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFÉ/RO, torna público a quem possa interessar, que segundo os autos do Processo Administrativo nº0025.003077/2023-58, foi dispensada a licitação nos Termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens (compreende os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento) de 04 (quatro) passagens aéreas (nacional e/ou internacional), de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, visando custear o deslocamentos dos servidores e colaboradores eventuais, na realização do 8º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia, que tem como objetivo estimular e contribuir diretamente com o desenvolvimento da cafeicultura e do agronegócio rondoniense, conforme especificações, condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento. Sendo no VALOR TOTAL de **R\$ 4,00 (quatro reais)** em favor da empresa **M. A. Viagens e Turismo LTDA** portadora do **CNPJ: 05.543.356/0001-95**, conforme documentos acostado aos autos.

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 4,00 (quatro reais)**, com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA**

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

**AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

Portaria nº 761 de 15 de agosto de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ARTEMIO MARTINS, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária**, matrícula n. \*\*\*\*\*545, para responder com as suas atribuições pela Supervisão Regional de Nova Londrina, em substituição a titular **DIMAS CELONI FILHO, Extensionista em Gestão**, matrícula \*\*\*\*\*203, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Compensação por banco de Horas **17/08/2023 a 18/08/2023** ;b) Compensação por banco de Horas **24/08/2023 a 28/08/2023**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de agosto de 2023.

**JULIO CESAR ROCHA PERES**

Presidente

Protocolo 0040865700

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**

Portaria nº 313 de 11 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE n.º 238 de 20.12.2017.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INCLUIR, na Portaria nº 76 de 03 de Março de 2023, publicado no Doe nº 45 de 09/03/2023, os servidores abaixo relacionados para recebimento de Suprimento de Fundos, em atendimento ao Decreto 10.851 de 29 de Dezembro de 2003, Artº 4º, §3º:

SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	LOCALIDADE
VANDRE DOS SANTOS ALVES	***.917.532-**	*****471	3ª CIA PA BPA - JI-PARANÁ/ RO
ANTONIO GARIBALDE DA SILVA	***.657.202-**	*****885	BPA/ SEDE - CANDEIAS DO JAMARI/RO
JONATAS GALIOTTO DOS SANTOS	***.319.392-**	*****037	2º PEL PA/ 1ª CIA PA BPA - Nova Mutum/RO
VANDERLI ALVES TRINDADE	***.068.402-**	*****758	3º PEL PA / 3ª CIA PA BPA - VILHENA/RO

DÊ-SE CIÊNCIA  
PUBLIQUE-SE E  
CUMpra-SE

**Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040787911

**TERMO DE ENCERRAMENTO****Nº 227/2023 DO PROCESSO Nº 1801/01336/2016/COLMAM/SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, torna público o **CANCELAMENTO** da Licença de Operação nº 149933 e o **ENCERRAMENTO** do processo administrativo nº 1801/01336/2016 do empreendimento ANA LUCIA MENDES DA SILVA - ME, localizado na Av. 16 de Junho, nº 1076, Bairro Cristo Rei, no Município de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ- RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 23.716.334/0001-61 contendo 197 fls, com fulcro no Despacho nº 927/COLMAMP/2023 a fl. 197 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,  
Cumpra-se.

RODRIGO QUEIROZ PAPAFAANURAKIS  
Coordenador de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM  
MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040807267

Portaria nº 312 de 11 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando Memorando 45 (0040498797), contida nos autos do processo nº 0028.014648/2023-50

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **RENATA DOS SANTOS LUZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Tecnologia da Informação, matrícula nº\*\*\*\*\*736, lotada no CTI desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 06.08.2023 a 11.08.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040777588

Portaria nº 317 de 14 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº137(0040786225), contido nos autos do Processo nº0028.015657/2023-68.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ELLEN NAYANNE RODRIGUES LEITE**, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão, matrícula nº \*\*\*\*\*377 como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **CLEITON SILVA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, matrícula nº \*\*\*\*\*771, para sem prejuízo de suas atribuições, no período de 14 e 15 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE



**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040843150

Portaria nº 321 de 16 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Memorando nº139 (0040894090), contido nos autos do Processo nº0028.008791/2023-11.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **AMANDA RIOS CRUZ**, ocupante do Cargo de Gerente de Orçamento, Planos, Programas, Projetos e Investimentos, matrícula nº \*\*\*\*\*010 como substituta nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, do servidor **CLEITON SILVA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Orçamento, matrícula nº \*\*\*\*\*771, para sem prejuízo de suas atribuições, no período de 16 e 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040904667

Portaria nº 320 de 16 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Decreto nº 26.869, de 26 de janeiro de 2022, que institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

Considerando o Decreto n. 22.768 de 19 de abril de 2018, que altera dispositivos do Decreto n. 21.917, de 22 de maio de 2017, que "Institui o Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico, o Sistema de Compensação de Horas e o Escritório Remoto - Home Office, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências".

Considerando o Memorando nº 4 (0040869029), contida nos autos do processo nº0028.072823/2022-42

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a inclusão da Servidora **ANA LÚCIA AMORIM DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor IV e matrícula nº \*\*\*\*\*293, lotada na Coordenadoria de Controle Interno - CCI desta SEDAM, no Regime de Escritório Remoto - Home Office.

Parágrafo único - O período de tempo em que a servidora será assegurada na inclusão do regime de Escritório Remoto é de 01.08.2023 a 31.10.2023, permitida a renovação, desde que cumpra-se o CAPÍTULO IV do DECRETO N. 21.971, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Escritório Remoto, mediante apresentação mensal de Plano de Trabalho autorizado pelo chefe imediato e titular da pasta.

Art. 3º - Esta portaria será registrado no Sistema e-Estado, para fins de comprovação das atividades, sendo este sistema oficial para fins de registro de informações dos servidores.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040898173

Portaria nº 318 de 15 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41 a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 27 de março de 2023, Ed. 59 de 29.03.2023.

Considerando o Requerimento (0039196720), contido nos autos do Processo nº0028.011256/2023-39.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 05 (cinco) dias de folga nos dias 21 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023, com base na Lei 3922 de 17.10.2016, ao servidor **RICARDO SANTOS ABREU**, ocupante do cargo de Sociólogo, Matrícula nº\*\*\*\*\*886, lotado na CUC, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 22.02.2022, 04.10.2022, 16.12.2022 e 27.02.2023, conforme Declaração 0039197599.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

**MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0040859218

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 355 de 15 de agosto de 2023

**O SECRETARIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.002129/2023-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, no período de 07.08.2023 a 05.09.2023, o servidor **FERNANDO GILBERTO WERRI FILHO**, ocupante do cargo de Assessor I, matrícula nº \*\*\*\*\*351, pertencente ao Quadro do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, para o exercício do cargo de Assessor III, do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **CALEBE MELOCRA DE OLIVEIRA**, que encontra-se em gozo de férias regulares.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA DANIELI CARRARA DE SOUZA**

Coordenadora Administrativa e Financeira

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0040885115

Portaria nº 352 de 15 de agosto de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Contrato e da Comissão Especial de fiscalização, recebimento e certificado relativo ao Processo Administrativo SEI nº 0041.002221/2023-31.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 1º e 2º Lei Complementar nº 1.105. de 12 de novembro de 2021, que dispõe sobre a transformação da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura -SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, que nomeia o servidor AVENILSON GOMES DA TRINDADE como Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 31 de dezembro de 2022, edição nº 251.

CONSIDERANDO, Portaria nº 2 de 20 de janeiro de 2023, que delega competência para prática de atos de gestão e ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, nas ausências e impedimentos legais do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC e dá outras providências.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão que terá por finalidade o monitoramento, acompanhamento e fiscalização do processo administrativo nº 0041.002221/2023-31, referente a contratação de serviços de hospedagem e alimentação, visando a realização da Capacitação Continuada dos Agentes de Crédito - Reciclagem e o 5º PROFAC - Programa de Formação de Agentes de Crédito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

<b>SERVIDORES</b>	<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
GISELE AMARAL CINTRA	Gestora do Contrato	Coordenadora de Empreendedorismo e Micro e Pequenas Empresas
GABRIEL METRAN DIAS DOS SANTOS	Fiscal	Gerente de Fomento ao Empreendedorismo
JOSSIANE GOMES OLIMPIO	Fiscal	Assessor V
LUCAS ALVES DA SILVA MORAIS	Fiscal	Assessor II

Art. 2º O Fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do serviço ou fornecimento. Assim, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado.

Art. 3º O Fiscal deverá sempre que realizar o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Gestor, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 4º A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 5º Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Econômico  
SEDEC-RO

Protocolo 0040865405

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
RESULTADO PRELIMINAR**

**EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEDEC-CODMPE**

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, 1º Andar - Edifício Rio Pacaás Novos, no município de Porto Velho/RO, CEP: 76801-045, no uso das suas atribuições previstas no inciso XII, do art. 97, da Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021, torna público o resultado preliminar do **EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/SEDEC-CODMPE**, conforme cronograma previsto.

Das Micro e Pequenas Empresas:

#	CNPJ	Segmento/ Justificativa de inabilitação	Pontuação	Média ponderada	Resultado
1	44.270.416/ 0001-03	Comercialização de Produtos de Alimentação/ Bebidas	6	0,6	Selecionada
2	13.218.654/ 0001-38	Comercialização de Produtos de Alimentação/ Bebidas	8	0,7	Selecionada
3	20.377.621/ 0003-68	Comercialização de Produtos de Alimentação/ Bebidas	7	0,7	Selecionada
4	37.434.368/ 0001-78	Comercialização de Produtos de Alimentação/ Bebidas	7	0,7	Selecionada

5	43.123.985/ 0001-55	Comercialização de Produtos de Alimentação/ Bebidas	7	0,8	Selecionada
6	27.350.830/ 0001-03	Serviços	8	0,7	Selecionada
7	37.334.542/ 0001-00	Serviços	6	0,6	Selecionada
8	12.626.978/ 0001-42	Trabalhos manuais que não se enquadrem no PAB ou alimentação	8	0,7	Selecionada
9	33.076.216/ 0001-90	Pelos dados informados o empreendimento não possui produção própria, conforme requisito fixado em edital	-	-	Não selecionada
10	05.778.252/ 0001-60	Não enquadrado como Micro e Pequena Empresa, conforme requisito fixado em edital	-	-	Não selecionada

Da entidade representativa - de empreendedores:

#	CNPJ	Segmento	Pontuação parcial	Média ponderada	Resultado
1	46.451.872/ 0001-77	Comercialização de Produtos de Alimentação/ Bebidas, Serviços, Trabalhos manuais que não se enquadrem no PAB ou alimentação	11	3,85	Selecionada

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para empreendimentos selecionados que encaminharam dados incompletos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento entrará em contato por meio do e-mail [sedimpero@gmail.com](mailto:sedimpero@gmail.com), com vistas a coletar integralmente as informações.

Porto Velho, data e hora do sistema.

#### **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico  
SEDEC-RO

Protocolo 0040888170

Portaria nº 356 de 16 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de fiscalização e Certifico das notas fiscais referente ao "**fornecimento de coffee break para Maratona UNIR Empreendedora**, que acontecerá no município de Porto Velho, no período de 16/08 a 18/08/2023". **Processo SEI nº0041.002127/2023-81.**

- I - Gestor: Patrícia Alves Portela, Coordenadora;
- II - Fiscal: Jessica Catarina Alexandre Santini, Assessora;
- III - Fiscal: Eurico Dias Teixeira Neto, Assessor;
- IIII - Fiscal: Karina Rodrigues Melo, Assessora;

**Art. 2º -** Os membros da Comissão de fiscalização e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

**Art. 3º -** A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

**Art. 4º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

#### **AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0040896419

Portaria nº 347 de 10 de agosto de 2023

**O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.001195/2023-23.

**RESOLVE:**

**I- INTERROMPER e REMARCAR**, o gozo de férias do servidor **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, Controlador Interno**, Matrícula **300109317**, lotada nesta Secretaria, inicialmente agendada para o período de 01/08/2023 à 10/08/2023 e 01/12/2023 à 10/12/2023, Abono Pecuniário no período de 01/07/2023 à 10/07/2023 para:

1º Período: **01/11/2023 à 10/11/2023**

2º Período: **01/12/2023 à 10/12/2023**

**II-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA**

Coordenadora Administrativa e Financeira

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0040737474

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 709 de 15 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021 (0022973376) que Altera, acresce, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, altera, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 1.032, de 22 de agosto de 2019 e dá outras providências no âmbito do Governo de Rondônia.

CONSIDERANDO as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 0009.212719/2020-63, Termo de Compromisso nº 423/2015 e **Contrato nº 061/PGE-2015 (0013282431)** que entre si celebram o Governo de Rondônia, através da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/SEOSP - RO e a CONSÓRCIO ÁGUAS, SAÚDE E VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.333.729/0001-48, para os fins que especificam.

**R E S O L V E:**

Art. 1.º **EXCLUIR** da Portaria 111/2022 (0027509870 ) de 22/03/2022, a servidora abaixo relacionada, devido a sua relação paracoordenadoria de Infraestrutura e Serviços /SEOSP, no dia 14/08/2023, para dar nova composição da Gestão do contrato da obra: "**Implantação De Adutoras Bruta No Sistema de Água** localizada no município de **Porto Velho/RO**":

I - Advogada **Wygna de Souza** - Gestora - mat. nº. xxxxxx972

Art. 2.º **INCLUIR** o servidor abaixo qualificado, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, para Gestãodos contratos administrativos, CONFORME estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, o objeto do **Contrato nº 061/PGE-2015 (0013282431)**, qual seja, "**IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS BRUTA NO SISTEMA DE ÁGUA** localizada no município de **Porto Velho/RO**".

I - Engenheiro Civil **Adolfo Henrique Nholla Rehder de Lima** - Gestor - Mat. nº xxxxxx381

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência,



Publique-se,  
Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040876650

**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, torna público a quem possa interessar, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nos moldes do Análise 155/2023/SEOSP-ASTEC (SEI nº 0040761172), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0069.002277/2023-87, que **RECONHECE** e **RATIFICA** a dispensa de licitação, objetivando a contratação direta da empresa: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.383.230/0001-01, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada na confecção de crachás, cordão personalizado e capa protetora*, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, nos termos pactuados no Termo de Referência SEOSP-NAC (SEI nº 0040219038) e Errata (SEI nº 0040659312), perfazendo o valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a dispensa de licitação no valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, objetivando a contratação direta da empresa: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.383.230/0001-01**, para atender a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0040891017

Portaria nº 710 de 16 de agosto de 2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar n.º 965 de 2017, e;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 58, III, confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar n.º 1.060 de 21 de maio de 2020, que estabelece a criação da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, órgão de natureza instrumental que tem por finalidade promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras civis e os serviços públicos do Estado de Rondônia;

**CONSIDERANDO** as atribuições inerentes à Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, estabelecidas na Instrução Normativa n.º 01/2020/CGE-GAP, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 5 de fevereiro de 2020; e

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 0009.138765/2020-93 em especial o **Contrato n.º 0657/SEOSP/PGE/2022** ID.(0032141746), Empresa: **TRANSTERRA LOGÍSTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ:19.254.583/0001-05.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo qualificado, lotado nesta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP:

**I - Gilmar Alves da Silva - Gestor de Contrato - Mat. 3\*\*\*\*\*23.**

Para atuar na gestão de Contratos da obra: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO**, localizado à Av. Governador Jorge Teixeira (trecho entre R. Aparício



Moraes e Av. Lauro Sodré), próximo ao Hospital de Base (H.B.) Ary Pinheiro, sentido Aeroporto - Zona Norte no município de Porto Velho-RO", nas condições estabelecidas no Termo de Referência ID. (0029803258), edital e seus anexos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040896699

### ORDEM DE SERVIÇO

**PROCESSO Nº. 0009.164887/2019-00 (Convênios/Ajustes: Acompanhamento da Execução) - SEOSP/RO**

**CONTRATO Nº.** Contrato nº 00475/SEOSP/PGE/2023 (0039192114)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 540 (Quinhentos e quarenta) dias corridos

**CONTRATADA:** EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME CRONOGRAMA:** 360 (Trezentos e sessenta) dias

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.447.304,53 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Termo de Viabilidade e Conformidade Técnica (0040887492)**

**Termo de Viabilidade e Conformidade (Empresa) (0040888419)**

**Atestado 9 (0040891028)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP**, autoriza nesta data, o início do objeto: " **a construção de Prédio Administrativo no Município de Rolim de Moura/RO**" da **EMATER**, nas condições estabelecidas no Projeto Básico (id. 0030799829), Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

Porto Velho, Data Certificada

**ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Protocolo 0040860691

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 2062 de 11 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

**Referente ao objeto:** Recapeamento Asfáltico em CBUQ no Município de Guajará Mirim/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.072774/2022-76 Objeto do Termo de Convênio n.º 055/2022/PGE/DER-RO (0029989434)

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESTITUIR**, a Portaria 1774 (0040097316) de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** o(s) servidor(es):

FISCAIS TÉCNICOS DE CONVÊNIO:

**JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES**, matrícula nº \*\*\*\*\*064.

**ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*023.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em Contrato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS  
 Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO  
**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
 Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0040777095

Portaria nº 2091 de 14 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.008012/2023-05.

**RESOLVE:**

Retificar parte da Portaria n. 1487 de 22 de junho de 2023, publicada no DOE n. 145 de 2 de agosto de 2023, de progressão funcional do servidor relacionado abaixo:

**Onde se lê:**

Nome: Rafael Bruch Lopes

Matricula: xxxxxx311

Cargo: Borracheiro

Classe/Ref/Atual 1ª 'D' Classe/Ref/Prog 2ª "A"

**Leia-se:**

Nome: Rafael Bruch Lopes

Matricula: xxxxxx311

Cargo: Borracheiro

Classe/Ref/Atual 2ª "B" Classe/Ref/Prog 2ª "C".

**Eder Andre Fernandes Dias**  
**Diretor Geral-DER**

Protocolo 0040855340

Portaria nº 2090 de 14 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.011114/2023-08.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Adilson Felix de Freitas	*****205	Agente de Portaria	04.04.2021 a 03.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	04.04.2023
Evandro Agostini	*****808	Auxiliar de Serviços Gerais	10.05.2021 a 09.05.2023	2ª "B"	2ª "C"	10.05.2023
Juarez da Silva	*****292	Motorista	18.04.2021 a 17.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	18.04.2023

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.**

**Publique, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**  
Diretor Geral/DER

Protocolo 0040854741

Portaria nº 2094 de 15 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 408/2023/DER-COUSA ID 0040821778 e Despacho DER-CGP ID 0040860852, nos autos do Processo SEI nº 0009.011225/2023-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar da data da publicação, na Coordenadoria de Usinas de Asfalto DER-COUSA, o servidor **LINDOMAR FERREIRA**, Chefe de Campo, matrícula nº \*\*\*\*\*477, ocupante de Cargo em Comissão, anteriormente lotado na Usina de Asfalto em Ariquemes DER-USARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040871918

Portaria nº 2095 de 15 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 217/2022/DER-CGP ID 0040852202, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar do dia 15 de agosto de 2023, na Gerência da Tecnologia da Informação DER-GTI, a servidora **MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANCA**, matrícula nº \*\*\*\*\*140, cedida a este Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER-RO, anteriormente lotada na Corregedoria Geral DER-CORRG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040873309

Portaria nº 2096 de 15 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Memorando nº 217/2022/DER-CGP ID 0040852202, nos autos do Processo SEI nº 0009.000015/2023-92;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de 14 de agosto de 2023, na Coordenadoria de Planejamento DER-CPLAN, a servidora **DAIANA PEDROTTI DE SOUZA**, Assessor IX, matrícula nº \*\*\*\*\*604, ocupante de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040874411

**AVISO**

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, localizado na Av. Farquar, nº 2986, no Centro Político Administrativo/CPA, Edifício Rio Jamari, 5º andar, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve, junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, **Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental nº 1801625828**, referente à obra de **Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas e outras**, localizado na Estrada do Palheta, s/n, no município de Guajará-Mirim -RO, nas Coordenadas: Latitude -10°46'49,993"S e Longitude -65°19'8,108"O.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

DIRETOR GERAL DER/RO

Protocolo 0040860413

Portaria nº 2092 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-GEL (ID. 0040851701), nos autos do Processo 0009.011247/2023-76;

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias da servidora **VITÓRIA LORRANE SILVA LOBO CONDI**, matrícula n.º \*\*\*\*\*034, Chefe do Núcleo de Compras, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 30/10/2023 até 08/11/2023 - 10 (dez) dias, conforme a Portaria de férias n.º 1848 de 03 de março de 2023, **ficando transferida para fruição o novo período em 01/09/2023 à 10/09/2023 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2023.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

**Diretor Geral - DER/RO**

Protocolo 0040861968

Portaria nº 2098 de 15 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE N.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar n.º 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE n.º 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.011198/2023-71.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar n.º 529 de 10.11.2009, publicada no DOE n.º 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref.	Classe/ Ref.	Efeito Financeiro
				Atual	Prog.	
Flavio Zacarias da Silva	*****284	Soldador	26.04.2021 a 25.04.2023	2ª "B"	2ª "C"	26.04.2023
Heleno de Jesus Nascimento	*****158	Borracheiro	31.03.2021 a 30.03.2023	2ª "B"	2ª "C"	31.03.2023
Marcelo Moura dos Santos Oliveira	*****505	Motorista	25.03.2021 a 24.03.2023	2ª "A"	2ª "B"	25.03.2023
Paulo Paiva Fontineli	*****610	Motorista	01.04.2021 a 31.03.2023	2ª "A"	2ª "B"	01.04.2023

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.**

**Publique, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**  
**Diretor Geral/DER**

Protocolo 0040883770

Portaria nº 2101 de 16 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o constante do Memorando nº 175/2023/DER-7RR ID 0040736095, nos autos do Processo SEI Nº 0009.011117/2023-33;

Considerando a Portaria nº 1488/2019/DER-NUSEGTRAB, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33, de 18 de fevereiro de 2020 - Errata DER-NUSEGTRAB ID 10138529, nos autos do Processo SEI nº 0009.490553/2019-81, "Art. 15. Aos membros da CIPA fica assegurado o direito da compensação de folga de 1 (um) dia a cada três meses de participação efetiva nas reuniões, somente para os participantes ativos da CIPA, com comprovação de assinatura em ata ou registro de presença nas reuniões ordinárias e extraordinárias do devido trimestre".

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, 2 (dois) dias de **Folga relativa à reunião da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA**, ao Servidor **MARCONDES FEITOSA**, matrícula n. \*\*\*\*\*059, lotado na 7ª Residência Regional em Alvorada do Oeste DER-7ªRR, **para usufruir nos dias 6 e 8 de setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0040901711

Portaria nº 2097 de 15 de agosto de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.011200/2023-11.

**RESOLVE:**

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref.	Classe/ Ref.	Efeito Financeiro
				Atual	Prog.	
<b>Adalio Ferreira Pereira</b>	<b>*****220</b>	<b>Lubrificador</b>	<b>28.03.2021 a 27.03.2023</b>	<b>2ª "B"</b>	<b>2ª "C"</b>	<b>28.03.2023</b>
<b>Alberto Alves Araujo Junior</b>	<b>*****063</b>	<b>Operador de Máquinas Pesadas</b>	<b>30.03.2021 a 29.03.2023</b>	<b>2ª "B"</b>	<b>2ª "C"</b>	<b>30.03.2023</b>
<b>Edimar Ogusto Carrera Campos</b>	<b>*****224</b>	<b>Motorista</b>	<b>01.03.2021 a 28.02.2023</b>	<b>2ª "A"</b>	<b>2ª "B"</b>	<b>01.03.2023</b>
<b>Gemael Paulino Franco</b>	<b>*****237</b>	<b>Motorista</b>	<b>28.03.2021 a 27.03.2023</b>	<b>2ª "B"</b>	<b>2ª "C"</b>	<b>28.03.2023</b>

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.**

**Publique, Registre-se, Cumpra-se.**

**Eder Andre Fernandes Dias**  
**Diretor Geral/DER**

Protocolo 0040882014

Portaria nº 2081 de 14 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar número 965 de 20 de dezembro de 2017 publicada no DOE número 238 de dezembro de 2017, e Decreto de 30.12.2022 publicado no DOE de 31.12.2022.**

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedido a Lucas Fabricio Benevides da Rocha matrícula n.º **300117511**, CPF n.º 903.133.302-63 ocupante do cargo de Chefe de equipe administrativa, suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **2612210152935**, para atendimento dos mencionados na nota de Empenho **2023NE000926** e Plano de Aplicação, Processo n.º 0009.010028/2023-70

Programação	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)
2612210152935	2935	33.90.39	2.000,00
Total			2.000,00

Artigo 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto n.º 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do DER/RO efetuará as conferências da documentação comprobatória da aplicação

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral DER/RO

Protocolo 0040823550

Portaria nº 2063 de 11 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

**Referente ao objeto:** Aquisição de Massa Asfáltica para Pavimentação em CBUQ, do Município de Guajará Mirim/RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 0009.074874/2022-37 Objeto do Termo de Convênio n.º 077/2022/PGE/DER-RO (0030047306).

**CONSIDERANDO** os termos da Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 05 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESTITUIR**, a Portaria 1776 (0040098657) de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** o(s) servidor(es):

FISCAIS TÉCNICOS DE CONVÊNIO:

**JOÃO VITOR AZEVEDO MARQUES**, matrícula nº \*\*\*\*\*064.

**ADONNAI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº \*\*\*\*\*023.

**Parágrafo único** - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as



atribuições de fiscalização e exame estabelecidas no Art. 10º do Decreto nº 9.507 de 21.09.2018, tendo como foco principal os parâmetros estabelecidos em Contrato.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MESQUITA DOS SANTOS

Coordenador de Planejamento, Projetos e Orçamentos de Obras/DER-RO

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral/DER-RO

Protocolo 0040777325

#### ERRATA

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Anulação do Empenho nº 2022NE001049 (Id. 0031541998), retifica o 1º Termo Aditivo do Convênio nº 125/2022/PGE/DER/RO (Id. 0040000859):

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 125/2022/PGE/DER-RO**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 21.05.2023, nas mesmas condições preestabelecidas.

Leia-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica autorizada a prorrogação do **prazo de execução do Convênio nº 125/2022/PGE/DER-RO**, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 15.08.2023, nas mesmas condições preestabelecidas.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0040844919

Portaria nº 2099 de 16 de agosto de 2023

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.º 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

Considerando o Requerimento DER-GTOP (Id.0040885915), despacho (Id.0040890256), bem como a Informação Nº 268 PGE-DER (Id.0029041674) nos autos do Proc. 0009.011301/2023-83.

**R E S O L V E:**

**Marcar as Férias** do servidor, do quadro de pessoal do Departamento Estadual do Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes, na forma do ANEXO I, ano aquisitivo de 2020, referente ao exercício de 2021.

N.º	SERVIDOR	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	PERÍODO A CONVERTER
1	<p><b>Matrícula:</b> *****119</p> <p><b>Nome:</b> VALDINEY GOMES PEREIRA</p> <p><b>Cargo:</b> Auxiliar de Serviços Técnicos</p>	<p>Início: 13/ 11/2023 Fim: 02/12/2023</p>	-	-	<p>Início: 01/ 11/2023 Fim: 10/11/2023</p>

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral-DER

Protocolo 0040896110

Portaria nº 2089 de 14 de agosto de 2023

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, publicada na Edição 49, de 15 de março de 2023 e Decreto de 11.04.2023, publicado no DOE de 11.04.2023-Edição 68.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular e Fiscal Titular, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
0009.009381/2023-15	Conforme o Parecer nº 261/ 2022/PGE-PA (0032258770), já apontou, no caso em tela, a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, como, "carta-contrato", "nota de empenho da despesa" ou "ordem de execução de serviço", nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.	NE - Nota de Empenho 2023NE000900 (0040350951)	Contratação de Curso sobre Captação de Recursos Federais (Convênios; Contratos de Repasse; Termos de Formento, Colaboração e de Parceria; e TED" no período de 07 a 08 de agosto de 2023, para servidores deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER.	<b>ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA</b>	AMANDA ANASTÁCIO BOSCOLI GOMES Matrícula: 300186485	SÉRGIO AUGUSTO FERNANDES JUNIOR Matrícula: 300191829

**Art. 2.º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**ÉDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0040852528

**ATO Nº 129/2023/DER-GECON**

Porto Velho, 14 de agosto de 2023.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000<sup>[1]</sup>, e tendo como base o **Parecer nº 2338/2023/DER-CI** (ID:0040553427), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio nº **202/2021/PJ-DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste-RO**, processo administrativo nº. **0009.460976/2021-21**, que tem por objeto a **Aquisição e instalação de tubos PEAD para drenagem na zona rural**, com serviços executados por administração direta.

**Eder André Fernandes Dias**

Diretor Geral DER/RO

**Thaís Fernanda Thomazzoni**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

<sup>[1]</sup> Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0040827331

**ATO Nº 128/2023/DER-GECON**

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o Parecer n.º 2451/2023/DER-CI(ID:0040765941), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **054/2021/FITHA-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO**, processo administrativo n.º **0009.401678/2021-69**, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Presidente do FITHA

**THAÍS FERNANDA THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0040789247

**ATO Nº 127/2023/DER-GECON**

Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21.11.2000[1], e tendo como base o Parecer n.º 2436/2023/DER-CI(ID:0040738982), **HOMOLOGO COM RESSALVAS** a prestação de contas final do Convênio n.º **068/2016/FITHA-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO**, processo administrativo n.º **0009.004221/2023-71**, que tem por objeto a pavimentação asfáltica em TSD.

**EDER ANDRE FERNANDES DIAS**

Presidente do FITHA

**THAÍS FERNANDA THOMAZZONI**

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 28 - A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer circunstanciado a cargo do respectivo órgão de Controle Interno.

Protocolo 0040786578

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER**

Portaria n.º 121 de 15 de agosto de 2023

O **Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **ELAINE DE SOUZA**, Técnico de Registro do Comércio, Matrícula 300147\*\*\*, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, na quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 23.122.1015 2087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesas:

2087.3390-30	R\$ 2.000,00
2087.3390-39	R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dia úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual n.º 10.851, de 29/12/2003.

**Art. 3º** - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual n.º 10.851, de 29/12/2003.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

**José Alberto Anísio**

Presidente

Protocolo 0040878818

**TERMO DE RECONHECIMENTO**

Reconheço e Homologo a despesa de exercício anterior conforme Justificativa (0036582392) no Processo Administrativo 0018.069085/2022-75, referente as despesas com aquisição de passagens terrestres para atender os servidores em viagens intermunicipais. A despesa correrá no Projeto Atividade 23.122.1015.2087, elemento de despesa nº 33.90.92, no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, já inclusos os encargos sociais, amparados no art. 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**José Alberto Anísio**

Presidente/JUCER

Protocolo 0040896214

**FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO****ERRATA**

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias vem Retificar o **Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 016/2023** do Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha II - 01/2022

Processo: 0012.360528/2020-58

No termo de Outorga nº 016/2023 (ID 0036042735).

**1. Onde se Lê:****CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS**

1. VALOR: até o valor de **R\$ 1.179.992,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**, a serem transferidos pela FAPERO, sendo **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) provenientes de recursos FNDCT/Finep e R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)** provenientes de recursos da FAPERO, a serem **desembolsados em 02 (duas) parcelas**, disponíveis para saque nas épocas e no valor total de até R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais) por projeto, sendo o valor total do projeto **ES32LAB- FERRAMENTA DE PROTOTIPAGEM E DESENVOLVIMENTO IOT de R\$60.114,41 (sessenta mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)**, e o valor financiado pela fapero e finep de **R\$40.114,41 (quarenta mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)** a ser pago em duas parcelas iguais:

**2. Leia-se:****CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS**

1. VALOR: até o valor de **R\$ 1.179.992,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)**, a serem transferidos pela FAPERO, sendo **R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) provenientes de recursos FNDCT/Finep e R\$ 299.992,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)** provenientes de recursos da FAPERO, a serem **desembolsados em 02 (duas) parcelas**, disponíveis para saque nas épocas e no valor total de até R\$ 53.636,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais) por projeto, sendo o valor total do projeto **ES32LAB- FERRAMENTA DE PROTOTIPAGEM E DESENVOLVIMENTO IOT de R\$80.114,41 (oitenta mil cento e quatorze reais e quarenta e um centavos)**, e o valor financiado pela fapero e finep de **R\$53.630,34 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos)** a ser pago em duas parcelas iguais:

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E A PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PAULO RENATO HADDAD**

Presidente Fapero

Outorgante

Protocolo 0040865079

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.032830/2023-81,

**RESOLVE:**

**Aceitar a cedência**, a contar de 1º de agosto de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, da servidora CRISTIANA DE SOUZA ANDRADE, ocupante do cargo de Professor Nível II, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0040618313

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.030114/2023-60,

**RESOLVE:**

**Aceitar a cedência**, a contar de 1º de agosto de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor ÂNGELO RUAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, pertencente ao quadro de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0040622140

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.026368/2023-83,

**RESOLVE:**

**Aceitar a cedência**, a contar de 1º de julho de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor UIRA CARVALHO FROES, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0040717418

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.035609/2023-85,

**RESOLVE:**

**Aceitar a cedência**, a contar de 1º de agosto de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor ONILDO PIRES ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Administrativas,

pertencente ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Porto Velho/RO, para desenvolver suas atividades laborativas no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0040716796

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações c/c art. 3º, inciso I da Portaria nº 852 de 16 de setembro de 2021, considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (0040548077) e no Parecer nº 2585/2023/DETRAN-AUDINT (0040723148), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0010.025712/2023-17, que fora ratificada e declarada à dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME (LOTE I) e a empresa BRAGA & TEIXEIRA LTDA (LOTE II), para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-ASSESPROJ (0040005399), perfazendo o valor do Lote I R\$ 14.480,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) e valor do Lote II R\$ 16.885,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

**ARILDO LOPES DA SILVA**

Diretor de Planejamento, Administração e Finanças - DPAF/DETRAN/RO

Portaria nº 949 de 28/06/2023, publicada no DIOF nº 121 de 29/06/2023.

Protocolo 0040835975

Portaria nº 1169 de 10 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo Administrativo nº 0010.411629/2021-03;

#### Resolve:

Art. 1º **Designar**, a contar de 1º/06/2023, os servidores abaixo relacionados, na função Gestores e Fiscais do Contrato nº 020/2022/PGE-DETRAN (0030488728), que trata da locação de banheiros químicos portáteis (incluindo instalação, manutenção diária e desmontagem), celebrado com a empresa **LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

- Gestor : **FRANCISCO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO**- matrícula nº \*\*\*\*\*413;
- Fiscal: **EDUARDO LOURENÇO DIAS** - matrícula nº \*\*\*\*\*781;
- Fiscal: **ADRIANO ESCOBAR CORDEIRO** - Matrícula nº\*\*\*\*\*284;
- Fiscal: **ADIR IGNÁCIO DE LIMA** - Matrícula nº\*\*\*\*\*500.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1408 de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º/06/2023.

**LEONARDO BARRETO DE MORAES**

Diretor-Geral

Protocolo 0040750669

## ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

### EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.006998/2023-21 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Sidnei Correia da Silva 5-Valor: R\$ 222,50 6-Data:16/08/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira



Protocolo 0040891816

**EXTRATO**

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 006325/2023-71 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Kleber Rodrigues Pereira e Francis Raphael Barbosa de Oliveira Cidade 5-Valor: R\$ 2.225,00 6-Data: 16/08/2023

Kairy Cristina Lima da Silva  
Gerente Financeir

Protocolo 0040892362

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON****CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa aquisição de placas de homenagem em aço, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. **0016.003383/2023-01**.

O Termo de Referência (0040818217), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: [gad@iperon.ro.gov.br](mailto:gad@iperon.ro.gov.br) e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **17/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **18/08/2023**

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Iperon

Protocolo 0040820784

**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa Aquisição de Televisores Smart com tecnologia Android TV de no mínimo 65 polegadas, conforme relação, contendo quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. 0016.003335/2023-13.

O Termo de Referência (0040689904), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: [gad@iperon.ro.gov.br](mailto:gad@iperon.ro.gov.br) e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **17/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **17/08/2023**

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Iperon

Protocolo 0040705954

**CHAMADA PÚBLICA**

O ordenador de despesas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), inscrito sob o CNPJ n. 15.849.540/0001-11, Unidade Gestora 140023, em cumprimento ao disposto no art. 5º e §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21, torna pública a pretensa aquisição de licenças de uso de solução de Business Intelligence, conforme especificação e quantidades definidas no processo SEI n. **0016.002959/2023-13**.

O Termo de Referência (0040564413), juntamente com a cotação de preços do objeto a ser adquirido, poderão ser solicitados/retirados via e-mail: [gad@iperon.ro.gov.br](mailto:gad@iperon.ro.gov.br) e/ou na sede do Iperon, sito à Av. 7 de setembro, 2557, bairro N. Sra. das Graças, CEP 76.804-141, Porto Velho (RO), de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h30. Para informações: tel. (69) 9 9224-9808 ou (69) 9 9308-2211

Prazo limite para a retirada das cotações: **17/08/2023**

Prazo para recebimento das cotações e documentos de regularização fiscal: **18/08/2023**

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Iperon

Protocolo 0040762593

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0016.319178/2021-95.

**RESOLVE:**

**Ceder**, a partir de 10 de agosto de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde - Sesau**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **NÁRLEN DARWICH DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula n. \*\*\*\*\*970, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, para desenvolver suas atividades na Assistência Médica Intensiva - AMI, sem prejuízo do recolhimento das contribuições previdenciárias ao Iperon.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente

Protocolo 0040738625

Portaria de férias nº 6881 de 14 de agosto de 2023.

**O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** a contar de 01/08/2023 a 18/08/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ELIANE CORREIA DA SILVA**, **Iperon - Analista em Previdencia**, matrícula 300182554, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/07/2023 a 18/08/2023)**.

Publique-se.

**Porto Velho - RO 14/08/2023.**

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15676

Portaria de férias nº 6882 de 14 de agosto de 2023.

**O(A) Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon**, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 05 de janeiro de 2023 de 05/01/2023, publicada no DOE n.4, de 06/01/2023.

**RESOLVE:**

**REMARCAR** o gozo de férias do (a) servidor (a) **EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO**, DIGITADOR, matrícula 300034176, pertencente ao quadro de servidores de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, originalmente marcadas para o **08/05/2023 a 17/05/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **08/05/2023 a 17/05/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **14/08/2023 a 23/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 14/08/2023.

**TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon

Protocolo DOC15677

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO

### AVISO

**Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - ALE/RO**

**Ata de Registro de Preços nº: 001/2023**

**Órgão Gestor:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

**Fornecedor:** FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI ME

**A Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO**, consoante Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº. 18.340/2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme as normas legais aplicáveis ao Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/PPP/ALE/RO, manifesta que aderiu conforme Processo Administrativo Nº. (0001.000772/2023-36), como órgão não participante ("carona"), à ata de registro de preços em epígrafe, nas quantidades e condições a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, pelo período de 06 (seis) meses, compreendendo os serviços de pesquisa, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voos, com a entrega dos respectivos e-tickets, com código localizador da passagem aérea pela empresa contratada, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para a solução de ocorrências, com base nas tabelas de preços das companhias aéreas, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.	15
<b>Valor total:</b> R\$89.720,25 (oitenta e nove mil setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).	

A adoção à referida Ata é justificada mediante a necessidade de atendimento às demandas desta AGERO.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DE ACORDO na Forma da Lei:

**Silvia Lucas da Silva Dias**

Diretora Presidente

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia- AGERO

Protocolo 0039256496

## COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR/RO**, no uso de suas atribuições, e considerando os termos do **PARECER Nº 059/2023/CMR-CCI ID (0040541451)**, exarado no Processo Administrativo nº **0008.000108/2023-27 SEI.DIÁRIAS**, **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas apresentada

pelo tomador **GEANNE BARROS DA SILVA** - Diretora Administrativa, no valor de **R\$ 2.803,50** (dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) e **MARIA DA GRAÇA CAPITELLI** - Coordenadora de Controle Interno, no valor de **R\$ 2.403,00** (dois mil, quatrocentos e três reais), totalizando o valor de **R\$ 5.206,50** (cinco mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos) referente a concessão de diárias, motivo pelo qual encaminha o presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** para publicação, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 27, da **Instrução Normativa n.º 01/CMR/2019**, na forma da lei.

Porto Velho/RO, 15 de Agosto de 2023

**ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES**

Diretor Presidente - CMR/RO

Protocolo 0040873607

## SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

### EXTRATO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018/SOPH-RO**

**PROCESSO SEI Nº 0040.042805/2017-19**

**CONTRATANTE:** SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH.

**CONTRATADA:** EMPRESA IMUNIZADORA COMBATE LTDA- EPP

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 131.441,70 (CENTO E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS);

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES.

PORTO VELHO/RO, DATA E HORA DO SISTEMA.

**FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**

DIRETOR-PRESIDENTE DA SOPH

Protocolo 0040851146

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023/PMV/EXCLUSIVO**

**PROC. ADM. Nº12752/2023/SEMAS**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 60.054/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Aquisição de materiais e serviços (MARMITEX, CAMISETAS, ÁGUA MINERAL, SALGADINHOS, PÃO DE QUEIJO, CADERNOS) necessários para a Capacitação e eleição dos Conselheiros Tutelares Quadriênio 2024/2028 conforme condições, descrições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e ETP, anexo ao edital, para atender as necessidades Da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor estimado **R\$ 7.189,67** (sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) Abertura da sessão: 04/09/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 15 de agosto de 2023

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM

Pregoeiro Oficial

Protocolo DO23180

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023/PMV/EXCLUSIVO**

**PROC. ADM. Nº14391/2023/SEMUS**

A Prefeitura de Vilhena, por meio da CL (Decreto nº 60.054/2023), realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o edital. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo: gêneros alimentícios pouco perecíveis e hortifruti,

com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Casa de Apoio de Porto Velho / RO, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar. Valor estimado **R\$ 33.189,02** (trinta e três mil cento e oitenta e nove reais e dois centavos) Abertura da sessão: 04/09/2023, às 09h30min (horário de Brasília). O edital e todos os elementos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Vilhena (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 15 de agosto de 2023

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO23181

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023  
PROCESSO Nº 17019/GLOBAL/2023  
AVISO DE REAGENDAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS E TERRESTRES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, Secretaria Municipal de Transporte e Transito - SEMTTRAN, Procuradoria Geral do Município - PGM, Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Turismo - SEMICT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, GABINETE, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, Controladoria Geral do Município - CGM, Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC, Assessoria de Comunicação - ASCOM, Superintendência de licitações - SUPEL. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, que virtude do atraso na publicação no Diário Oficial do Estado - DOE se faz necessário o reagendamento do presente certame para o dia 30/08/2023 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 15de agosto de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior  
Pregoeiro Portaria 57/GP/22

Protocolo DO23201

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023  
PROCESSO Nº 14821/ORDINÁRIO//2023  
AVISO DE REAGENDAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINAS MOTONIVELADORA E PA CARREGADEIRA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, que virtude do atraso na publicação no Diário Oficial do Estado - DOE se faz necessário o reagendamento do presente certame para o dia 30/08/2023 às 10:00 (Horário de Brasília). Obtenção do edital nos sites <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 15de agosto de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior  
Pregoeiro Portaria 57/GP/22

Protocolo DO23202

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 008/SUPEL/2023

O Município de Monte Negro - RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor

Preço Global, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS - TRANSFEREGOV 927913/2022 - CONVÊNIO 030/DPCN/2022. O valor estimado para contratação é de R\$ 1.759.000,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil reais). Processo Administrativo Nº 0001069.4.5-2023, nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Abertura: 01/09/2023 Horário: 08h00min. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio [www.montenegro.ro.gov.br](http://www.montenegro.ro.gov.br).

Monte Negro - RO, 15 de Agosto de 2023.

*Fernandes Lucas da Costa*  
*Presidente da CPL (em substituição)*  
*Portaria nº 186/2023*

Protocolo DO23206

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/PMMN/RO

A Prefeitura de Monte Negro - RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Municipal nº. 186 de 24 de Fevereiro de 2023, torna público que realizará a reabertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço POR ITEM, modo ABERTO que havia sido suspensa para ajustes das descrições dos itens.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000936.4.1-2023

DATA DA REABERTURA: 31 de Agosto de 2023

VALOR ORÇADO: R\$ 6.747.006,00 (Seis Milhões Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Seis Reais).

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min (horário de Brasília).

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos por hora máquina, com operador/motorista, combustível e demais despesas necessárias para a execução do objeto sendo este de manutenção das estradas vicinais (zona rural) e urbanas do município de Monte Negro, edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.montenegro.ro.gov.br](http://www.montenegro.ro.gov.br). Mais informações pelo telefone: (69) 99944-5157, ou email: [cpl@montenegro.ro.gov.br](mailto:cpl@montenegro.ro.gov.br) em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas.

Monte Negro - RO, 15 de Agosto de 2023.

*Fernandes Lucas da Costa*  
*Pregoeiro*  
*Portaria nº 186 de 24/02/2023*

Protocolo DO23205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0000692.4.1-2023  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/PMMN/RO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO seu objeto que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA CARGA SECA - SEMOSP, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, em favor das empresas: COVEZI CAMINHOS E ONIBUS LTDA - 35.963.155/0003-70, cujo o valor é de R\$ 650.000,00, de acordo com a quantidade e especificação relacionada no Edital, a fim de atender as necessidades da SEMOSP.

Pelo presente, autorizo a lavratura do Ata de Registro de Preços/Contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura após confecção do mesmo.

Monte Negro - RO, 16 de agosto de 2023.

*Ivair José Fernandes*  
*Prefeito Municipal*

Protocolo DO23203

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/PMJ/2023

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo **Menor Preço por Lote**. Objeto: **Registro de Preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECEL, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD. O valor estimado: **R\$ 3.721.709,58 (Três Milhões, Setecentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos); Processo Administrativo: 9888/PMJ/2022**; Cadastro: 18/08/2023, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 31/08/2023. Início da Sessão Pública: 31 de agosto de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br). Local da disputa virtual: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). (**Licitanet**). Informações: (69) 3521-6993/ e-mail "[cpl@jaru.ro.gov.br](mailto:cpl@jaru.ro.gov.br)".

Jarú, terça-feira, 15 de agosto de 2023

**Ivanilda Lucas de Andrade**  
Portaria nº 232/GP/2023  
Pregoeiro (a)

Protocolo DO23194

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELET. N.º 52/2023**  
**PROC. N.º 3740/SEMPOG/2023**

A Prefeita do Município de Ariquemes/RO adjudica e homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º 52/2023, referente ao Processo Administrativo n.º 3740/2023, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura, para atender as necessidades das secretarias municipais pertencentes à Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas BIANCA TEIXEIRA - CNPJ: 31.174.772/0001-73, com o valor de R\$131.575,50 (cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); SAMARA VASCONCELOS ROSAS LTDA - CNPJ: 38.559.624/0001-16, com o valor de R\$122.392,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e noventa e dois reais); R L INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E REVESTIMENTOS DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 23.476.240/0001-62, com o valor de R\$91.017,84 (noventa e um mil, dezessete reais e oitenta e quatro centavos); COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA - CNPJ: 11.055.272/0001-05, com o valor de R\$119.145,81 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos); COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - CNPJ: 13.338.681/0001-44, com o valor de R\$13.496,37 (treze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos); RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ: 20.784.313/0001-95, com o valor de R\$13.049,94 (treze mil, quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); J. M. J. COMERCIO LTDA - CNPJ: 44.836.279/0001-13, com o valor de R\$7.752,23 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07, com o valor de R\$342,18 (trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos). Ficando o processo homologado com o valor total de R\$498.771,87 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Ariquemes/RO, 14 de agosto de 2023.

**CARLA GONÇALVES REZENDE**  
Prefeita de Ariquemes/RO

Protocolo DO23195

**PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2023/PREGÃO/SML/PMA  
PROCESSO ADM. Nº 8229/SEMPOG/2023  
MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522  
LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da Obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS através do CONVÊNIO 937166/2022. Com o valor total estimado em **R\$ 1.145.016,14**. A Prefeitura de Ariquemes/RO, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº. 19.569 de 24 de fevereiro de 2023, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 005/2023** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, Cód. UASG: 450522**, na forma da Lei nº. 14.133/21, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 18/08/2023 até às 08h59min do dia 04/09/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 04/09/2023 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao](http://www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao), sendo que a sessão pública será pelo site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (**Comprasnet**). Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020/2021 pelo e-mail [pregaopma@hotmail.com](mailto:pregaopma@hotmail.com)

Ariquemes(RO), 16 de agosto de 2023.

Daiane Vieira Pacifico

Pregoeira

Protocolo DO23200

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2023  
PROCESSO Nº 779-1/SEMAGRI/2023  
"MODO DE DISPUTA ABERTO"  
(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 073/GAB/PREF/2023**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender a SEMAGRI. **DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CARREGADEIRA DE PEQUENO PORTE (BOBCAT)**, tendo está à finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, do Município de Alvorada d'Oeste/RO. Conforme solicitação através do Memorando nº 093/SEMAGRI/2023, **Segundo Termo Aditivo do Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 908451/2020**, Plano de Trabalho e demais documentos inclusos nos autos, **valor estimado: R\$ 395.666,67 (Trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

**b) Da sessão de abertura:**

**Cadastramento de propostas até o dia: 29/08/2023 às 08:55 hs.**

**Abertura das propostas: 29/08/2023 às 09:00 hs.**

**Início do pregão: 29/08/2023 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

**LOCAL: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**

**c) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 779-1/SEMAGRI/2023.

**d) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
-------------	------------------	----------------	-------

20.6010008.1034	4.4.90.52.52	Convênio:908451/ 2020	436
20.6010008.2027		Contrapartida	514
20.3010008.2028		Próprio Semagri	195
20.6010008.2030		V. Municipal	197
		Mais Agricultura	200

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 16 de agosto de 2023.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
PREGOEIRO

Protocolo DO23196

**MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **818-1/FMS/2022/CARONA**, REFERENTE À **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022**, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º E O ARTIGO 26 DO DECRETO ESTADUAL Nº 18.340/2013. QUE TEM POR **OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO FURGÃO (AMBULÂNCIA)**, CONFORME **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2022, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC - MUNICÍPIO DE MATOZINHOS - MG**, COM RECURSOS ESTADUAIS, ORIUNDOS DO FUNDO A FUNDO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS. **HOMOLOGO A ADESÃO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, NO VALOR DE **R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**.

ALVORADA D'OESTE/RO, 16 DE AGOSTO DE 2023.

**ADRIANO ALVES FRANCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo DO23214

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

**EXTRATO DO CONTRATO 046/PGM/2023**

**Espécie:** Contrato 046/PGM/2023; **Data do Contrato:** 11/08/2023; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a):** G. N. DE ARAUJO EIRELI; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Evento Agropecuário para organização, produção, execução, administração e logística, Programação do I Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Amparo:** Pregão Eletrônico nº. 037/CPL/2023; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo:** 0001494.3.1-2023/SEMECT; **Vigência:** 15/09/2023; **Cobertura Orçamentária:** Função programática: 13.392.0010.1101, Categoria Econômica: 3.3.90.39 e Ficha nº 405; **Valor Global:** R\$ 201.900,00 (duzentos e um mil e novecentos reais); **Nota de Empenho nº:** 2107 de 11/08/2023; **Signatários:** pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Genivan Nunes de Araújo.

Alto Alegre dos Parecis, 16 de agosto de 2023.

**Denair Pedro da Silva**

Prefeito Municipal

Protocolo DO23199

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****RESERVA DE COTAS E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), ADUELA/ GALERIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO SEXTAVADO (BLOQUETES SEXTAVADOS) E MEIO FIO PRÉMOLDADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP. Valor estimado de R\$: 9.499.473,00 (Nove Milhões Quatrocentos e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h59min do dia 29/08/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 29/08/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Cujubim [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062, E-mail [cpl@cujubim.ro.gov.br](mailto:cpl@cujubim.ro.gov.br). Cujubim/RO, 15 de Agosto de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO23197

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBUBIM****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023****EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI E EQUIPARADAS.**

O Município de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 993 de 11 de Janeiro de 2022, através das atribuições legais que são conferidas, torna público, a licitação denominada Pregão na sua forma Eletrônica, para Aquisição de Toner compatível com a impressora Brother DCP - B7535DW, e Kit de tintas com 04 cores (amarelo, preto, azul e rosa) compatível com a impressora EPSON L3250 ECOTANK, em atendimento as necessidades e demandas da Unidade Básica de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde de Cujubim/RO. Valor estimado de R\$: 2.565,20 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais Vinte Centavos), tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº 616/2020, conforme edital e seus anexos. Envio das propostas poderá ser feito até às 09h29min do dia 29/08/2023. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/08/2023. (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal da Transparência do Município de Cujubim [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) na aba "licitações". Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582.2004 / 2062 e E-mail: [cpl@cujubim.ro.gov.br](mailto:cpl@cujubim.ro.gov.br). Cujubim/RO, 15 de Agosto de 2023.

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Pregoeiro

Protocolo DO23198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2023**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de áudio (microfones, caixa de som e outros), referente a Transferências Especiais - COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Esporte e Cultura. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME E EPP. BENEFÍCIO REGIONAL E LOCAL.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO. PROCESSO ADM Nº 1477/SEMEC/2023. FONTE DE RECURSO: TRANSPARENCIA ESPECIAL. ABERTURA DA SESSÃO: Dia 31/08/2023, às 09:00hs Horário de Brasília-DF.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 32.604,32 (trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**

**LOCAL:** site [www.portal.licitanet.com.br](http://www.portal.licitanet.com.br). Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail [contato@licitanet.com.br](mailto:contato@licitanet.com.br). O Edital completo poderá ser obtido no site [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3198-0143.

Parecis/RO, 16 de Agosto de 2023.

Edvaldo Ferreira da Silva  
Presidente da CPL

Protocolo DO23204

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2023/CPLMS PROCESSO N.º 1192/SEMAST/2023

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **13.512/GAB/PMB/2023**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como **Objeto: Aquisição de brinquedos, embalagens plásticas, balões e brindes**, valor estimado **R\$ 173.440,50** (cento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 30/08/2023** (Horário de Brasília-DF), endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (**COMPRASNET**). Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), <http://www.buritis.ro.gov.br> ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail [cpl@buritis.ro.gov.br](mailto:cpl@buritis.ro.gov.br). Buritis - RO, 16 de agosto de 2023.

**Renilda Carlos de Moraes**  
Pregoeira

Protocolo DO23207

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

### SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/CPL-OBRAS/SML/PVH

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03.2017, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a LICITAÇÃO na modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023/CPL/SML/PVH. PROCESSO Nº : 00600-00031506/2023-97e. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO DISTRITO DE NOVA CALIFÓRNIA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. (CONVÊNIO CORREIOS Nº 2/2018), de acordo com disposições constantes no Projeto Básico, composto de: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, e Memorial Descritivo deste edital, independente de transcrição, visando atender à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL - SMD. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL-OBRAS/SML/PVH, receberá os envelopes nº 01 e 02, documentação de habilitação e as propostas em sessão pública a ser realizada na sala de licitações às 09h00min (horário local), no dia 04 de Setembro de 2023, no endereço mencionado abaixo. INFORMAÇÕES: O edital poderá ser examinado e adquirido no site [www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br) ou na Superintendência Municipal de Licitações - SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º piso, bairro São Cristóvão; CEP: 76.804-022, Porto Velho-RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, mediante MÍDIA ELETRÔNICA. Contatos: (69) 3069/3639 e e-mail: [cpobras.sml@gmail.com](mailto:cpobras.sml@gmail.com). Valor Estimado do objeto da licitação: R\$ 83.429,91 (Oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

**CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA**  
Presidente CPL-OBRAS/SML/PVH (Assinado em 15/08/2023 às 11h00min)

Protocolo DO23208

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 46/GAB/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 46/GAB/2023 na forma da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, LC nº 123/2006 com suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de peças e manutenção em aparelhos de ar condicionados através do Sistema de Registro de Preços (com cadastro reserva) para atender as necessidades das Secretarias que compõe a Administração Municipal.



Critério de julgamento: Menor Preço por LOTE, Modo de Disputa: Aberto. Processo Administrativo nº 665/2023. O envio das propostas será das 09h00min do dia 17/08/2023 até as 08h30min do dia 30/08/2023. Início da sessão pública virtual será às 09h00min do dia 30/08/2023 (Horários de Brasília). Valor Previsto R\$ 8.484.409,35 (Oito Milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e nove reais e trinta e cinco centavos). O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e no Portal da Transparência do Município, [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br). Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste - RO - Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: [cpl@machadinho.ro.gov.br](mailto:cpl@machadinho.ro.gov.br)

Machadinho D'Oeste - RO, 16/08/2023.

Samara Raquel Kuss de Souza  
Pregoeira

Protocolo DO23211

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1920/2023  
MODO DE DISPUTA ABERTO  
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: " SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL-S10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 2.808.459,86 (dois milhões, oitocentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Início da sessão pública: dia 31/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.altoparaíso.ro.gov.br](http://www.altoparaíso.ro.gov.br). Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: [cpl@altoparaíso.ro.gov.br](mailto:cpl@altoparaíso.ro.gov.br).

Alto Paraíso/RO, 16 de agosto de 2023.

Thiago Santos de Souza  
Pregoeiro

Protocolo DO23210

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO adjudica e homologa a despesa por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, referente ao Processo Administrativo nº 1386/2023, cujo objeto é o "SISTEMA DE ENSINO, COMPOSTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS E PROFESSORES DAS TURMAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL", no valor de R\$ 144.824,00 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais) em favor da Empresa EDITORA FTD S/A, inscrita sob. CNPJ nº 61.186.490/0001-57.

Alto Paraíso - RO, 16 de agosto de 2023.

H O M O L O G A D O  
NA FORMA DA LEI  
JOÃO PAVAN  
Prefeito Municipal  
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO23216



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 61/2023****Órgão/Entidade:** Prefeitura municipal de Seringueiras**Processo Nº:** 582/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (AR CONDICIONADO) CONFORME CONVENIO 179/SEDUC/PGE/2023 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS EMEIEF PINÓQUIO, EMEIEF VENCESLAU BRÁS, EMTIEIEF JOSÉ DO PATROCÍNIO E EMEIEF PRINCESA ISABEL NO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.**Valor estimado:** R\$ 341.445,78**Acolhimento de propostas:** 18/08/2023 às 08:00h - 30/08/2023 às 09:00h**Abertura de propostas:** 18/08/2023 às 08:00h**Abertura da sessão pública:** 30/08/2023 às 09:00hO certame será realizado na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital disponível no endereço <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes>.**Contato:** Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail [cplseringueiras@gmail.com](mailto:cplseringueiras@gmail.com).

Seringueiras - RO, 16 de Agosto de 2023.

**Sergio V. Knoner**

COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS

Protocolo DO23212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 063/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0913/SEMOSP/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Concreto Usinado C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado à quente), por um período de 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 6.969.780,00 (seis milhões novecentos e sessenta e nove e setecentos e oitenta reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31 de Agosto de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 16 de Agosto de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS  
PREGOEIRO

Protocolo DO23213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº25/2023****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº907/2023****Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviço com Iluminação do campo de futebol, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, cronograma físico e financeiro e Memorial Descritivo.

O Secretário Municipal De Administração juntamente com o Executivo do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto nº.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, a ratificação da Dispensa Eletrônica nº 011/2023, considerando Documentos de Habilitação E PROPOSTA EMPRESA SIDOCA de 09/08/2023 (ID 127274), Projeto Básico 02 de 02/08/2023 (ID 125971) e Parecer DISPENSA ILUMINAÇÃO CAMPO de 09/08/2023 (ID 127289) que RATIFICA e AUTORIZA a despesa, conforme Parecer Jurídico 275 de 14/08/2023 (ID 128309), em favor da empresa e valor total abaixo.

Fornecedor: SIDOCA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.818.845/0001-39

Valor total: R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de agosto de 2023.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/17385>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 16/08/2023, às 13:47

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**

Prefeito

**PABLIO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA**

Secretario Municipal De Administração

Protocolo DO23215

---